RELATORIO

COM QUE

ao Exm. Snr. Doutor

FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

o Exm. Sr. Doutor

THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO

EM 29 DE AGOSTO DE 1883

DESTERRO
TYP. DO—CAIXEIRO—RUA DO PRINCIPE
1883

Illm. Exm. Sr.

Tendo obtido a exoneração, que pedi, do cargo de Presidente d'esta provincia, cumpro o disposto no aviso circular de 11 de março de 1848, transmittindo a V. Ex. o relatorio dos negocios publicos durante a minha administração, especialmente desde o periodo decorrido de 25 de março do corrente anno até hoje, visto que na exposição que li perante a Assembléa Provincial, ao abrir a ultima sessão, relatei do modo o mais completo que me foi possivel o estado das cousas publicas.

Nos poucos dias que me restaram depois da minha ultima excursão ao sul da provincia, foi-me impossivel fazer mais longa exposição.

ELEIÇÕES

Por acto de 7 de julho ultimo, convoquei a nova Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funccionar no biennio de 1884-1885, para o dia 2 de fevereiro do anno proximo futuro, marcado pela lei n. 1027 de 19 de maio d'este anno, e designei a ultima dominga do mez de setembro vindouro para se proceder á eleição dos membros da mesma Assembléa.

Por acto de 14 tambem de julho, designei o dia 2 de setembro proximo para se proceder á eleição de dous logares de Juizes de Paz da parochia de Blumenau, para preenchimento das vagas deixadas pelos cidadãos que foram votados, mas que se acham incompatibilisados para exercerem aquelles logares.

LEIS SANCCIONADAS

Foram sanccionadas as seguintes leis:

N.° 976, de 4 de abril, approvando as contas da camara municipal de Itajahy, correspondentes ao exercicio de 1881-1882, e as de Lages, do exercicio de 1880-1881.

N.° 977, da mesma data, approvando diversos artigos de posturas, propostos pela camara municipal de São Miguel.

N.° 978, de 5 do mesmo mez, reconhecendo ao professôr publico vitalicio Antonio Francisco Roberge o direito de ser-lhe contado o tempo que serviu como professôr interino, para sua aposentadoria.

N.° 979, de 6 de abril, auctorisando a Presidencia a despender até a quantia de 6.000$000 com os urgentes reparos de que carece a parte da estrada de Lages, denominada—«Matto dos Indios.»—

N.° 980, de 6 de abril, revogando o art. 1.° §§ 7.° e 11 da lei de 1.° de abril de 1880 e art. 40 do regulamento de 21 de fevereiro de 1881, e considerando aptos para o magisterio effectivo ou vitalicio aquelles que exhibirem titulo de approvação obtida em concurso.

N.° 981, de 7 de abril, revogando a lei n.° 893 de 29 de março de 1880, e o art. 18 da de n.° 839 de 2 de maio de 1877, e considerando em vigôr a legislação anteriôr.

N.° 982, de 11 de abril, auctorisando a Presidencia a mandar suspender, desde já, a cobrança dos impostos de importação.

N.° 983, de 11 de abril, approvando a tabella organisada pela Camara municipal da cidade de Itajahy, estabelecendo o imposto de pedagio na ponte denominada—«Canhanduva.»—sobre o rio—«Conceição.»—

N.° 984, de 11 de abril, approvando o acto da Presidencia, de 24 de janeiro do corrente anno, que aposentou o cidadão Leopoldo Justiniano Esteves no logar de Inspectôr da Thesouraria Provincial.

N.° 985, de 11 de abril, revogando os artigos 101 e 110 do codigo de posturas da camara municipal de Joinville.

N.° 986, de 11 de abril, auctorisando a Presidencia a auxiliar, por conta dos cofres da provincia, com a quantia de 500$000 a construcção da estrada que pretendem abrir os moradores do arrayal de —«Campo Alegre»—, no municipio de Joinville.

N.° 987, de 11 de Abril, approvando as contas de receita e despeza das Camaras municipaes do Tubarão e Joinville, correspondentes ao exercicio de 1881-1882.

N.° 988, de 11 de abril, transferindo a séde da comarca de Coritybanos para a villa de Campos-Novos.

N.° 989, de 11 de abril, approvando o acto da Presidencia, de 27 de dezembro de 1882, concedendo jubilação á professora publica vitalicia do 2.° districto da Capital, D. Idalina Maria da Costa.

N.° 990, de 16 de abril, restaurando a de n.° 941 de 18 de maio de 1880 e revogando a de n.° 858 de 30 de janeiro de 1880.

N.° 991, de 16 de abril, approvando diversos artigos de posturas propostos pela Camara municipal da Capital.

N.° 992, de 16 de abril, approvando as contas da receita e despeza da Camara municipal da capital, correspondentes ao exercicio de 1881-1882.

N.° 993, de 16 de abril, auctorisando a Camara municipal da Capital a contrahir um emprestimo de 20.000$000 a juros de 7 a 8 °/₀ ao anno, para effectuar diversas obras.

N.° 994, de 17 de abril, revogando a de n. ° 831 de 27 de abril de 1877, que creou um 2. ° Officio de Tabellião na cidade de Lages.

N.° 995, de 17 de abril, creando duas escholas mixtas, uma na freguezia de Itapocú, do Têrmo do Paraty, e a outra no logar denominado—«Oxford»—, districto de S. Bento.

N.° 996, de 17 de abril, concedendo a Antonio José Candido privilegio por 3 annos para abastecer de agoa potavel a cidade de Lages.

N.° 997, de 17 de abril, approvando o acto da Presidencia de 13 de fevereiro de 1883, jubilando a porfessora publica vitalicia de Santo Amaro do Cubatão, D. Laureana Josepha da Silva.

N.° 998, de 17 de abril, mandando fazer parte do municipio de Joinville os terrenos pertencentes ao patrimonio de S. S. A. A. I I. os Senhores Conde e Condessa d'Eu, situados nos valles dos rios—«Itapocú»—«Negro»—e seus affluentes.

N.° 999, de 18 de abril, substituindo os artigos 8. ° e 9. ° das posturas da Camara municipal da Laguna por dous outros propostos pela mesma Camara.

N.° 1000, de 18 de abril, elevando á cathegoria de comarca o Têrmo da cidade de Joinville.

N.° 1001, de 19 de abril, revogando a 2. ª parte do artigo 2. ° da postura addicional da Camara municipal de Joinville.

N.° 1002, de 19 de abril, auctorisando a Camara municipal da Laguna a contrahir um emprestimo de 15:000$ aos juros até 7 °/₀ para a construcção de uma praça de mercado.

N.° 1003, de 19 de abril, auctorisando a Presidencia a contrahir um emprestimo, externo ou interno, de 63:800$ ao juro de 7 °/₀ para construcção das obras precisas ao melhoramento da estrada que vai da foz do rio—«Oratorio»— até o planalto da serra do mesmo nome, no municipio do Tubarão.

N.° 1004, de 20 de abril, declarando que a freguezia de N.S. da Conceição de Itapocú formará um sò districto de paz, sendo a sua séde no sertão de Itapocú.

N.° 1005, de 23 de abril, auctorisando a Presidencia a despender a quantia de 250:000$ com a construcção de um caminho de cargueiros entre a estrada geral «D. Francisca» e a villa de Coritybanos.

N.° 1006, de 23 de abril, declarando como deve ser entendida a de n. 980 de 6 do mesmo mez.

N.° 1007, de 2 de maio, fixando a força policial para o exercicio de 1883-1884.

N.° 1008, de 2 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela Camara municipal de S. Miguel.

N.° 1009, de 5 de maio, auctorisando a Presidencia a conceder a Joaquim Candido da Silva Peixoto, Escrivão do Consulado Provincial, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude.

N.° 1010, de 5 de maio, auctorisando a Camara municipal de Lages a vender a casa da Camara e cadêa e a construir uma nova casa.

N.° 1011, de 5 de maio, marcando as divisas das parochias de Nossa Senhora dos Prazerer de Lages e de Nossa Senhora do Patrocinio de Baguaes.

N.° 1012, de 7 de maio, concedendo privilegio a Severiano de Souza e Almeida e Domingos de Souza Guedes, para, por si ou por meio de companhia competentemente organisada, abrirem um canal ligando as lagoas e rios entre a lagoa do —«Camacho»—e o rio—«Araranguá»—.

N.° 1013, de 7 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela Camara municipal de Itajahy.

N.° 1014, de 9 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela Camara municipal de Blumenau.

N.° 1015, de 9 de maio, creando, desde já, o logar de Archivista na Thesouraria Provincial.

N.° 1016, de 10 de maio, auctorisando a Presidencia a mandar contar à professora publica da freguezia do «Ribeirão», D. Francisca Carolina Willington, para sua aposentadoria, o tempo que exerceu interinamente o magisterio publico n'esta capital.

N.° 1017, de 10 de maio, mandando continuar com a invocação de—«Senhor Bom Jesus dos Passos» —o hospital de caridade da Cidade da Laguna.

N.° 1018, de 11 de maio, auctorisando a Presidencia a conceder ao Engenheiro Polydoro Olavo de S. Thyago, ou à companhia que organisar, mais 2 annos de prorogação para o estabelecimento de uma linha urbana, ferro carril, n'esta Capital.

N.° 1019, de 11 de maio, auctorisando a Camara municipal da cidade de Lages a mandar abrir definitivamente a parte que ainda está por abrir nos mattos do rio—«Canoas»—e a concertar, nos logares precisos a parte em que se acha aberta, a estrada que d'aquella cidade segue para Campos-Novos.

N.° 1020, de 12 de maio, creando o imposto de 1$000 por arroba de herva-matte em bruto que se exportar para fóra da provincia.

N.° 1021, de 12 de maio, revogando a disposição do art. 6.° da de n. 925 de 31 de março de 1881, que concedeu privilegio ao cidadão Antonio Francisco do Canto.

N.° 1022, de 16 de maio, auctorisando a Presidencia a contrahir um emprestimo, externo ou interno, de 24:929$755 ao juro até 7°/o para a reconstrucção da estrada que segue da séde central da colonia «Grão-Pará» até o planalto da serra de Imaruhy, no municipio do Tubarão.

N.° 1023, de 18 de maio, redimindo a divida do finado coronel Jeronymo Coelho Netto, ex-administrador da meza de rendas da Laguna, na importancia de 1:404$259.

N.° 1024, de 18 de maio, auctorisando o cidadão Manoel Anastacio Pereira e outros para a erecção de uma capella sob a invocação do Divino Espirito Santo e um cemiterio em terrenos doados por Marcellino José Bernardes, no logar denominado «Garcia» da freguezia de Camboriú.

N.° 1025, de 18 de maio, concedendo privilegio por 50 annos, sem onus algum para a provincia, ao visconde de Barbacena, ou á companhia por elle organisada, para o prolongamento da ferro-via « D. Thereza Christina».

N.° 1026, de 19 de maio, creando uma instituição com a denominação de —«Monte-pio Catharinense dos empregados publicos».—

N.° 1027, de 19 de maio, marcando o dia 2 de fevereiro de cada anno para a installação das sessões ordinarias da Assembléa Legislativa Provincial.

N.° 1028, de 19 de maio, creando no logar denominado—«Herval»—, do municipio de Campos-Novos, uma freguezia sob a invocação de —«S. Sebastião».—

N.° 1029, de 19 de maio, estabelecendo as bazes para reorganisação do ensino publico.

N.° 1030, de 21 de maio, elevando á cathegoria de villa, com a mesma invocação, a freguezia de —« S. Bento»,— no municipio de Joinville.

N.° 1031, de 21 de maio, auctorisando a Presidencia a converter em apolices, ao juro de 6°/o a quantia de 3:245$262, que a provincia deve ao hospital da cidade da Laguna.

N.° 1032, de 22 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela camara municipal de Paraty.

N.° 1033, de 26 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela camara municipal de Joinville

N.° 1034, de 26 de maio, approvando diversos artigos de posturas propostos pela camara municipal de Lages.

N.° 1035, de 1.° de junho, auctorisando a Presidencia a converter em apolices da divida publica provincial, ao juro de 6°/o, a quantia de 5.000$000 que a provincia deve ao cidadão Virgilio José Villela.

N.° 1036, de 1.° de junho, revogando o art. 2.° das posturas municipaes de Joinville.

N.° 1037, de 4 de junho, auctorisando a Presidencia a conceder aos commerciantes Galdino José de Bessa e João do Prado Lemos privilegio por 80 annos, para a construcção, por si ou por meio de companhia que organisarem, uma via-ferrea de bitola estreita.

N.° 1038, de 4 de junho, mandando que a cobrança dos impostos provinciaes a cargo das collectorias e mezas de rendas seja feita por arrematação.

N.° 1039, de 8 de junho, approvando o regulamento para o serviço de creados, propostos pela camara municipal da Capital.

N.° 1040, de 8 de junho, orçando a receita e despeza municipal para o exercicio de 1883-1884.

N.° 1041, de 11 de junho, auctorisando a Presidencia a conceder, privilegio ao cidadão Galdino José de Bessa, pelo tempo de 20 annos, para a abertura de um canal que, partindo do logar denominado—«Ilhota»—, no rio das—«Congonhas,—» vá ligar-se ao rio—«Tubarão.»—

N.° 1042, de 12 de junho, orçando a receita e fixando a despeza da provincia para o exercicio de 1883 1884.

Pela Assembléa foi mandada publicar a lei n.° 975, de 29 de março, revogando a de n.° 877, de 5 de março de 1880, que creou a freguezia de Nossa Senhora das Dôres no logar denominado—«Jaguaruna.»—

SAUDE PUBLICA

Sobre esse importante ramo do serviço, apresento o minucioso relatorio que o habilissimo e escrupuloso Inspector da Hygiene me dirigiu.

É escusado chamar a attenção para esse importante trabalho. O assumpto e a maneira porque elle foi tractado merecem toda a consideração.

Junto tambem um quadro da media das observações meteorologicas feitas n'esta cidade, de 1869 a 1873 para confronto com as do Rio de Janeiro em um periodo conhecido.

Nas respostas ao questionario sobre essa materia encontram-se ainda muitos dados importantes.

Tendo verificado, por occasião da visita que fiz ao sul da provincia, a existencia, no municipio do Tubarão, de diversas molestias com caracter epidemico, das quaes está sendo atacado grande numero de pessôas indigentes, encarreguei por isso, em 9 de agosto, o Cirurgião do Corpo de Saude do exercito, Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, do tractamento d'esses indigentes, mediante a gratificação diaria de 40$000.

Tambem incumbi, em 18 do mesmo mez, o Dr. Abdon Baptista do tractamento dos indigentes atacados de febres com caracter epidemico, que estão grassando em diversos arrabaldes da cidade de S. Francisco, conforme representou-me o respectivo delegado de policia, marcando-lhe a gratificação diaria de 20$000.

Copia.—Inspectoria de hygiene publica da provincia de Santa Catharina, em 24 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do determinado em officio da Presidencia de 20 do corrente, é do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex. as seguintes informações:

Tem corrido bastante favoravel o estado sanitario d'esta capital durante este anno, não tendo acontecido o mesmo no resto da provincia, pois algumas epidemias se declararam no decurso do 1º semestre, flagellando diversas povoações, ainda que não tivessem cauzado mui subida mortalidade.

Em Porto-Bello, Zimbros e Bombas, no municipio de Tijucas, tendo-se desenvolvido com caracter epidemico as febres paludosas, foram por esta Inspectoria reclamadas as providencias precizas, e por ordem da Presidencia foram fornecidos os medicamentos aos indigentes e incumbido de seu tratamento o pharmaceutico Francisco José Correia Reinhardt.

As mesmas febres appareceram com grande intensidade na freguezia de Santo Antonio e circumvisinhanças, e iguaes soccorros foram para ahi enviados, accrescendo o fornecimento de dietas, devido ao deploravel estado de miseria em que se achavam os habitantes d'aquellas localidades.

Para esta freguezia foram commissionados o Dr. Deocleciano da Costa Doria, como medico e o pharmaceutico Prudencio J. dos Santos, sendo substituido aquelle medico que, por doente, se retirou, pelo Dr. Protasio Antonio Alves.

Em São Miguel, pela mesma occazião, recrudeceram as febres de mau caracter que ali de todo não cessam, e que já tantas victimas tem feito e foram encarregados de prestar os soccorros por conta do Governo o Dr. Affonso José dos Santos o pharmaceutico Joaquim Caetano da Silva.

No mez de Abril, receiando-se o desenvolvimento da febre amarella na Côrte, para acautelar a população da provincia, foi preparado o serviço de observação e quarentena nos portos de São Francisco e Capital, e effectivamente tal serviço se estabeleceu nos fins d'aquelle mez, sendo encarregado d'elle o Dr. João Henrique da S. Coutinho.

Todas estas commissões felizmente se acham extinctas, não tendo podido eu colher outras informações sobre ellas, ao reassumir o meu cargo, que deixàra, por motivo de molestia, em 26 de Abril, alem do bem elaborado Relatorio apresentado pelo Dr. Protasio Antonio Alves.

D'esse relatorio se vê que na freguezia de Santo Antonio foi o movimento estatistico havido durante a commissão d'aquelle Dr. o expresso no mappa que junto por copia.

Das outras commissões nem um dado estatistico nem noticia alguma obtive.

Segundo, por variadissimas vezes, e desde que exerço este cargo, tenho tido a honra de expôr ao Governo Geral e Provincial, a saude publica requer um cuidado extremo e os mais decididos esforços para seu restabelecimento duradouro.

Longos e aturados estudos, observações reiteradas, experiencias bem elaboradas, darão com poderoso auxilio da sciencia moderna, a indicação clara dos meios mais seguros e praticos para alcançar, quando menos, o definitivo desapparecimento d'essas epidemias.

Isto, Exm. Sr, só se conseguirá entregando essa tarefa a um espirito investigador, pertinaz e devotado, que no verdadeiro interesse dos povos se consagre a tão arduos quão uteis trabalhos. Só assim terminarão essas periodicas devastações dos habitantes do littoral d'esta provincia, esse consequente estado lamentavel de miseria, bem como essas enormes despezas e sacrificios dos cofres publicos.

Não repetirei a V. Ex. o encarecimento d'essas medidas de simples bom senso, que reclama o saneamento das povoações em geral; não cançarei tão pouco a attenção de V. Ex. com as razões de urgencia d'aquellas que tem sido reclamadas para o melhoramento do estado sanitario d'esta Capital; bastante tem sido justificadas a canalisação coberta dos corregos, a construcção dos caes, as alterações na edificação das casas, e, sobretudo, o abastecimento de agua potavel e corrente na cidade.

Terminarei apresentando a V. Ex. o mappa estatistico do obituario desta cidade até a 1.ª quinzena do corrente mez, e para o estudo comparativo o mappa estatistico de todo o anno de 1882.

Cumpre-me observar que esses mappas foram formados tão somente com os dados enviados regularmente pela administração do cemiterio publico, não tendo recebido as informações do Imperial Hospital de Charidade.

Fora para desejar, e causa de muito valor, que se formasse annualmente igual trabalho concer-

Mappa estatistico do Obituario da Cidade do Desterro durante os mezes de Janeiro a Agosto de 1883

1883 MEZES	NACIONAES												ESTRANGEIROS				TOTAL
	HOMENS						MULHERES						HOMENS		MULHERES		
	CAZADOS			SOLTEIROS			CAZADAS			SOLTEIRAS							
	Livres		Escravos	Livres		Escravos	Livres		Escravas	Livres		Escravas	Cazados	Solteiros	Casadas	Solteiras	
	Brancos	De côr		Brancos	De côr		Brancas	De côr		Brancas	De côr						
Janeiro	2			5	6		1	8		5	2		1				25
Fevereiro	4	1		4	5		8			1	8		2			1	24
Março	8			5	2		5			2	8		1				21
Abril	2			5			4			7	7			4		1	30
Maio				10	4					4	4						23
Junho	1			8	8		2			6	1			1			17
Julho	1	1		7	4		2			5	6						26
Agosto	1			2	8		1			2	8						12
SOMMA	14	2		41	27	18	80	5		82	29		4	5		2	177

Dos fallecidos eram
Homens 98
Mulheres 84
Escravos 0
Estrangeiros 11 sendo
Homens 9
Mulheres 2

Falleceram de
Tuberculose 28
Convulsões 81
Congestão cerebral 23
Febres perniciosas 10
Variolas 1
Accidentes (afogados) 8

Eram maiores de 60 annos 84
Menores de 1 anno 48
Recemnascidos 10

N.B. Este mappa contem o obituario só até a 1.ª Quinzena de Agosto.

Inspectoria de Hygiene Publica, 24 de Agosto de 1883.

O Inspector Dr. D. P. Schutel.

Mappa estatistico do Obituario da Cidade do Desterro durante o anno de 1882

1882 MEZES	NACIONAES — HOMENS — CAZADOS — Livres — Brancos	NACIONAES — HOMENS — CAZADOS — Livres — De côr	NACIONAES — HOMENS — CAZADOS — Escravos	NACIONAES — HOMENS — SOLTEIROS — Livres — Brancos	NACIONAES — HOMENS — SOLTEIROS — Livres — De côr	NACIONAES — HOMENS — SOLTEIROS — Escravos	NACIONAES — MULHERES — CAZADAS — Livres — Brancas	NACIONAES — MULHERES — CAZADAS — Livres — De côr	NACIONAES — MULHERES — CAZADAS — Escravas	NACIONAES — MULHERES — SOLTEIRAS — Livres — Brancas	NACIONAES — MULHERES — SOLTEIRAS — Livres — De côr	NACIONAES — MULHERES — SOLTEIRAS — Escravas	ESTRANGEIROS — HOMENS — Cazados	ESTRANGEIROS — HOMENS — Solteiros	ESTRANGEIROS — MULHERES — Casadas	ESTRANGEIROS — MULHERES — Solteiras	TOTAL
Janeiro	2	2		5	10	3	3			8	12	2	1	1	[illegible]		49
Fevereiro	3			9	11	3	2			8	6	1			1		44
Março	2	1		6	8		5			14	6	1	1	2	1		47
Abril	2			4	5	1	5			6	5			1	2		31
Maio	1	1		5	6		2			6	9	1	2	1	1		35
Junho	2	1		5	4	1				4	8			1		2	28
Julho	1			6	14	2	6	1		9	7				1		47
Agosto	2	1		9	8		3	3		7	7				1	1	41
Setembro				7	2			1		10	8						23
Outubro	2			9	5		3			5	4				1		29
Novembro				5	2		1			6	2	2					18
Dezembro	3			5						2	3	1	1			1	16
SOMMA	20	6		75	75	10	30	5		85	72	8	5	6	7	4	408

Dos fallecidos eram
Homens 186
Mulheres 211
Escravos 18 sendo
Homens 10
Mulheres 8
Estrangeiros 22: homens 11

Falleceram de Variola	150		
Janeiro	18	Julho	21
Fevereiro	18	Agosto	26
Março	13	Setembro	10
Abril	7	Outubro	8
Maio	13	Novembro	1
Junho	15	Dezembro	0

Falleceram de
Tuberculose 35
Convulsões 28
Congestão cerebral 25
Febres perniciosas 20
Accidentes 3 (afogados 2 ferimento arma branca 1
Eram maiores de 60 annos 31
Menores de 1 anno 128, dos quaes 21 recemnascidos

Inspectoria de Hygiene Publica, 26 de Agosto de 1883.

O Inspector Dr. D. P. Schutel.

QUADRO da media das observações meteorologicas effectuadas na cidade do Desterro durante os annos de 1869 a 1873 e bem assim das effectuadas no Rio de Janeiro durante os annos de 1860 a 1869.

MEZES	DESTERRO		MEZES	RIO DE JANEIRO	
	Termometro cent.	Barometro a 0°		Termometro cent.	Barometro a 0°
Janeiro	25,51	755,994	Janeiro	26,6	753,8
Fevereiro	26,09	756,643	Fevereiro	26,5	754,2
Março	24,90	758,198	Março	25.9	755,5
Abril	23,93	759,067	Abril	24.8	756,8
Maio	19,69	759,450	Maio	23.0	758,1
Junho	18,26	760,825	Junho	21,5	759,7
Julho	15,83	761,618	Julho	20.8	760,3
Agosto	17,16	760,962	Agosto	21,8	759,5
Setembro	18,62	760,888	Setembro	22,0	758,2
Outubro	20,96	758,855	Outubro	22,9	756,2
Novembro	22,08	757,434	Novembro	23,6	755,3
Dezembro	24,32	755.767	Dezembro	25,1	753,7
MEDIA ANNUAL	21,445	758,766	MEDIA ANNUAL	23,708	756,758

O Engenheiro—PEDRO LUIZ TAULOIS

MAPPA GERAL DOS DOENTES TRATADOS DESDE 23 DE MAIO ATÉ 2 DE JULHO DE 1883

TRATADOS				CURADOS				MORTOS				FICARAM DOENTES			
molestias	homens	mulheres	somma	molestias	homens	mulheres	somma	molestias	homens	mulheres	somma	molestias	homens	mulheres	somma
Febres	109	127	236	Febres	98	112	210	Febres	0	1	1	Febres	11	14	25
Cachexia	33	25	58	Cachexia	8	10	18	Cachexia	0	0	0	Cachexia	25	15	40
Outras	35	21	56	Outras	7	12	19	Outras	3	0	3	Outras	25	9	34
TOTAL	177	173	350		113	134	247		3	1	4		61	38	99

Desterro, 31 de Julho de 1883.

DR. PROTASIO ANTONIO ALVES.

nente a toda a provincia; nunca, porém, o pude conseguir, pelo nem um interesse que geralmente a isso se liga, o que dá lugar á falta dos dados indispensaveis.

Somente em 1875-76 organisei uma estatistica quasi completa, pois, com poucas excepções, todas as freguezias da provincia remetteram os mappas do seu obituario: o que foi presente á Presidencia de então.

Por fim chamarei a attenção de V.Ex. para o resultado que se colhe no mappa deste anno, sendo de notar que nem um escravo ha fallecido, e que o maior contingente de obitos é fornecido pelas convulsões nas creanças as quaes, com os maiores de 60 annos, dão a metade do obituario.

A escassez do prazo me força a resumir estas informações no que vae dito, esperando da benevolencia e justiça de V.Ex. a desculpa que careço.—Deus Guarde a V.Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. Theodoreto C. de Faria Souto, D. Presidente da provincia.—O Inspector, Dr. Duarte Paranhos Schutel.

LEIS NÃO SANCCIONADAS

Deixei de sanccionar as seguintes resoluções da Assembléa Legislativa Provincial:

Mudando a séde do governo da provincia para a cidade de Lages.

Auctorisando a Presidencia a conceder privilegio por 50 annos a quem mais vantagens offerecesse para illuminar a gaz carbonico ou luz electrica as cidades e villas da provincia.

Transferindo a eschola mixta do arrayal de Sambaqui para o logar denominado—Sacco Grande de Itacoroby—da freguezia de Santo Antonio.

Auctorisando a Presidencia a conceder privilegio, sem prejuizo de terceiro, aos cidadãos Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, Francisco Romeiro Steppe da Silva e José Carlos de Carvalho, por 50 annos, sem garantia de juros, para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo do Estreito vá terminar em Lages, entroncando-se na projectada estrada de ferro—D. Pedro I.—

Todos estes projectos de leis foram devolvidos á Assembléa, em officios de 23 e 27 de abril, 5 de maio e 14 de junho, com as razões da não sancção.

LIMITES DA PROVINCIA AO NORTE E AO SUL

Permanece no «statu quo» essa importante questão em relação aos limites com a provincia do Paraná.

Na minha viagem a S. Bento procurei verificar, pelos meios ao meu alcance, qual a vontade dos povos da extensa zona á margem esquerda do rio «Negro», e posso affirmar, sem contestação, que elles são «catharinenses» por todas as considerações. Os motivos valiosos de ordem juridica e moral, assim como a conveniencia e vontade dos povos, e todas as razões politicas e sociaes determinam a decisão do pleito, sem perda de tempo, em favor da provincia de Santa Catharina. Os poderes competentes não podem adiar mais essa solução—reclamada instantemente por todos os principios de segurança e tranquillidade publicas. A razão de Estado exige isso quanto antes.

Passo ás mãos de V. Ex. o unico documento que me remetteu a commissão de descriminação de terras n'aquella região. Ao Governo Imperial submetto um mappa organisado sob as minhas vistas e inspirações, fixando a mais justa e conveniente demarcação, no meu entender.

E' um trabalho consciencioso, exacto, e que me custou longa elaboração.

Sobre uma pequena duvida, que surgiu, ha tempos, com respeito aos limites da provincia pelo rio «Mampituba,» apresento a informação, que me parece cabalmente illidir a questão, e me foi ministrada pelo intelligente e zeloso Juiz Commissario da Laguna e Araranguá.

Não creio que ahi se possa levantar contestação seria. O direito da provincia de Santa Catharina á margem esquerda do rio da «Lagoa do morro do Forno» é inconcusso, pois ahi demoram as nascentes verdadeiras do «Mampituba»—divisa reconhecida e consagrada, em todos os tempos, com o Rio Grande do Sul. Fiz, egualmente, levantar uma planta d'esses terrenos, a qual apresento ao Governo Imperial. Creio ter assim cumprido o meu dever.

———

Copia.—RELATORIO dos trabalhos da commissão de discriminação de terras e limites entre as provincias de Santa Catharina e Paraná, durante o semestre decorrido de julho a dezembro de 1882, apresentado ao Exm. Sr. Dr. Inspector Geral de terras e colonisação pelo major de engenheiros Alfredo Ernesto Jacques Ourique, chefe da commissão, a 20 de fevereiro de 1883.—Illm. Exm. Sr. — Tenho a honra de apresentar a V.Ex. a descripção, clara e concisa quanto possivel, dos trabalhos da commissão a meu cargo, desde o dia de sua nomeação atè 31 de dezembro do anno proximo passdo.

PARTE ADMINISTRATIVA.—Por portaria do ministerio de agricultura de 27 de junho de 1882 fui nomeado para, em commissão com o engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, medir e dis-

criminar terras do dominio publico do particular nos limites das provincias de Santa Catharina e Paranà, devendo determinar as coordenadas astronomicas dos pontos principaes da referida zona, percebendo ambos os mesmos vencimentos de engenheiros de 1.ª classe com transporte no maximo e mais a gratificação especial de 200$000 mensaes, (*) competindo-lhes as vantagens de chefe sempre que trabalhem separadamente.

Por portaria do ministerio da guerra de 30 do mesmo mez, fui dispensado da commissão em que me achava, de organisação da carta militar da provincia do Rio Grande do Sul, e posto á disposição do ministerio da agricultura, afim de ser empregado em serviços relativos à questão de limites entre as provincias de Santa Catharina e Paraná, devendo tambem, por parte deste ministerio, examinar as localidades que tiver de percorrer, indicando os pontos onde convenha estabelecer as colonias militares.

Havendo tomado conta da pasta da agricultura, nos primeiros dias de julho, o Exm. Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, ficou a commissão demorada por ordem sua e dependente da nomeação dos dous agrimensores a que se referiam as instrucções, do recebimento de instrumentos&c.

Por portaria de 31 de agosto foi nomeado o agrimensor Antonio Carlos Rodrigues Lima para o logar de auxiliar da commissão incumbida ao engenheiro Alfredo Ernesto Jacques Ouriques, para medir e discriminar terras nos limites das provincias de Santa Catharina e Paraná, percebendo a gratificação mensal de 150$000.

Só a 15 de setembro desceu ordem de S.Ex. para o fornecimento de instrumentos e mais objectos necessarios á commissão, os quaes me foram entregues pela directoria de obras publicas a 16 do mesmo mez.

Em virtude de todas estas demoras, independentes e bem contrarias á minha vontade, só me foi possivel embarcar para esta provincia a 25 d'aquelle, já tendo partido antes, a 17, o agrimensor Rodrigues Lima, por mim encarregado de serviços attinentes á organisação dos trabalhos.

A 27 de setembro cheguei à cidade de Antonina e a 29 á capital, Curitiba.

A 30 apresentei-me ao Exm. Snr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, digno presidente desta provincia aquem expuz a marcha que pretendia dar ao serviço, recebendo de S.Ex. todos os auxilios de que trata a clausula 1.ª das instrucções dadas a esta commissão.

A 2 de outubro communiquei, por officio, ao Exm. Snr. Dr. presidente da provincia de Santa Catharina minha chegada pedindo-lhe a nemeação de juiz commissario na zona contestada, tambem de accordo com as instrucções.

A 26 partiu a commissão da capital com destino á villa do Rio Negro, onde chegou a 30.

A demora em Curitiba foi devida á organisação preliminar do serviço, recebimento de dinheiro, acquisição do material, armas e munições para as turmas, ajuste de alguns trabalhadores praticos e experimentados, na expedição e recepção das ultimas medidas e communicações, providencias estas indispensaveis, por isso que era esse o ultimo ponto onde poderia procurar os elementos que se me tornavão necessarios por ser, como já então sabia e tive depois occasião de verificar, a villa do Rio Negro bem fraca nesses recursos.

Estabelecido o escriptorio da commissão nesta villa, e havendo chegado pouco depois a commissão do Sr. Dr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos, tratei de conferenciar com S.S. sobre a divisão, necessaria á marcha dos trabalhos, de toda a zona contestada em duas, uma a leste e outra a oeste do rio Canoinhas, dando nós começo ao serviço na região de leste, com o fim de fazer desta villa a séde das operações de ambas as commissões. Ainda neste intuito combinamos em dividir esta zona de leste em duas pela estrada de Lages que vem ter a este povoado, devendo eu encetar o serviço e exercer a minha jurisdicção de juiz commissario na parte do territorio contestado comprehendido entre essa estrada de Lages e o rio Canoinhas e o Sr. Dr. Vasconcellos naquella comprehendida entre a mesma estrada e a serra do Mar.

Assentada officialmente esta decisão pelo meu officio n. ° 7 de 4 de novembro do anno passado e pela resposta de S. S. da mesma data, dividi o serviço em duas turmas, e entreguei uma ao agrimensor da commissão Antonio Carlos Rodrigues Lima, ficando a outra sob a minha direcção, e, immediatamente, dei começo aos trabalhos que até o presente tem marchado muito satisfactoriamente, como V. Ex. verá do mappa annexo e da segunda parte deste relatorio.

O pessoal minimo que pude prefixar a cada turma foi de 7 homens e um ajudante de corda para os trabalhos proximos de estradas ou povoados e do mesmo ajudante e 14 homens para o serviço do sertão.

Luto com muita difficuldade para alcançar esse pessoal e não me è possivel obtel-o sem garantir-lhe todas as vantagens que está acostumado a receber em taes serviços e sem os quaes não ha meios de contratal-o.

Estes homens, nos trabalhos do sertão, alem de innumeros perigos, bastante claros e evidentes para quem conhece estas incultas regiões onde o gentio e o tigre nos rondam o acampamento du-

(*) Esta gratificação foi suprimida até deliberação ulterior.

rante a noite, tem de carregar ás costas todo o material e alimentação da turma, trabalhar nas picadas, alternar sentinellas á noite &.

Desta vida arriscada nasce-me instante a necessidade de manter nas turmas disciplina militar, para poder, em qualquer emergencia, contar com o esforço unido e dirigivel dos homens que as compõem, na generalidade independentes e altaneiros por natureza.

Apraz-me, porém, assegurar a V.Ex. que esse resultado tenho satisfactoriamente alcançado, concorrendo tambem para isso o exemplo de obediencia que dão aos trabalhadores as duas praças de cavallaria que requisitei ao Exm. Sr. presidente desta provincia, no caracter de encarregado da escolha de pontos para colonias militares.

Pelo lado economico, tenho-me esforçado por bem aproveitar as despezas necessarias, procurando trazel-as sempre dentro de um minimo justificavel.

Com o meu proximo relatorio remetterei a V.Ex. os preços porque até então tiverem sahido as varias unidades de trabalho feito.

Não o faço agora porque, como V.Ex. facilmente comprehende, esses calculos, effectuados sobre os dous primeiros mezes de serviço, novembro e dezembro, virião sobrecarregados de todas as despezas preparatorias, e se resentirião das difficuldades e demoras de começo de serviços, o que lhes tiraria o valor e exactidão.

Este relatorio nada mais é do que uma exposição circumstanciada do estabelecimento da commissão.

Não posso entretanto deixar de ponderar a V.Ex. que ha urgente precisão, para celeridade e economia dos trabalhos que me forão incumbidos, da nomeação de um outro auxiliar, como muito bem o determina a clausula 12 das minhas instrucções, convindo tambem, e ainda de accordo com a mesma clausula, que sejão os vencimentos fixos de ambos os agrimensores de 200$000 e não de 150$000 como foi reduzido ao agrimensor Rodrigues Lima, porquanto esta commissão trabalha sempre em regiões desertas, tendo de vencer innumeras difficuldades e reaes perigos.

Com a nomeação de mais um ajudante se poderá completar o serviço em menos um terço do tempo necessario ao pessoal existente, sendo o augmento de despeza compensado com economia feita nos meus vencimentos fixos e na do meu auxiliar actual, e nas ferias das turmas existentes, pela denominação do tempo que se terá de empregar para conclusão dos trabalhos.

Quanto ás demais vantagens de uma tal proposta, não careço demonstral-as a V.Ex. que, com o seu tino administrativo, as sente perfeitamente.

Nesse sentido remetto annexa a proposta do agrimensor Sr. Gaston Pinot, cujas aptidões profissionaes e caracter me merecem toda a confiança, para auxiliar desta commissão.

Conto com o auxilio de V. Ex. para alcançar mais esta facilidade ao desenpenho das minhas incumbencias, tanto mais quanto, só peço a execução de uma medida cuja necessidade o governo foi o primeiro a reconhecer na clausula 12 das instrucções com que regulou os serviços a meu cargo.

PARTE PROFISSIONAL. — Pelas instrucções do governo que regem os serviços da commissão que dirijo tem esta por fim:

1.° discriminação das terras publicas das possuidas no territorio contestado pelas provincias de Santa Catharina e Paraná;

2.° o estudo da questão de limites existente entre as duas provincias e a justificação de uma linha divisoria que resolva, respeitando os direitos e posses adquiridos.

Como V. Ex. não ignora, este ultimo objectivo, apesar de posto em segundo lugar, é, entretanto, o fim principal, sinão exclusivo, dos trabalhos que me forão incumbidos.

Urgido o governo pela necessidade de resolver o pleito territorial que ao Paraná passou a provincia de S. Paulo com a incertesa de seus limites por este lado, instado pela necessidade de acabar com esta questão que tão profundamente offende rendas e progressos das duas provincias, e não podendo, no momento, nomear uma commissão especial pelo ministerio respectivo, accordou manda-la sob a forma mixta «de discriminação de terras e estudo de limites» devendo apresentar o resultado de seus trabalhos no menor lapso de tempo possivel.

Assim considerado, claro se torna que o seu fim principal é o estudo da questão de limites e o levantamento dos elementos de que possa carecer o governo para a solução justa do litigio, aproveitando-se ao mesmo tempo, esses trabalhos e explorações, para simultaneamente se discriminar e demarcar a area de terrenos devolutos que exista nas zonas percorridas.

Penso indiscutivel este meu modo de interpretar as instrucções, mormente quando analyso os systhemas de serviço a adoptar em cada uma das duas hypotheses—o estudo de limites é principal; é principal a discriminação de terras.

Nesta analyse deve-se considerar como inaceitavel a terceira hypothese—de serem igualmente importantes ambos os encargos, porquanto isso trazia resultado negativo á commissão por falta de tempo e meios.

No caso por mim acceito, tomo um dos pontos em que o perimetro das terras devolutas corta a [illegible] trada de Lages e seguindo por essa linha, no sentido E.O., vou demarcando-a e levantando-a, [illegible]

do ao mesmo tempo todos os elementos necessarios á questão de limites,os quaes tambem são elementos para o estabelecimento d'aquella linha.

Deste modo faço,com vantagem e economia,do perimetro das terras publicas picadas de exploração para reconhecimento do territorio litigioso,não me demorando com legitimações de posses e revalidações de sesmarias,o que póde ser feito posteriormente por mim ou porqualquer outro juiz commissario.

Na segunda hypothese, sendo o principal a discriminação das terras publicas, teria de attender a todas as questões de legitimação e revalidação, não podendo-me transferir de um districto sem deixal-o completamente desembaraçado, o que me demoraria em uma limitada zona mais de um anno, e demandaria, para completar todo o territorio contestado, quiçá mais de cinco annos ao trabalho simultaneo das duas commissões.

Demorando e levantando o perimetro das terras publicas, não encravadas em posses, de accordo com a art. 9 da lei n.° 601 de 18 de setembro de 1850 e art. 17, 18 e 19 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854, como estou fazendo, ficará o governo, em pouco tempo,com um mappa topographico exacto de uma zona completamente errada e desconhecida nas cartas existentes,onde poderá conhecer as terras de que pode dispor para fins de utilidade publica e estudar e resolver a questão de limites entre Santa Catharina e Paraná.

Si ao contrario me demorasse na legitimação e revalidação de posses e sesmarias, succederia certamente o que até agora tem acontecido ás muitas commissões a isso destinadas exclusivamente—perderia annos com legitimação e revalidação de poucas posses e sesmarias destacadas, não produziria um trabalho harmonico e completo e me retiraria sem poder declarar em commisso as occupações não legitimadas por não ter sido sufficiente o tempo, tudo isto sem grande utilidade, nem para os interessados,dos quaes a maior parte ainda espera confirmação das medições que requereu e pagou.

Julgo do meu dever consignar aqui uma grave consequencia resultante da falta de unidade que tem sempre havido nos trabalhos dessas commissões discriminadoras—as leis com que a providencia do governo tem procurado garantir os direitos publicos e particulares em questões territoriaes, são lettra morta e despresada nestas regiões, e no seu estado actual de confusão, contradicções e abusos, difficil, sinão impossivel, é dar-lhes a força de que carecem.

Neste sentido disse ha pouco, em seu relatorio, o illustrado actual presidente desta provincia: «A lei de 1850 e seus regulamentos não tem sido convenientemente executados.Tudo è incerto e o mal estar geral. O decreto de 1874 é insufficiente.»

Parece-me que, antes de tudo, conviria demarcar as terras evidentemente publicas de accordo com os artigos de lei a que acima me referi, afim de evitar occupações illegaes, tomar, contra estas,medidas energicas que viessem garantir a propriedade nacional, fazendo-se para isso effectivas legitimações,revalidações necessarias,annexando ao devoluto o que posteriormente assim fôr julgado.

Até hoje, que me conste, ainda não se tornou effectiva, nesta provincia, uma unica vez se quer, a penalidade da lei contra os intrusos e devastadores do terreno do estado.

Bem comprehende V. Ex. quanto difficulta este estado de cousas a acção do juiz commissario, já tão embaraçado pelos decretos e avisos explicativos das leis de terras.

Um outro facto de não menor importancia é o da formação espontanea de nucleos de povoações em terras publicas, por occupações illegaes ou concessões presidenciaes já cahidas em commisso.

Temos,por exemplo, na estrada que liga esta villa àde Lages as seguintes: S.Lourenço,cerca de 50 casas,sendo a terça parte naquellas condições; Guabiroba,cerca de 12 casas, todo o terreno occupado idem; Papanduva, aldeamento extincto, cerca de 20 casas, todo o terreno idem; Lageadinho, Lagoão, Sachim e Encruzilhada, pouco distante uns dos outros, com cerca de 25 casas, terrenos idem; alem de outros nucleos nas barras e costas de rios em outros pontos da zona.

Os intrusos começarão por estabelecer suas roças no sertão, proximo á estrada, em lugares de boas terras, obtendo alguns autorisação dos presidentes de Santa Catharina e Paraná, de accordo com o decreto de 1865, para se estabelecer, devendo pagar o valor dessas terras em prestações e demarcal-as nos prazos de 10 annos.

Apezar de,na generalidade, os intrusos não acreditarem que o governo possa tornar effectivos os arts. 87, e seguintes do Regulamento de 1854, por isso que ha, quasi 30 annos, estão habituados a consideral-os lettra morta,acceitarão aquellas condições antes como um meio de protelar despezas de compra e demarcação, do que como um acto de protecção do governo áquelles que,com animo de permanencia e cultivo, quizessem possuir terras, não tendo de prompto os necessarios meios pecuniarios.

Ainda não encontrei um só desses titulos provisorios de venda cujas clausulas houvessem sido preenchidas,já tendo visto alguns transferidos illegalmente por dinheiro.

Houve, não ha duvidal-o, um defeito nessas concessões, que veio desvirtuar o louvavel resultado que o governo dellas esperava e não tem obtido.

Qual elle seja só maduro estudo e serias reflexões sobre o assumpto poderão indicar com precisão,

entretanto, direi que uma das causas se encontrará, talvez, nos preços excessivos marcados pela lei ás terras devolutas.

Emquanto entre nós uma legua quadrada de terreno, situado no amago do sertão, no meio dos indios e longe das estradas é vendida aos «nimiamente pobres» pelo preço minimo de 4:500$000 na America do Norte, por igual quantia, se vendem excellentes terras junto a estradas de ferro, e no Canadá as está o governo doando a quem nellas se queira estabelecer com animo decidido de permanencia e cultivo.

Aquelle preço é excessivo, mesmo comparado com o de terras particulares vendidas em muito melhores condições locaes, nesta provincia.

No entanto não se pode negar que do estabelecimento e exforços desses intrusos tem resultado não pequenas vantagens.

Tem sido por elles declaradas as zonas adjacentes aos seus nucleos de povoação, de modo que hoje se acha mais garantido o transito pela estrada de Lages, e terras que erão continuamente sujeitas ás correrias dos indios estão desembaraçadas desse flagello.

Já houve nesta provincia e já foi apresentada á apreciação do governo a idéa de se transformarem esses nucleos em colonias nacionaes, submettendo-as a um regimen identico ou analogo ao dos estrangeiros.

Desse modo aquelles que por baldos de recursos procurão constantemente as terras do estado para ahi se estabelecerem como intrusos terão facilidade de as alcançar por lei, podendo-se assim dirigir e aproveitar esforços até agora perdidos, e tornar-se realidade as medidas decretadas para garantir a propriedade territorial do estado.

Cumpro meu dever chamando a clara attenção de V. Ex. para estes factos, a meu ver de grande importancia.

Presumindo, pelo serviço feito, que até julho concluirei os trabalhos que supponho necessarios ao cumprimento das minhas incumbencias, guardo para o relatorio final, que então terei de apresentar, sobre a exploração scientifica da zona contestada, estudos sobre a questão de limites &c.

O mappa annexo apresenta por copia na escala 1:20.000 os dous perimetros fechados, sendo o primeiro pelos rios Negro, S. Lourenço e estrada de Lages e o segundo pelos rios Negro, Butiá e mesma estrada.

Cabe-me informar a V. Ex. que esse trabalho fechou com insignificantes differenças graphicas, podendo eu avançar com segurança que melhor não me seria possivel obter em levantamento topographico com medições a corrente.

A copia ligeira que junto a este relatorio dará a V. Ex. idéa de tudo quanto disse precedentemente, sobre a direcção que dei ao serviço.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exmo. Snr. Dr. Inspector de terras e colonisação.—Chefe de commissão.—ALFREDO ERNESTO JACQUES OURIQUES.

Copia.—Juizo Commissario dos Municipios da Laguna, Tubarão e Araranguá, 20 de agosto de 1883. —Illm. Exm. Sr.—Cumprindo o determinado por V. Ex. em officio de 6 de maio do corrente anno, que acompanhou o exemplar da edição n. 2092 de 2 do dito mez, do periodico «Despertador» para que lhe informe sobre a veracidade do facto mencionado na secção «Diversas occurrencias», sob a epigraphe—Os nossos visinhos do Paraná e Rio Grande», tenho a informar a V. Ex. que os limites desta provincia ao sul, dados pelo visconde de S. Leopoldo, nos annaes da provincia do Rio Grande do Sul, são, o rio Mampituba com sua origem na Lagoa do morro do Forno, o que não está de accordo com o Quadro Estatistico e Geographico do dr. Antonio Eleutherio de Camargo, que dá o mesmo rio Mampituba, porem, com sua origem no rio Verde, isto é,—da sua origem até á barra do rio Sertão, tem a denominação de Verde.—

Se formos de accordo que o rio Mampituba tenha sua origem na Lagoa do Forno, como dá o mappa do mesmo visconde, a area comprehendida entre esta Lagoa e o rio Verde, deve pertencer á provincia de Santa Catharina, o que, hoje, tornar-se-hia quasi impossivel, porque os povos que actualmente habitão nessa area prestão obediencia ao governo do Rio Grande do Sul; e não satisfeitos com esses limites, querem buscar ainda o rio Sertão para limites das duas provincias, quando é certo que este não passa de um braço do rio Mampituba e neste desagua abaixo do Passo do Sertão, como V. Ex. verá pela planta junta.

Forçoso é dizer a V. Ex. que, a requisição que apparece para ser o rio Sertão divisa desta provincia com a do Rio Grande do Sul, é devida a tres ou quatro negociantes que não lhes convindo pagar os impostos a esta provincia, querem pertencer á do Rio Grande para se exemptarem desse onus; não me parecendo conseguintemente outro, o fim que os leva a tentar a mudança que pretendem, o que na minha humilde opinião julgo não poder ter logar, pois que, não é justo que se sacrifique os interesses de uma provincia aos sordidos desejos de tres ou quatro pessoas, tanto mais que já tendo sido esta provincia tão prejudicada em seu territorio, não convem por forma alguma que se realisem os intentos de taes individuos que só tem por mira os seus interesses.

E' portanto, Exm. Sr., as informações que me cumpre dar a V. Ex. pedindo-lhe desculpa se com

ellas não poder satisfazer em totum os desejos de V. Ex.—A quem Deus Guarde.—Illm. Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. — O Juiz Commissario, SEVERIANO DE SOUZA E ALMEIDA.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Estão em exercicio os juizes de direito das comarcas da Capital, Laguna, S. Francisco e Campos Novos, e com licença os das comarcas de S. Miguel e Lages.

O juiz de direito da comarca do Tubarão, dr. Umbelino de Souza Marinho, acha-se no exercicio interino do cargo de Chefe de Policia.

Estão sem juizes de direito as comarcas de Itajahy e S. José, por não se terem ainda apresentado os drs. Antonio Ferraz da Motta e Luiz Caetano Muniz Barreto.

Estão providos de juizes municipaes formados os termos da Capital, S. Miguel, Tijucas, Itajahy Blumenau, S. Francisco, Joinville, S. José, Laguna, Tubarão e Lages.

Para os termos do Paraty, Campos Novos, Corytybanos e Ararangua ainda não fôram nomeados juizes municipaes formados.

Por acto de 24 de Abril nomeei o bacharel Alfredo Lopes Baptista dos Anjos promotor publico da comarca da Laguna, que se achava vago, por ter sido exonerado em 18 do mesmo mez o bacharel João Baptista Galvão de Moura Lacerda.

O nomeado ainda não se apresentou para assumir o exercicio.

A'excepção da comarca do Tubarão, todas as outras estão providas de promotores não formados.

Por portaria de 28 de junho concedi ao juiz municipal do termo de S. Miguel, dr. José Virgolino Corrêa de Queiroz, 3 mezes de licença para tractar de sua saude.

Por portaria de 30 do mesmo mez, concedi tambem 3 mezes de licença para tractar de sua saude ao promotor publico da comarca de Itajahy, cidadão Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt.

Por acto de 22 do corrente, resolvi exonerar, a seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Lages, Pedro José Leite Junior, e nomear, para substitui-lo, o cidadão José Joaquim de Cordova Passos.

ESTRADA DE FERRO „D. THEREZA CHRISTINA"

As obras da construcção d'esta estrada teem sido feitas com toda a actividade.

De uma extensão total de 117 kilometros, muito mais de dous terços, isto é, cerca de 80 kilometros, acham-se completos e podem ser percorridos por locomotivas.

O leito da estrada acha-se prompto para o assentamento da via permanente n'uma extensão de mais de 20 kilometros, e no resto das obras prosegue-se com vigor.

Das cinco estações que tem de possuir a estrada, tres acham-se promptas, e, além d'estas, as officinas. A estação das «Pedras Grandes» está em mais de metade concluida e as obras da estação terminal ficarão promptas quando ahi chegarem os trilhos.

O grande viaducto, mais conhecido pelo nome de «Ponta da Cabeçuda», tem-se adiantado consideravelmente n'estes ultimos 3 ou 4 mezes, existindo actualmente 82 vãos completos e estando a superstructura collocada até o vão n. 76.

Atravessando um dos valles mais ricos do districto sul da provincia e destinando-se a servir á exploração das admiraveis jazidas de carvão existentes nas visinhanças dos rios « Bonito » e «Passa-Dous», possue de mais ua zona varios centros coloniaes, alguns dos quaes se podem já considerar muito florescentes.

Não ha duvida que um bello futuro está reservado a este caminho de ferro. A empreza entende e sustenta que esse futuro depende de decidir-se o o Governo Geral a prestar seu auxilio para a construcção de um quebra-mar em Imbituba, affirmando que, uma vez realisada esta obra, o Estado, dentro de pouco tempo, achar-se-ha dispensado do pagamento da garantia de juros de 7 % sobre o capital da 5.451.000$, presumindo que então essa via-ferrea dará uma renda sufficiente para isso e para muito mais talvez. Acho que o Governo Geral, para resolver esse importante problema, deve proceder a estudos preliminares em Imbituba, mandando alli profissionaes do sua confiança.

O capital até o presente gasto pela companhia attinge a somma de L*.500.000.

Até esta data têm-se empregado em toda a estrada 2.250 tonelladas de ferro; teem-se escavado 54.000 metros cubicos de pedra e 684.000 metros cubicos de terra e teem-se construido 12.000 metros cubicos de alvenaria.

Da importancia das obras d'essa estrada melhor se ajuiza pela descripção circumstanciada que passo a apresentar.

Nos ultimos 2 annos as jazidas de carvão teem sido examinadas por engenheiros de minas e por conhecedores practicos, e muitas experiencias teem sido feitas com o carvão. O resultado satisfactorio

obtido n'esses exames, fez com que se organisasse em Londres uma companhia que deve começar este anno os trabalhos de exploração.

Partindo do lado norte da ponta de Imbituba, a linha margêa a bahia d'esse nome n'uma distancia de 500 metros e a 1 kilometro do seu ponto inicial da estação de Imbituba, onde tambem acham-se construidas as officinas da estrada, montadas com todo machinismo preciso para reparações de locomotivas, armazens e outros edificios necessarios, bem como diversos desvios destinados para receber grande quantidade de carvão.

Entre os kilometros 2.° e 4.° a linha segue pela margem de varias pequenas lagoas que teem communicação com o mar, atravessando na distancia de 5k750 um pequeno rio denominado «Paes Leme» nome que tambem pertence á lagoa em que desagoa, por meio de uma ponte de vigas de ferro com 3 vãos de 10 metros apoiados sobre estacas de parafuzo de ferro fundido. D'este ponto sobe a linha com uma «grade» de 1^{m}68 até Villa Nova, situada no kilometro 5:°

Entre os kilometros 4.° e 5.° existem alguns trabalhos de importancia, e entre elles é digno de nota um corte de 600^m de extensão e de uma profundidade media de 5 a 6 metros.

Deixando Villa Nova, a linha segue, por uma recta de 3 kilometros e 500 metros, até o logar denominado «Gayuva», situado a uma distancia de 8k500 do ponto de partida, attingindo ahi o leito da estrada um nivel de 19^m acima do mesmo ponto, nivel que só attinge de novo ao chegar ao kilometro 70.

D'este ponto segue a linha, com um curso geralmente recto, até «Roça Grande» (kilometro 15) passando por alguns cultivados. A partir d'este kilometro, a linha percorre um immenso campo cortado por innumeros pantanos e lagoas, sendo quasi todos atravessados pelo leito da estrada até o logar denominado «Paulista», á distancia de 24k500 de Imbituba. E' n'este trecho da estrada que existem as mais longas tangentes que ella possue.

A' distancia de 2k316 d'este ultimo logar está a bifurcação (26k816) e até este ponto estendem-se as lagôas que acima mencionei e que pertencem á mesma serie de lagôas existentes ao longo da costa desde o norte d'esta provincia até á do Rio Grande do Sul.

Os boeiros em toda esta extensão consistem principalmente de tubos de ferro fundido.

A' distancia de 26k816 de Imbituba é a bifurcação, como já disse, e d'este ponto parte o ramal para a Laguna com uma extensão total de 5k240, passando no kilometro 4.° pelos cômoros de arêa que, estando continuadamente em movimento, causam grande obstrucção á linha, accumulando-se as arêas sobre os trilhos até á altura de 4 a 5 metros em alguns logares. Afim de remover as difficuldades que offerecem estes comôros de arêa, muito breve pretende a companhia começar a construcção de um tunnel do comprimento de 500^m, de ferro batido e coberto com chapas de ferro.

A estação da Laguna esté situada no fim do «Campo de Fóra», um dos arredores d'aquella cidade.

A partir da bifurcação, a linha central continua na direcção de oeste até alcançar a Cabeçuda (31k300) principiando ahi, depois de um atterro de 200^m de extensão, feito todo de birbigão, o grande viaducto que, atravessando um estreito da Laguna, liga a ponte da Cabeçuda á das Larangeiras, tendo uma extensão total de 1435^m.

Consiste esta ponte de 91 vãos formados por vigas de alma cheia de 15^m de comprimento apoiadas em columnas de ferro fundido de 15 a 18 pollegadas de diametro. A altura do nivel d'agoa até á parte inferior das vigas é de 4^m e a profundidade d'agoa de um extremo a outro do estreito varia de 1^{m}50 a 2^m.

A profundidade media a que teem attingido as columnas até agora enterradas é de 15^m.

Entre o vão n. 91 e o encontro de alvenaria construido na ponta das Larangeiras, será collocado o vão movel constituido por um systema especial de vigas, um tanto similhante ás vigas de treliços. Estas vigas, em numero de 3, terão um comprimento total de 64^m, sendo duas de 20 e uma de 24, e serão apoiadas em pegões formados por caixões de ferro batido cheios de concreto. As duas vigas de 20^m são as moveis e seu movimento, produzido por meios de apparelhos hydraulicos, será no sentido do comprimento do viaducto, de tal modo que a primeira d'estas vigas se accommode no interior da viga de 24^m e a 2.ª occupe o logar da 1.ª, ficando assim livre um vão de 20^m para dar passagem às embarcações. Até o presente teem-se empregado n'este viaducto cerca de 1420 toneladas de ferro, e existem 82 vãos completos, estando a superstructura collocada até o vão n. 76. Considerando a solidez e simplicidade que offerece esta ponte, pode-se affirmar que ella constitue um typo de construcção mui vantajoso, mormente para pontes de grande extensão que tiverem de ser construidas nas mesmas condições. Este viaducto é o mais longo do Imperio.

Atravessando a Laguna por este viaducto, chega-se á ponte das Larangeiras (32k900) onde ha alguns mui importantes cortes de pedra n'uma extensão de 1500^m, consistindo em rocha granitica mui dura.

A Santhyago chega-se em 35k500 e no kilometro 36 é o nivel mais baixo da estrada.

Subindo d'ahi gradualmente, segue a linha até o kilometro 39 onde se observa um movimento de terras importante, consistindo em um grande atterro e um importante corte.

D'ahi, até encontrar-se o grande brejo conhecido pelo nome de «Estiva dos Pregos», na distancia de 42k900, o terreno percorrido é facil.

N'esse ponto (42k900) começa o brejo da «Estiva dos Pregos», que, em consequencia da grande profundidade de depositos molles que n'elle existem e que cobrem o fundo do terreno solido, offerecem-se muitas difficuldades para construir-se o atterro sobre o mesmo pantano n'uma distancia de 400^{m} mais ou menos.

Na parte leste d'esse pantano está o «Rio Morto», que é atravessado por uma ponte de ferro de 3 vãos de 10^{m} com vigas transversaes apoiadas sobre estacas de parafuzo de ferro fundido.

Na distancia de 47k600 passa-se por um deposito especial de conchas e atravessa-se parte do valle do rio «Capivary», vencendo o antigo leito do mesmo rio por uma ponte de ferro de 3 vãos de 10^{m}, e para dar escoamento ás agoas nas occasiões de enchentes existem n'este mesmo trecho mais duas pontes, sendo uma com 2 vãos de 6^{m}10 e outra com um só vão de 10^{m}, ambas com vigas de ferro de alma cheia apoiadas sobre columnas de ferro fundido.

E' na distancia de 49k160 que a linha atravessa o rio Tubarão pela primeira vez por meio de uma ponte de ferro de 6 vigas de treliças de 24^{m} de comprimento e 2 vigas de alma cheia de 10^{m} apoiadas todas sobre estacas de ferro fundido. Os encontros e pegões d'esta ponte são formados por 4 columnas de ferro fundido perfeitamente ligadas, sendo a extensão total da mesma ponte de 164^{m}.

Atravessada esta ponte, entra a linha no valle do rio Tubarão e approxima-se da villa de N.S. da Piedade por um longo e recto atterro em nivel de uma altura media de 2^{m}50 interceptado por 5 pontilhões com um vão de 6^{m}10 formados por vigas de alma cheia apoiadas sobre columnas de ferro. São estes pontilhões destinados a dar escoamento ás agoas do rio Tubarão na epocha das enchentes.

A estação da Piedade está situada pouco além da villa, na distancia de 53k400 de Imbituba. A partir d'ahi, o valle torna-se mais apertado, e a linha, correndo principalmente à esquerda da estrada publica e margeando o rio Tubarão, chega aos logares de S. João no 57° kilometro e de Espinheiros no 61°

D'aqui em diante o terreno muda consideravelmente, atravessando a linha um grande numero de sangas, que são vencidas por pontes de ferro na maioria construidas sobre encontros e pegões de alvenaria.

Chega-se á Guarda em 63k500, ao logar das Pedrinhas em 70k500 e em 72k300 o rio Braço no Norte entra no Tubarão.

Entre 75k e 75k500 ha alguns cortes de rocha dura, e tambem no 77k700. N'este trecho ainda é digna de nota a ponte (76k800) de ferro de 3 vãos de 10.^{m} apoiada sobre estacas de ferro e com encontros de alvenaria.

No kilometro 78 chega-se á freguezia de Pedras Grandes, e 200.^{m} mais adiante atravessa-se o rio do mesmo nome por uma bella ponte de 2 vãos de 10^{m} e 1 vão de 24^{m} de vigas de treliça descançando sobre encontros e pegões de alvenaria, cuja solidez e aspecto são dignos de nota.

D'ahi até atravessar pela segunda vez o rio Tubarão em 80k800, o terreno percorido pela linha é no geral facil e não precisa descripção

Esta segunda travessia do rio Tubarão, em uma de suas cachoeiras, denominada «Cachoeira-feia,» effectua-se por uma ponte de vigas de treliça de 4 vãos de 24^{m} apoiadas em pegões e encontros de alvenaria, construida nas mesmas condições da ponte das Pedras Grandes. E' esta ponte a terceira em importancia em toda a estrada. Segue então a linha a margem esquerda do rio Tubarão e no 83k passa pelo logar das Palmeiras. N'este trecho e no que se segue até os logares denominados «Paredão do Miranda» (86k800) e «Morro da Hena» (90k91k) nada se offerece de importante. N'estes dous ultimos pontos o movimento de terras attinge, porém, certa importancia e as obras de alvenaria sêcca são em grande numero, devido á necessidade de construir-se muitos muros de sustentação.

No kilometro 94, n'um logar denominado «Ranchinho» existe algum trabalho importante, tendo de vencer-se ahi um corte de pedra de grande extensão e altura. Na distancia de 500^{m} adiante atravessa a linha o «Ribeiro das Pedras de Amolar» por meio de uma ponte de 10^{m} de vão com encontros de alvenaria.

Na distancia de 95k600 acha-se o «Paredão do Manoelito», que é, sem duvida, um trabalho de importancia, consistindo em um corte de pedra de 15^{m} de altura. Na distancia de 96k400 atravessa a linha, pela terceira vez, o rio Tubarão por uma ponte de 2 vãos de 24^{m} e 1 de 10^{m}, com vigas similhantes ás das outras pontes sobre o mesmo rio, apoiadas sobre pegões e encontros de alvenaria.

D'aqui em diante o movimento de terras adquire a maior importancia e apresentam-se cortes de grande altura e extensão, alguns de rocha e outros de terra e que constituem verdadeiros trabalhos de importancia.

Em 99k900 tem logar a juncção dos dous rios Tubarão e Larangeiras e a ferro-via atravessa o primeiro d'estes rios por uma ponte de 2 vãos de 20^{m} apoiados em encontros e pegões de alvenaria.

Desde 96k400 até 99k900 os trabalhos da estrada são em geral importantes, sendo digno de nota o corte no 97k550.

Depois de deixar o rio, ha alguns trabalhos mui importantes, especialmente o corte em 100k700. O rio do Oratorio é atravessado por 2 vãos de 20^{m} e a «Marcella» alcança-se em 104k700, e o 5.° e ulti-

no cruzamento do rio Tubarão effectua-se por um vão de 20ᵐ e um de 10ᵐ com encontros e pilares de alvenaria em 105k159.

D'este ponto a linha margêa o lado direito do rio, passando a restinga do «Cedro» em 105k600, restinga do «Jacá» em 106k800, «Poço do Tigre» (onde ha algum trabalho importante) em 107k600, «Paredão do Tigre» (tambem trabalho importante) em 108k100, «Paredão do Veado» (um corte importante) em 108k500, «Paredão do Roncador» (onde ha trabalho importante) em 109k600 até terminar em «Bom Retiro» [111k300) onde o rio Tubarão se divide em rio Bonito e rio Passa-Dous.

Entre a Imbituba e o kil. 100 ha 161 boeiros, não contando as differentes pontes de ferro, das quaes ha 41 n'essa extensão.

E' essa a rapida descripção da ferro-via «D. Thereza Christina», que percorri e examinei em minha viagem ao Tubarão.

O tempo não me permitte alongar-me mais.

Considerei do meu dever aproveitar o resultado d'esse exame, pois é essa a primeira estrada de ferro que se construe na provincia, tendo um grande futuro diante de si e merecendo todo o desvelo dos poderes publicos.

ESTRADA DA CRECIUMA A ARARANGUÁ

E' indispensavel a construcção d'esta estrada, porque, sendo Creciuma um districto da ex-colonia Azambuja onde se acham estabelecidas cerca de 150 familias, demorando a 30 kilometros, pouco mais ou menos, da margem esquerda do rio Araranguá, e, pois, mais proximo para o centro exportador do que a villa do Tubarão, que fica ao quadruplo da distancia, são manifestas as grandes vantagens que resultarão d'ella para os colonos alli estabelecidos, assim como para o municipio de Araranguà. Assim, ligam-se os dous valles e a ex-colonia Azambuja terá via de communicação e commercio activo com aquelle municipio.

Além de outras vantagens que advirão após a construcção d'essa estrada, é claro que, atravessando ella uma zona de 25 legoas quadradas e sendo o terreno do Estado e de uma fertilidade espantosa, em pouco tempo ficará toda a sua extensão colonisada. Tendo em vista a grande quantidade de colonos espontaneos que para aquella ex-colonia tem affluido, requerendo compra de terras, elevando-se em pouco tempo a mais de 80 os requerimentos despachados, nos quaes obrigam-se a fazer todas as despezas, é facil prever que, em futuro não longinquo e com pequeno auxilio, poderá ficar povoada toda aquella região, tornando-se um dos logares mais importantes do sul da provincia, pela uberdade do seu solo e actividade dos seus habitantes.

Estão alli nucleos de população, que são dos mais vivos e energicos centros de attracção de elementos colonisadores.

ESTRADA DE CORITYBANOS AO RIO NEGRO

Esta estrada, denominada «Estrada da Matta», que só serve para cargueiros, è uma das peiores d'esta provincia, principalmente na parte comprehendida entre o «Corisco» e o rio «Canoinhas» na serra do «Espigão».

Em virtude da lei n. 1005 de 23 de abril de ultimo, mandei proceder á exploração de uma caminho para cargueiro entre Coritybanos e a estrada «D. Francisca», afim de effectuar-se a sua construcção com a declividade, no maximo, de 8 °/ₒ. Com esse trabalho de exploração de cerca de 250 kilometros talvez se gastem dez mezes.

E' de grande vantagem a construcção d'esse caminho que, quasi em sua totalidade, terà de atrevessar não sò terrenos devolutos, cuja fertilidade é extraordinaria, e onde poderão ser estabelecidos colonos nacionaes e estrangeiros, como tambem vastissimos hervaes que por sua parte estão a demandar o estabelecimento de mais engenhos para o fabrico da herva-matte, actualmente uma das principaes fontes de riqueza da provincia.

Presentemente, esse genero de commercio representa um valor approximado de 350:000$000 annuaes, e, com a construcção do caminho projectado, esse valor talvez quadruplique em menos de dous annos, aproveitando-se os vastos hervaes de Coritybanos e Campos Novos.

Os fabricantes de herva-matte n'esta provincia, agora podem exportal-a para Montevidéo, com uma reducção de despeza de cerca de 25 °/ₒ, comparando-se com os do Paraná.

Si se estabelecer um imposto de 5 °/ₒ, que não é vexatorio, sobre a herva-matte exportada, produzirá desde logo annualmente 17:500$000, e em menos de dous annos talvez 70:000$000, mais do que o sufficiente para a amortisação do capital de 250:000$000 e juros respectivos, que se calcula despender com o caminho projectado.

E', pois, a estrada em questão uma das mais necessarias e de immediatos beneficios, muito principalmente si mais tarde fôr prolongada até á cidade de Lages.

Creio que bem comprehendi os intuitos do legislador é realisei uma despeza eminentemente re-

productiva mandando proceder, desde já, aos estudos e exploração d'essa via de communicação destinada a approximar magnificas regiões do oeste da provincia aos engenhos já existentes para o fabrico da herva-matte, e abrindo espaço largo ao desenvolvimento colonial que de S. Bento pode irradiar-se para o Rio Negro, Coritybanos e mais regiões adjacentes.

CANALISAÇÃO DOS RIOS E LAGOAS DO SUL

A canalisação dos rios e lagoas entre a cidade da Laguna e a extincta freguezia de Jaguaruna, municipio de Araranguá, e rio Mampituba, que desagoa ao norte da villa de Torres, na provincia do Rio Grande do Sul, é, em minha opinião, uma das mais importantes, e, ao mesmo tempo, das mais realisaveis obras n'esta provincia. Não conheço projecto mais grandioso e de mais facil execução. Para mim, elle resolve muitos problemas de navegação e os que lhe são connexos, principalmente o do facil accesso ao rio Araranguá, essa soberba bacia d'agoa dôce que póde ser navegada por navios do maior calado.

A lei n.° 1012, de 7 de maio, por mim sanccionada, concedeu privilegio a Severiano de Souza e Almeida e Domingos de Souza Guedes para essa canalisação.

A realisação d'esse grande projecto, ou, para melhor dizer, o primeiro d'este genero, incontestavelmente trará grande desenvolvimento quer para o commercio quer para a lavoura de Araranguá, partilhando d'elle o municipio da Laguna, como centro importador.

A facilidade da abertura do canal que vai ligar a Laguna ao fertilissimo municipio de Araranguá é tão natural que, em face da planta geral dos rios e lagoas, onde distinguem-se diversas d'essas como as de Santa Martha, Camacho e Jaguaruna, e desde o valle até o rio Mampituba, aonde tambem existem as lagoas Caverá e Sombria, medindo a primeira a extensão de duas legoas e a segunda quasi de tres, achando-se ellas ligadas aos rios Araranguá e Mampituba por sangas que vêm desagoar em ambos os rios, sendo as referidas lagoas de grande profundidade; é tal essa facilidade que parece a primeira obra indicada pela natureza no riquissimo sul d'esta provincia.

Em toda a extensão do projecto o maior trabalho existe na parte comprehendida entre a freguezia de Jaguaruna a ligar o rio Urussanga, por necessitar de um canal de 13 kilometros que desvie o Morro Grande. Provado, portanto, está que, vencido este pequeno obstaculo, em vista de tão importante obra, iniciada pela propria natureza, que os lucros futuros a auferir d'esse gigantesco projecto vão compensar perfeitamente o trabalho e os capitaes que despenderem os privilegiados com a realisação d'elle, e tirando do abatimento em que se acha o esperançoso municipio de Araranguá, que não possue um porto para dar sahida aos seus productos agricolas.

Foi esse um dos logares que com mais cuidado estudei, tanto quanto me era possivel, na minha excursão ao sul, e nenhuma idéa me parece merecer mais a attenção dos poderes publicos do que a canalisação das lagoas.

LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS

Na 4.ª distribuição do fundo de emancipação para a libertação de escravos, coube a esta provincia a quota de 30.000$ que, com a importancia de 167$400 proveniente do imposto arrecadado na Thesouraria Provincial, para o mesmo fim, fez o total de 30.167$400 que foi assim distribuido pelos diversos municipios:—Capital 6.037$082, Laguna 5.673$860, S. José 4.636$422, Lages 3.613$228, S. Francisco 2.860$670, S. Sebastião 2.255$300, Itajahy 1.642$808, Tubarão 1.630$938, S. Miguel 1.602$450, Joinville 214$642.

Com estas quantias foram libertados: No municipio da Capital 21, no da Laguna 21, no de S. José 6, no de S. Francisco 7, no de S. Sebastião 7, no de Itajahy 4, no do Tubarão 3, no de S. Miguel 6 e no de Joinville 1.

No municipio de Lages não foram ainda effectuadas as alforrias dos escravos classificados, sendo, porem, libertados 9 escravos com a quota de 4.711$842 da terceira distribuição.

O movimento abolicionista, resultante da iniciativa individual, começa a manifestar-se na provincia. Na capital fundou-se uma sociedade emancipadora no dia 16 de junho do corrente anno, e já se contam muitas manumissões por liberalidade individual. E' um facto auspicioso e do maior alcance social.

Algumas disposições do orçamento vigente, impondo sobre a propriedade escrava e fechando a provincia ao trafico, são de grande effeito economico além de consagrarem uma homenagem aos elevados principios que dominam a opinião nacional n'este momento.

Felizmente, Santa Catharina é uma das provincias do Imperio em que o problema do trabalho pode-se dizer quasi resolvido sem perturbação e sem perigos.

JUIZES MUNICIPAES

Por acto de 23 de abril nomeei para os cargos de supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Araranguá os seguintes cidadãos: 1.° Ovidio José da Roza, 2.° Francisco Manoel de Freitas, 3.° Victor Pereira Nunes.

Para o termo de S. Miguel foram nomeados por acto de 14 de agosto: 1.° Antonio Carlos de Carvalho, 2.° Manoel Joaquim da Costa e 3.° Florindo Jose Dias.

Tendo concedido a exoneração que pediu Antonio da Silva Medeiros do cargo de 2.° supplente de juiz municipal do Tubarão, mandei que passasse a servir esse cargo o 3.° supplente e nomeei para esta vaga o cidadão Laurindo Rodrigues de Figuereido, por acto de 4 de julho.

Por acto de 23 de maio concedi a exoneração pedida por Henrique Walter do cargo de 3.° supplente do juiz municipal de Joinville.

CONTRACTOS

Foi contractada, por seis annos, a casa de propriedade do cidadão Joé Poluciano de Miranda para servir de cadêa da cidade de Itajahy, conforme participou-me o Dr. Chefe de Policia em officio n.° 115 de 26 de abril ultimo.

Em data de 2 de julho approvei o contracto celebrado com o cidadão Marcellino Vieira Cordeiro para o fornecimento de sustento aos prêsos pobres da cadêa da Capital.

Por officio de 4 de julho approvei o contracto celebrado com o cidadão João Damasceno de Andrade para o serviço da passagem do Estreito entre esta ilha e a terra firme.

Em data de 11 de agosto approvei os contractos celebrados com os cidadãos Alexandre Margarida e Severo Francisco Pereira, este para o fornecimento de roupa aos prêsos pobres da cadêa da Capital, e aquelle para a publicação do expediente e mais actos dos governos geral e provincial.

OBRAS PUBLICAS

OBRAS CIVIS

Em data de 25 de abril auctorisei a camara municipal de S. José a mandar fazer, por conta dos cofres provinciaes, os concertos de que necessitava a ponte sobre o rio «Cubatão», despendendo com essa obra a quantia de 50$000.

Em 16 de agosto recommendei á Thesouraria Provincial que, de conformidade com o art. 20 da lei de orçamento vigente, mandasse entregar, pela Meza de Rendas da cidade de S. Francisco, á respectiva Camara municipal a quantia de 500$000 para ser applicada aos reparos de que necessita a fonte publica alli existente, e, pela verba—Obras publicas,— a de 250$000 para auxilio das despezas com a construcção e reparos de pontes n'aquelle municipio.

Em 17 de agosto auctorisei a camara municipal de S. José a mandar construir, por conta da verba—Obras publicas—da lei de orçamento vigente, a ponte sobre o rio—«Andrade»—despendendo-se a quantia de 280$000.

ESTRADAS

Em virtude da auctorisação concedida pela lei n.° 976 de 6 de abril ultimo, recommendei á Thesouraria Provincial que, por intermedio da collectoria da cidade de Lages, mandasse chamar concurrentes aos reparos mais urgentes de que carece a parte da estrada de Lages denominada—«Matto dos Indios—, devendo a despeza correr por conta dos saldos da mesma collectoria.

Em 17 de agosto, auctorisei a camara municipal de Coritybanos a mandar fazer, sob sua administração, as obras da estrada que d'aquella villa segue para o «Rio Negro», nos logares denominados «Espigão», «Lageadinho», «Largo do Passa-Quatro» e outros, despendendo a quantia de 3.000$000 decretada pelo art. 44 da lei de orçamento vigente.

Em 18 de agosto, auctorisei o juiz commissario da Laguna e Tubarão, agrimensor Severiano de Souza e Almeida, a proceder á exploração, alinhamento e nivelamento da estrada que segue do logar denominado «Creciuma» até à margem esquerda do rio «Araranguá», despendo a quantia de 690$000 e percebendo a gratificação de 400$000.

Em 20 de agosto, encarreguei o engenheiro Pedro Luiz Taulois de fazer os estudos e explorações para uma estrada entre a de «D. Francisca» e «Coritybanos», despendendo a quantia de 13:000$, conforme o orçamento apresentado, e percebendo, como gratificação, a quantia de 200$000 mensaes.

Tambem encarreguei, em 24 do corrente, o engenheiro Alberto Ferreira de Abreu dos estudos de exploração, alinhamento e nivelamento de uma estrada de S. Sebastião de Tijucas a Nova Trento, despendendo a quantia de 960$000 e percebendo a gratificação de 400$000.

Na mesma data pedi informações á camara municipal de Coritybanos sobre a estrada para «Palmas», quanto se poderá gastar e qual o melhor traçado.

OBRAS MILITARES

Em relação ás obras militares, que, n'esta provincia, se acham a cargo do engenheiro capitão Alberto Ferreira de Abreu, as informações constantes da exposição seguinte são completas.

———

Copia.—N. 88— Obras militares da provincia de Santa Catharina, Desterro 24 de agosto de 1883. Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento à ordem verbal de V.Ex., tenho a subida honra de apresentar a V. Ex. alguns apontamentos sobre as obras militares a meu cargo, desde 15 de janeiro do anno findo, executadas durante o curto periodo da sabia administração de V.Ex. n'esta provincia, avida de administradores com a illustração, caracter e zelo pelas regalias d'ella, como V.Ex.

Ao assumir V.Ex. a administração da provincia, havia eu terminado algumas obras na colonia militar de Santa Thereza, pertence a administração de V.Ex. um novo credito igual ao primeiro, que a Thesouraria de Fazenda, a vista da reclamação do capitão director, para ser elle empregado em obras que ainda tem necessidade a colonia; declarou ser duplicata de ordem, parecendo-me mais acertado ter o Governo dividido o credito em duas partes iguaes e conceder em dous exercicios o que se verificou.

Das opiniões em desaccordo, por não ter a Thesouraria e nem eu, o orçamento que foi confeccionado por meu antecessor, hoje fallecido, Antonino José Ramos, V.Ex. remetteu as informações ao ministerio da guerra, unica fonte competente para realisar essa questão; infelizmente até a presente data, nenhuma solução ainda deu o Governo, o que tem já trazido desprestigio para a marcha da colonia.

No emprego do credito foram executadas todas as obras especificadas na ordem, e até outras que eram urgentes e indispensaveis, aproveitando a quadra de se estar fazendo as ordenadas para attender outras, o que comprehende V.Ex. é muito mais economico.

Essa minha deliberação, declarei ao antecessor de V.Ex. que a approvou.

A colonia militar de Santa Thereza, unica militar na provincia, foi uma das poucas colonias que deixou de partilhar da honra que V.Ex. fez as outras, vizitando-as e pessoalmente informando-se das necessidades d'ellas.

Lamentará sempre essa prescripção, pois muito teria a lucrar com a visita de V.Ex. como tem succedido as outras que tiveram essa honra. Situada em um dos muitos pontos uberrimos desta provincia, nenhum desenvolvimento tem, pela difficuldade em procurar mercados consumidores para seus variados productos.

Enfermaria militar da Boa-Vista:—Para pequenos reparos, foi concedido pela ordem do Thesouro n. 17 de 5 de março ultimo um credito de 250$000.

Não tendo sido o author do orçamento que servio de baze a essa concessão e sem conhecimento delle, pois que recebi as obras da Thesouraria de Fazenda, sem nenhum documento. Empreguei esse credito em concertos no encanamento d'agua potavel, no deposito que estava fendido no fundo, perdendo-se grande parte da pouca agoa que diariamente recolhe para consumo do edificio.

Desvaneço-me de com tão pequena quantia ter conseguido um grande concerto, no qual é tão facil o naufragio, com o melhor exito que era dado esperar.

Além d'essas obras ainda fiz concertar o fogão da cosinha do edificio e caial-a toda, restando ainda na Thesouraria um saldo de 35$160.

O edificio da enfermaria militar, è bom e espaçoso, porém muito humido, devido a má escolha da localidade; na encosta de uma montanha, tendo-se praticado um grande movimento de terra, que deu em resultado ficar o edificio enterrado e sem elegancia alguma. Apezar deste senão seria conveniente e economico terminal-o no lance do lado do norte, pois tem as paredes mestras levantadas até a altura em que devem receber a cobertura. Essas paredes a descoberto, posto que já as fiz cobrir com telhas, em pouco tempo estarão damnificadas e quando o Governo tiver necessidade como pode succeder em um caso de guerra com o sul, terá de gastar somma muito mais consideravel, que a que empregaria hoje para sua conclusão, aproveitando essas paredes que estão por mais de quarenta contos.

Artigos Bellicos:—Pela ordem do Thesouro n. 15 de 2 de março ultimo, foi auctorisada a despeza de 860$147, por mim orçada, para um calçamento nas duas frentes do edificio, a da Praça de Palacio e da rua da Pedreira.

Por ordem de V.Ex. foi só calçada a frente que dà para a Praça, aproveitando-se o orçamento até onde fosse possivel. Ficou calçada uma extensão, um terço menor que a da rua da Pedreira, por ser elle com uma largura dupla da necessaria para a rua da Pedreira. Rebaixou-se a soleira da porta da entrada do edificio $0^m,75$ a procurar o nivellamento da Praça, fez-se o accrescimo correspondente na bandeira e portaes, ficando no vestibulo uma rampa a 45.° de inclinação para facil accesso dos materiaes de guerra que ahi podem ser recolhidos quando o Governo ordenar. Da despeza resta na Thesouraria um saldo de 3$347.

Fortaleza de Santa Cruz:—Durante o curto periodo da administração de V. Ex. teve andamento tambem os concertos n'esta fortaleza, por mim orçados na quantia de 1:700$501.

Approvado o orçamento pelo ministerio da guerra, foi auctorisada a despeza, pela ordem do Thesouro n. 17 de 5 de março tambem ultimo. Está esta obra terminada a poucos dias perfeitamente á contento meu e do digno commandante da fortaleza que é conhecido por impertinente e difficil de satisfazer. A obra consistio no retelhamento geral da casa de residencia do commandante, sobradinho que serve de estado maior, caiação, pintura em ambas, concertos no forro e janellas da casa do commandante, forros novos em deus compartimentos do estado maior e substituição de portas e portaes estragados. Concerto na porta engradada de um grande xadrez e outros ligeiros reparos em varios pontos do edificio. Mostra hoje a fortaleza a quem entra pela barra do norte um aspecto muito mais agradavel do que o que antes tinha com edificios velhos e já sem a côr branca da cal. Embora os interessados se mostrem satisfeitos com o bom resultado da obra, resta-me um pezar o de não poder lá estar diariamente a assistir a marcha do serviço, como faço em minhas obras n'esta capital. V. Ex. conhece bem a distancia a que fica a fortaleza do porto d'esta capital e sabe bem o quanto é perigosa essa viagem em algumas occasiões. Pois sem um meio de transporte facil, variando sempre de embarcações umas vezes a vapor outras em lanchão a vella e ainda outras em escaler, bem comprehende as difficuldades para estar a testa do serviço diariamente.

Apezar das difficuldades com que tive de lutar, a obra ficou prompta, restando na Thesouraria um saldo de 3$800.

Eis em ligeiros traços uma noticia das obras militares que tiverão andamento durante a curta administração de V.Ex.

Não terminarei este trabalho insignificante, já pelo curto prazo de 24 horas que tive para apresental-o, já pela acanhada intelligencia de seu auctor, sem agradecer a V.Ex. as maneiras benevolas com que sempre me tractou, fazendo votos para que na outra faze da vida a que se vai entregar, tenha o explendido successo que teve na administração d'esta provincia.

Reitero a V.Ex. os meus protestos de estima particular e da mais alta consideração.—Deus Guarde a V.Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, Dignissimo Presidente da Provincia.—O engenheiro capitão do estado maior de 1.ª classe,—Alberto Ferreira de Abreu.

O capitão Abreu exerce as suas funcções com muito zelo, actividade e intelligencia e tem prestado á provincia serviços importantes com diversos trabalhos de que a administração o tem incumbido. E' um auxiliar tanto mais valiôso—quanto pela sua promptidão, deligencia e honestidade, sem prejuizo para os serviços de sua repartição, supprе uma grande lacuna no pessoal administrativo da provincia, que não dispõe de um engenheiro para as suas diversas e importantes obras publicas.

TERRAS DEVOLUTAS E LEGITIMADAS

Realisou-se, durante a minha administração, a venda de 5 lotes de terras—o 1.º no districto das Pedras Grandes, da ex-colonia Azambuja, municipio do Tubarão, com a area de 62.500 braças quadradas; o 2.º no mesmo districto, com egual area; o 3.º na estrada das Arêas da ex-colonia Blumenau com a area de 49.222 braças quadradas, o 4.º no districto do Cedro Grande, nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro, com a area de 150.000 metros quadrados, e o 5.º no districto de Santa Izabel, municipio de S. José, com a area de 1.500 braças quadradas.

Fôram legitimadas 24 posses, sendo:

No municipio de Corítybanos 6 com a area de 24.975.361 braças quadradas.

No de S. José 2 com 807,260 braças quadradas.

No da Laguna 14 com 55.914,365 metros quadrados.

APOSENTADORIA

Por acto de 25 do corrente concedi pensão egual ao soldo ao cabo de esquadra da companhia de policia, Francisco José de Souza, por se achar impossibilitado de continuar no serviço, como foi verificado pela junta medica que o inspeccionou.

REGULAMENTOS EXPEDIDOS

Eis os regulamentos que expedi durante a minha administração:

Acto de 28 de abril—creando caixas economicas nas escholas da provincia e dando o respectivo regulamento.

Acto de 8 de junho—dando regulamento para execução da lei n.º 1026 de 19 de maio do corrente anno, que creou o—«Monte-pio catharinense dos empregados publicos.»—

Acto de 30 de junho—dando regulamento para a cobrança da taxa de escravos, a que se refere o §27 do art. 1.º da lei n.º 1042 de 12 do mesmo mez.

Acto de 30 de junho—dando regulamento para a cobrança do imposto do commercio.

Acto de 7 de junho—approvando o regulamento para a Secretaria de Policia.

Acto de 14 de agosto—dando regulamento para a execusão da lei n.º 1029 de 19 de maio ultimo, que auctorisou a Presidencia a reformar a instrucção publica.

Acto de 14 de agosto—regulamentando a lei n.º 734 de 13 de maio de 1874 na parte relativa ás exposições industriaes e agricolas a que se tem de proceder n'esta provincia.

DIVERSAS ORDENS

Em 17 julho recommendei á Thesouraria Provincial que mandasse affixar editaes chamando concurrentes aos concertos de que precisa o edificio onde funcciona o Atheneu, segundo o orçamento organisado pelo Engenheiro Alberto Ferreira de Abreu.

Mandei, em data de 3 de agosto, que a mesma repartição chamasse concurrentes á impressão de 350 exemplares das leis promuladas no corrente anno.

Não tendo a lei de orçamento municipal, n.º 1040 de 8 de junho, consignado verba para a despeza com o sustento dos presos pobres das cadêas de Lages e Campos Novos, e devendo correr essa despeza por conta do § 35 do art. 1.º da lei de orçamento vigente, recommendei, em datas de 3 e 9 de agosto, á The-souraria Provincial que, pelas estações competentes, mandasse chamar concurrentes ao dito sustento.

Em 18 de agosto, recommendei á Thesouraria Provincial que, conforme a solitação do Dr. Chefe de Policia, mandasse fornecer o vestuario preciso aos presos pobres da cadêa da cidade de S. Francisco.

CREDITOS ESPECIAES

Fôram abertos, sob minha responsabilidade, os segunites creditos:

Por acto de 10 de abril— á verba «Presidios e colonias militares» do exercicio de 1882-1883 1:300$000.

Por acto de 30 de abril—á verba «Obras» do Ministerio da Marinha—800$000.

Por acto de 19 de maio—á verba Reparos e conservação do Palacio da Presidencia»—960$000.

Por acto de 4 de junho—á verba «Correio geral»—4.836$062.

Por acto de 5 de junho—á verba «Corpo de Saude e hospitaes»—3.170$690.

Por acto de 8 de junho—aos §§ 10 e 12 do Ministerio da Guerra—5:000$000.

Por acto de 11 de junho—ao § 23 do mesmo Ministerio—500$000

Por acto de 11 de agosto—á verba «Corpo de Saude e hospitaes»—89$962.

Por acto de 11 de agosto—aos §§ 18 e 29 do Ministerio da Marinha, no exercicio vigente—686$666.

Por acto de 16 de agosto—á verba «Culto Publico»—935$719.

Por actos de 18 e 20 de agosto—á verba—«Soccoros Publicos»—12.000$000.

GUARDA NACIONAL

Por actos de 9 de maio e 17 de agosto designei o Tenente Coronel Elyseu Guilherme da Silva para servir o cargo de commandante Superior da Guarda Nacional da comarca da Capital, durante o impedimento, por molestia, do effectivo, e o Tenente Coronel Manoel Ferreira da Silva Farrapo para egual cargo nas comarcas de Lages e Coritibanos, vago pelo fallecimento do Coronel Henrique Ribeiro de Cordova.

Por actos de 8 de junho e 18 d'agosto nomei officiaes para o 5.º batalhão de infantaria de Itajahy e para o 1.º corpo de cavallaria da Capital.

IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE

Dos quadros seguintes vê-se o movimento d'essa util e humanitaria instituição nos ultimos mezes

E' perfeitamente administrado o Hospital, pelo que merecem elogios o seu activo e honrado Provedôr e mais funcionarios.

Por officio de 22 de agosto mandei que, em virtude da lei n. 894 de 31 de maio de 1880, a Thesouraria Provincial entregasse á administração do Hospital a quantia de 1:200$000, em prestações mensaes de 200$000, para ser applicada á obra do parapeito da ladeira do Menino Deos, obra essa ha muito reclamada, attento o máo estado da mesma ladeira.

JUIZES COMMISSARIOS

Por acto de 18 de abril exonerei o cidadão Miguel Soares de Oliveira Cercal do cargo de Juiz Commissario dos municipios de S. Francisco, Paraty e Joinville, e nomeei para substituil-o o agri-

DEMONSTRAÇÃO do movimento do Imperial Hospital de Caridade, Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, Orphãs e Expostos a cargo do mesmo, de 1.º de Março a 20 de Agosto do corrente anno

1883	—RECEITA—	Hospital	Irmandade	Orphãs	Expostos
	Saldo existente em 28 de Fevereiro	548$803		10$000	8$000
	Recebido de 1.º de Março até 20 de Agosto segundo a escripturação	11:654$315	2:341$330		300$00
	Idem em apolices da Thesouraria Provincial	9:900$000		5:500$000	4:200$000
	Deficit que apresenta as c/ da Irmandade e Orphãs		894$100	2:275$994	
		22:103$118	3:235$430	7:785$994	4:508$000

1883	—DESPEZAS—	Hospital	Irmandade	Orphãs	Ex[illegible]
	Despendido de 1.º de Março a 20 de Agosto, segundo a escripturação	9:685$561	3:235$430	2:285$994	12[illegible]
	Importancia das apolices recebidas e que se acham em ser	9:900$000		5:500$000	4:[illegible]
	Saldo a favor do Hospital e Expostos	2:517$557			181$8[illegible]
		22:103$118	3:235$430	7[illegible]85$994	4:[illegible]

RECAPITULAÇÃO		
Existente pertencente ao Hospital		2:517$557
Idem idem a Expostos		181$834
Deficit de c/ da Irmandade	894$100	
Idem idem das Orphãs	2:275$994	
Apolices em ser	19:600$000	19:600$000
Saldo em caixa		470$703
	22:770$094	22:770$094

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, em 23 de Agosto de 1883.

O Provedor—VIRGILIO JOSÉ VILLELA

O Secretario—WENCESLAU MARTINS DA COSTA.

IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE

Anno de 1883

MAPPA do movimento dos enfermos tratados n'este Hospital, do 1.° de março á 20 de agosto do corrente.

CLASSIFICAÇÕES		NACIONAES Homens	NACIONAES Mulheres	ESTRANGEIROS Homens	ESTRANGEIROS Mulheres	TOTAL
MOVIMENTO — Entradas	Existião em 1.° de março	23	23	9	3	58
	Entrarão atè 20 de agosto	58	38	15	8	119
	SOMMA	81	61	24	11	177
MOVIMENTO — Sahidas	Curados	29	23	19	4	75
	Fallecidos	16	14	3	2	35
		45	37	22	6	110
	Existencia de 20 de agosto	36	24	2	5	67

Os fallecidos foram:	
Anemia	1
Congestão	4
Cachexia	4
Cancro	1
Dyarrhea	4
Eliphantises	1
Entrou morto	1
Febre biliosa	1
Lesão	2
Hydropesia	2
Meningite	1
Paralesia	2
Tumor maligno	1
Thypho	1
Tut. Pulmões	9

O Provedor—VIRGILIO JOSÉ VILLELA

O Secretario—WENCESLAU MARTINS DA COSTA.

sor João Uriart.

Por actos de 13 de junho e 9 de agosto proroguei, por 1 anno, o praso marcado aos Juizes Commissarios dos municipios de Itajahy e Blumenau e de S. José, Paulo Schwaner e João José de Castro Junior.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Por acto de 18 de maio abri um credito supplementar de 150$000 á verba do § 5.° do art. 1.° da lei de orçamento do exercicio de 1882-1883.

Por acto de 28 de junho foi aberto outro credito supplementar de 513$000 ao § 42 da lei n.° 936 de 9 de abril de 1881

JUBILAÇÕES

Por actos de 30 de maio e 10 de agosto foram jubilados os professores publicos vitalicios D. Francisca Carolinia Willington, da escola do Ribeirão, e José Francisco Mafra, da do arrayal de Tijuquinhas.

DISTRICTO DE SUBDELEGACIA

Por acto de 13 de julho foi creado um distrincto de subdelegacia na freguezia de S. Lourenço.

MUNICIPIOS

Foi installado, em 8 de julho, o novo municipio de S. Luiz Gonzaga, creado pela lei provincial n.° 920 de 13 de março de 1880, entrando no exercicio de suas attribuições a respectiva camara.

Tendo sido elevada á villa a freguezia de S. Bento, pela lei provincial n.° 1030 de 21 de maio, por acto de 23 de agosto mandei proceder à eleição da respectiva camara, afim de que opportunamente se installe o municipio.

Considero uma necessidade de primeira ordem sob todos os pontos de vista a fundação de novos municipios nas ex-colonias, desde que para isso tenham proporções, e nas demais localidades da provincia que se acharem em condições adequadas.

O desenvolvimento da vida municipal deve ser o objectivo principal da acção administrativa.

FORO CIVIL

Por acto de 21 de abril ultimo creou-se o fôro civil em o municipio de Ararangná.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Por acto de de maio, nomeei o cidadão Elesbão Pinto da Luz para exercer, provisoriamente, os officios de Tabelião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes do Termo de Blumenau.

EX-COLONIA AZAMBUJA

Tendo percorrido, em minha excursão ao sul, essa importante localidade, embora falleça-me o tempo para um longo relatorio sobre as suas diversas condições, julgo do meu devêr deixar aqui consignados alguns dados, com o fim de para esse objecto chamar a attenção da administração.

A ex-colonia Azambuja, fundada a 13 de abril de 1877, pertence ao municipio do Tubarão, occupando uma superficie calculada em duzentos e quarenta e oito milhões de metros quadrados, dos quaes acham-se cultivados quinze milhões.

Essa ex-colonia, sendo a ultima fundada na provincia, possuindo um terreno fertilissimo, tem-se desenvolvido consideravelmente, graças aos esforços dos colonos que alli auctualmente habitam.

Apezar de ter sido emancipada em novembro do anno passado, grande quantidade de colonos espontaneos teem a ella affluido, principalmente ao districto de Urussanga, onde cêrca de 80 familias teem requerido compra de terras para se estabelecerem.

Para provar desde logo o amôr, a dedicação e o interesse que esses laboriosos colonos teem pelo desenvolvimento da colonia, basta lembrar que se acha em construcção, por iniciativa particular,

uma egreja toda de cantaria, que em breve estará concluida, além de outras capellas de madeira que em diversos districtos já existem.

ESTRADAS

Possue essa colonia a estrada que liga a sua séde com a estrada de ferro «D. Thereza Christina» no logar denominado « Pedras Grandes», por onde, com facilidade, poderão os colonos exportar os seus productos agricolas, existindo uma outra estrada—prolongamento d'aquella—que, partindo da séde, communica-se com «Urussanga» e Creciuma», abrangendo ambas uma extensão de 52.100 metros por 2m,50 de largura, conservando-se em bom estado a parte comprehendida entre « Pedras Grandes» e «Urussanga» e em máo estado, por falta de conservação, a parte comprehendida entre «Urussanga» e Creciuma», apezar de ser esta ultimamente construida, pelo que se torna necessario algum melhoramento.

A do rio «Carvalho» com a extensão de 5,680 metros sobre 1,50 de largura.

A do primeiro confluente do rio das «Pedras Grandes», com a extensão de 3.000 metros sobre 2 de largura.

A do segundo confluente, com 5.000 metros de extensão sobre 2 de largura.

A do terceiro confluente, com 3,000 metros de extensão sobre 2 de largura.

Estas ultimas estradas acham-se construidas de modo a poderem satisfazer os fins para que foram destinadas, conservando-se em perfeito estado.

POPULAÇÃO

A população actual da colonia é superior a 2.000 almas, segundo a ultima estatistica colonial, sendo a totalidade dss colonos de nacionalidade italiana.

LAVOURA

Segundo os dados, colheram-se, no anno passado, os seguintes productos:

Feijão—40.500 litros e milho—710.000 litros, mais ou menos.

Além dos productos mencionados, os colonos empregam-se na cultura do trigo, uvas, mandioca, bastante canna de que fabricam agoardente, existindo 4 alambiques, assim como diversas atafônas para o fabrico da farinha de milho.

As terras d'essa colonia, que se acham situadas na região meriodional da provincia e na latitude sul 28.°52' e na longitude 6.°25'30'', são banhadas pelos dois rios cujos valles formam regiões distinctas, são «Pedras Grandes», confluente do grande rio Tubarão, e «Urussanga», que desagoa no oceano.

Nos terrenos pertencentes aos dois valles predomina o granito, de formação muito regular, prestando-se á melhor lavoura, não sò pela topographia do terreno como pela uberdade do solo.

REPARTIÇÕES MILITARES

SALA DAS ORDENS

E' dirigida esta repartição pelo capitão do 17.° batalhão de infantaria, João Francisco Duarte de Oliveira, tendo por amanuense o 2.° cadete 2.° sargento Braziliano Alves do Nascimento e coadjuvante o 2.° cadete 2.° sargento Francisco da Natividade Carpes, amdos inferiores da guarnição.

O serviço acha-se em dia e é feito com toda a regularidade.

Ainda uma vez cumpro um dever consignando aqui um solemne testemunho de reconhecimento aos serviços do muito digno, intelligente e leal ajudante d'ordens, official do exercito, distinctissimo por todos os titulos.

DELEGACIA DO CIRURGIÃO MÓR DO EXERCITO

D'esta repartição é chefe o cirurgião mór do exercito, dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, que cumpre com zelo e intelligencia as funcções inherentes ao seu cargo.

Considero esse honrado funccionario como um dos mais fieis cumpridores dos seus deveres e executores da lei.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS

E' d'elle encarregado o capitão do corpo de estado maior de 2.ª classe Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, que, com dous empregados, um cadete sargento da companhia servindo de guarda fiel, e um cabo d'esquadra reformado, servindo de guarda da polvora, faz o serviço com muita regularidade e illimitado zelo.

ENFERMARIA MILITAR

D'este estabelecimento, a cargo da companhia de infantaria, acha-se incumbido, interinamente, o 2.° cirurgião do exercito dr. João Telles de Menezes, por ter sido o seu proprietario, 1.° cirurgião dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, designado por esta Presidencia para uma commissão sanitaria no interior da provincia.

COMPANHIA DE INFANTARIA

E' commandada pelo capitão Candido Leopoldo Esteves, sendo composta de 1 tenente, 2 alferes e 56 praças effectivas.

Aggregados—tem 1 alferes graduado e 13 praças.

Addidos—2 alferes e 2 praças.

O serviço não é feito com a regularidade que exigem as leis militares e as praças não teem a instrucção necessaria, por causa da insufficiencia da força que actualmente existe na guarnição.

DEPOSITO DE DISCIPLINA

Acha-se sob o commando do capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha, compondo-se de 2 subalternos officiaes honorarios e 2 inferiores.

O serviço a que é destinado este deposito não teve ainda começo, por falta de remessa de praças incorrigiveis para elle.

OBRAS MILITARES

E' encarregado d'estas obras o capitão do corpo d'estado maior de 1.ª classe, Alberto Ferreira de Abreu.

FORTALEZAS ARMADAS

Santa Cruz.—E' commandada pelo tenente coronel reformado Joaquim da Silva Ferreira Junior.

Barra do Sul.—Está sob o commando do major reformado Julio Augusto Carlos e Silva.

FORTES DESARMADOS

Ratones.—E' encarregado d'este forte o tenente honorario Candido Lourenço de Souza Medeiros.

S. João.—Está a cargo do tenente honorario Laurindo Pinheiro da Silva.

Sant'Anna.—Acha-se a cargo do tenente reformado José Cardoso da Costa.

COLONIA MILITAR

E' director o capitão reformado João Paulo de Miranda, e tem empregados—como ajudante o alferes honorario João Bertho da Silveira, como medico—o cirurgião alferes reformado José Felix de Moraes e como escrivão o forriel reformado José Ferreira dos Santos.

AGENCIADORES DE VOLUNTARIOS

Acham-se nomeados por esta Presidencia, em virtude de ordens do Governo, para agenciarem voluntarios n'esta provincia, o capitão reformado do corpo de policia, Eduardo José Martins e o alferes reformado do exercito, Theotonio José de Souza, ambos com a gratificação de 20$000 por cada um voluntario julgado idoneo, em inspecção de saude, para o serviço das armas.

Durante a minha administração verificaram praça 26 individuos.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Sobre esse importante ramo da administração, ao qual votei assidua e indefessa attenção, apresento a exposição que fez o digno Director da Instrucção Publica, e é a seguinte:

Directoria da Instrucção Publica da Provincia de Santa Catharina, em 21 de agosto de 1883.— Illm. Exm. Sr.—Satisfazendo o que por V. Ex. me foi ordenado em officio de 20 do corrente, passo a fazer uma exposição do movimento da repartição a meu cargo, no periodo decorrido de 1.° de março ultimo, até hoje.

Funccionavão n'aquella data 71 escolas, contando-se n'este numero 29 providas depois do concurso, que se realisou em dezembro do anno passado.

Actualmente achão-se providas 103 escolas, das quaes funccionão 100, por não terem entrado em exercicio tres dos professores ultimamente nomeados, um, para uma das escolas mixtas da [illegible] zia da Lagoa, e dous para as duas, tambem mixtas, do arrayal de Campo Bom no municipio da [illegible]

Como V. Ex. verá pela relação junta, foram nomeados, depois de 1.° de março, por [illegible] Ex. de differentes datas, 32 professores dos quaes 29 estão em exercicio, sendo que 20 d'[illegible] vas nomeações recahirão em candidatos ao magisterio, que tendo sido approvados [illegible] concurso, foram julgados aptos pela lei Provincial n.° 950 de 6 de abril do corrente anno.

Dos mappas do ultimo trimestre, de abril a junho, verifica-se que a matricula nas [illegible] cas e nas subvencionadas é de 2.823, sendo 1.720 do sexo masculino e 1.103 do outro [illegible]

Das escolas providas pertencem ao sexo masculino 15, ao femenino 13, e são mix[illegible]

Das primeiras são de 3.ª entrancia 4. e das segundas, 3; e de segunda intrancia [illegible] culino 11, e 10 do femenino.

Existem vagas de 2.ª entrancia do sexo masculino 1, e 5 do femenino, achando-se tamb[illegible]

escolas mixtas; prefazendo a somma total de 147 escolas em toda a provincia, inclusive 6 subvencionadas.

UTENSILIOS E OJECTOS DE ESCRIPTA.—Não obstante terem sido por V.Ex. attendidos diversos pedidos de fornecimento de utensilios, as escolas em geral resentem-se de falta de alguns objectos necessarios, como armarios, relogios e outros, e, os que existem, mesmo nas escolas da capital, não são apropriados, nem uniformes, como seria para desejar.

Das escolas que funccionão, 58 tem este anno recebido objectos de escripta para os alumnos reconhecidamente pobres.

PERMUTAS.—Com previa permissão de V. Ex., permutaram entre si, as cadeiras, o professor da cidade da Laguna José Cezario Brazil, com o da freguezia da Piedade, Horacio Candido Coimbra Guimarães, e successivamente aquelle com a professora do arrayal do Sacco dos Limões, D. Deolinda Augusta da Silva Rosa.

Tambem permutaram as cadeiras, autorisados por acto de V. Ex., de 17 de julho, as professoras D. Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda e D. Catharina Schnaider, aquella do arrayal da Praia Comprida, e esta da 2.ª escola do sexo feminino da cidade de S. José.

Por acto de 29 de abril, foi designada á professora do Mirim, D. Petronilha Julia Ferreira, a escola do sexo feminino da cidade da Laguna, para n'ella ter exercicio.

JUBILAÇÕES.—Foram jubilados por actos de V. Ex., de 30 de maio e 10 do corrente, os professores vitalicios D. Francisca Carolina Willington e José Francisco Mafra, por terem provado mais de 15 annos de effectivo exercicio, e incapacidade physica para continuarem no magisterio.

REMOÇÕES.—Foi removida, a seu pedido, por acto de 15 de maio, a professora da escola do sexo feminino da cidade da Laguna, D. Custodia Candida de Almeida, para a escola do mesmo sexo da villa do Tubarão.

LICENÇAS.—Das que tem sido concedidas por V. Ex. durante o anno que corre, achão-se ainda no goso das mesmas, os professores effectivos Leon Eugenio Lapagesse, do arrayal de Itacoroby, Antonio Lopes de Haro, da freguezia de S. João Evangelista, e o vitalicio da villa de Tijucas Luiz Francisco da Silva.

Por acto de 30 de abril foi considerado de 2.ª intrancia, o professor effectivo da villa de Ararangná, Domingos Thomaz Ferreira, por ter sido a freguezia deste nome elevada a villa por Lei Provincial, e achar-se elle habilitado, em concurso, para reger escola d'aquella cathegoria.

CREAÇÃO DE ESCOLAS.—Attendendo á representação dos habitantes do logar denominado Ponte de Imaruhy e Baixo da cidade de S. José, devidamente informada pela respectiva camara municipal e parocho, creou V.Ex. uma 2.ª escola do sexo femenino n'aquella cidade, usando para isso de attribuição conferida pela Lei de 1.º de abril de 1880.

NOMEAÇÃO SEM EFFEITO.—Por acto da Presidencia de 30 de junho, foi declarado sem effeito o de 22 de janeiro ultimo, que nomeou D. Catharina Maria Schnaider professora effectiva da escola mixta da ex-colonia Angelina, por não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

DELEGADOS LITTERARIOS.—Por actos de 2 e 6 do corrente, concedeu V. Ex. exoneração do cargo de delegado litterario das parochias do Garapaba e Paraty, aos cidadãos Carlos Honorio de Souza e Francisco Candido da Oliveira, conforme pediram, e nomeou para substituil-os os cidadãos Antonio José Rodrigues e Padre Joaquim Francisco Pereira Marçal.

ATHENEU PROVINCIAL.—Com o fallecimanto do Rev. Padre José Leite Mendes de Almeida e por força da disposição do § 12 da lei de 2 de abril de 1881, ficou extincto o cargo de Director d'este estabelecimento, tambem extincta a cadeira de Latim pelo art. 4.º da lei de 4 de Fevereiro do anno anterior, combinada com o § 13 da 1.ª lei citada.

Em consequencia do referido § 12 da lei de 2 de abril de 1881, assumi no dia 4 de julho ultimo, a direcção do Atheneu, como me foi ordenado por V. Ex. em officio de 2 do mesmo mez.

A matricula n'este estabelecimento nas differentes aulas é de 20 alumnos, alem de 3 ouvintes, que tem sido admittidos por despachos d'esta Directoria, e nos termos do art. 86 do Regulamento de 9 de agosto de 1876.

Funccionam as aulas com regularidade, sendo para lastimar que não haja por parte de alguns alumnos a precisa assiduidade, da qual em grande parte depende o aproveitamento e saber.

Os professores cumprem bem os seus deveres, tornando-se digno de louvor o de francez Wenceslau Bueno de Gouvêa, por se ter offerecido para reger gratuitamente a extincta cadeira de latim, em cujo exercicio se acha.

Até esta data não se me appresentou o professor interino de mathematicas Dr. João Henrique da Silva Coutinho, cuja licença de 2 mezes, concedida por V. Ex. para tratar de sua saude terminou no dia 7 do corrente.

São estas as informações que tenho a honra de dar a V.Ex., cumprindo assim a ordem contida no seu officio deste mez.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, D. Presidente da Provincia.— Luiz Augusto Crespo.

RELAÇÃO dos professores effectivos, nomeados por Actos da Presidencia, depois do dia 1.° de Março do corrente anno.

Nº.		NOMES	Datas das nomeações 1883
1	Freguezia de Villa Nova.	—Francisco Bonifacio Pareira Maia	7 de Março
2	Cidade de Joinville.	—D. Julia Maria Pereira e Albuquerque	12 de Abril
3	Freguezia de Itapocoroy	—D. Maria Luiza Zuzarte da Conceição	13 „
4	“ de S. Amaro do Cubatão	—Manoel José Lamim	13 „
5	Arrayal de S.Philomena	—Augusto Schnitgter	13 „
6	Freguezia do Merim	—D. Petronilla Julia Pereira	14 „
7	“ do Sahy	—Antonio Hartman vouHarthental	14 „
8	“ de Imaruhym	—José HeleodoroNunes Barreto	16 „
9	Arrayal do Magalhães	—José Luiz Martins	16 „
10	“ da Varzea Grande	—Francisco Manoel da Costa	16 „
11	Freguezia de Porto Bello	—D.Maria do Nascimento Coimbra de Macedo	16 „
12	Arrayal do RioTavares	—Senen Abdon Cameu	17 „
13	“ de Ratones	—Antonio ClaudinoGoularte	17 „
14	“ da Cachoeira.	—Luiz Augusto Jorge Gonçalves	17 „
15	“ da Caeira	—Gustavo da Conceição Avila	17 „
16	Freguezia deGaropaba	—D. Maria Amalia	17 „
17	“ de Porto Bello	—HypolitoCassiano Rebello	19 „
18	2.° districto da Capital	—D. Mariadas Dores Livramento Formiga	23 „
19	Freguezia do RioVermelho	—D.Mathilde Adelaide Vieira de Aguiar	25 „
20	Cidade da Laguna	—Horacio Candido Coimbra Guimarães	27 „
21	Arrayal do Magalhães	—D. Anna Paulina da Silva	28 „
22	Freguezia de S. João Baptista	—Domingos da Silva Magalhães	8 de Maio
23	Cidade de S.Francisco	—D. Clara Almeida de S. Thiago	8 „
24	Arrayal daPraia dos Ingleses	—ManoelEstevão da Silveira	8 „
25	Villa do Paraty	—Joaquim Antunes Pimentel	10 „
26	“ de S. Bento	—D. Maria Luiza Richard Kuonz	19 „
27	Freguezia doRibeirão	—D. Carlota DorotheaCallado Prates	1.° de Junho
28	Arrayal da Passagem	—Luiz José Cesarino da Rosa	5 de julho
29	Freguezia daLagoa	—Jeronimo Francisco Coelho Pacheco	16 „
30	Arrayalda PraiaComprida	—D. Catharina Maria Schinaider	16 „
31	“ deCampo Bom	—João Wendhausem	16 „
32	„ „	—D. Christina Wendhausem	16 „.

Directoria da Instrucção Publica, 21 de Agosto de 1883.—Luiz A. Crespo

REORGANISAÇÃO DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E NORMAL

Por acto de 14 do corrente mez dei novo regulamento ao ensino primario, secundario e normal, para execução da lei n. 1029 de 19 de maio d'este anno.

Dentro dos limites da lei, cujas theses fundamentaes me cumpria desenvolver, fiz o que era possivel.

Estou convencido de que a execução do regulamento com vigor, sequencia, comprehendendo-se o espirito que o dominou, e corrigidos os defeitos que a practica mostrar, collocará a instrucção da provincia em um estado de real adiantamento.

A reorganisação do ensino normal, em todos os seus elementos de funccionamento regular; a restauração de todas as cadeiras que formam um curso completo de humanidades, assim como a instauração do internato, da eschola primaria do Instituto, e a fundação de instituições auxiliares do ensino, e entre ellas os professores ambulantes, conferencias pedagogicas, caixas escholares e outras, e a ampliação da acção subventiva da administração a diversos estabelecimentos, como «jardins da infancia», bibliothecas, cursos nocturnos e outros, me parecem destinados a produzir um effeito eminentemente salutar e imprimir um novo e forte impulso á instrucção na provincia.

Em conformidade do regulamento, expedi os seguintes actos, datados de 23 do corrente, nomeando professores para o «Instituto» e secretario da instrucção publica.

Latim—Wenceslau Bueno de Gouvêa, francez—Leon Eugenio Lapagesse, philosophia—Dr. Deocleciano da Costa Doria, eloquencia e poetica—o actual secretario da instrucção publica, Sylvio Pellico de Freitas Noronha, 1.as lettras— o professor da 2.ª eschola do 2.º districto da capital—Luiz Alves de Souza.

Secretario da instrucção publica—o cidadão Manoel Henrique de Souza.

Por acto da mesma data designei a 2.ª eschola do sexo masculino do 2.º districto da capital, para n'ella ter exercicio o professor effectivo do arrayal da Cachoeira, Luiz Augusto Jorge Gonçalves.

Por acto de 24 exonerei do cargo de professor da eschola mixta do arrayal de «Itacoroby» o cidadão Leon Eugenio Lapagesse e removi para a mesma eschola a professora da Lagoa, D. Rita Bernardina Demôro.

Por acto de 22 nomeei professor effectivo do arrayal de Tijuquinhas o cidadão João Henrique Silveira de Mattos.

Por acto de 25 nomeei o cidadão Gustavo Richard professor de pedagogia e methodologia da eschola normal annexa ao «Instituto Litterario».

Por acto da mesma data, resolvi declarar sem effeito o de 23, na parte que se refere á nomeação do professor Luiz Alves de Souza para cadeira de 1.as lettras do «Instituto Litterario e Normal» e designar para a mesma cadeira o professor Luiz Augusto Jorge Gonçalves.

CAIXAS ECONOMICAS ESCHOLARES

Por acto de 28 de abril do corrente anno, expedi regulamento para a fundação das caixas economicas escholares.

Essa instituição é tambem um acontecimento de primeira ordem na vida intellectual e moral da provincia. Como factor sociologico, o seu alcance é immenso e o seu valor inestimavel pela extensa e profunda influencia benefica que exerce na educação popular.

Nas outras localidades da provincia o estabelecimento das caixas economicas escholares depara a difficuldade resultante da não existencia de agencias das Caixas economicas do Estado nos diversos municipios. Entretanto, acredito que, pondo-se em pratica as providencias do citado regulamento, se pode conseguir esse «desideratum», que não pode deixar de constituir uma preoccupação viva da administração.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Sobre essa importante instituição, dirigiu-me o seu digno directôr, Capitão Tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, a seguinte breve exposição:

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios—Santa Catharina, em 23 de agosto de 1883.—O Lyceu de artes e officios foi inaugurado no dia 3 de maio do corrente anno, e começaram a funcionar no dia 4 doze aulas regidas pelos seguintes professores:—Horacio Nunes Pires — 1.as letras, João Maria Duarte—grammatica portugueza, Dr. Deoclaciano da C. Doria—Francez, Capitão Tenente João J. de Proença—Geometria, Capitão de mar e guerra, Antonio X. de A. Pitada—Arithmetica, Candido Melchiades de Souza—Geographia. José Brasilicio de Souza—Musica instrumental, Francisco José da Costa— Musica vocal, Manoel Francisco das Oliveiras—Dezenho, Alexandre Margarida—Artes graphicas e calligraphia. Manoel Joaquim Coelho—Mechanica, José J. Lopes Junior—Typo-

graphia.

O movimento dos alumnos durante os 3 mezes decorridos de 3 de maio a 3 do corrente, foi o seguinte:

Abriram-se as aulas com 236 alumnos. Matricularam-se no trimestre 126.

Foram eliminados da matricula por falta de frequencia ás aulas 93 alumnos. Expulsos por máo comportamento 2. Existiam no fim do trimestre 267. Differença para mais em relação aos installadores 31.

A receita geral, proveniente de donativos, beneficios, concerto, bazares etc, monta á quantia de 6.220$400. Despeza até esta data com a promptificação das aulas onde funcciona o Lyceu, mobilia, livros, typos, compra da nova casa 4.230$584. Saldo existente 1.989$186.

O Director FRANCISCO DE PAULA SENNA PEREIRA DA COSTA.

Em tada de 11 do corrente, approvei os novos estatutos organisados por uma commissão nomeada pelo corpo docente.

Na mesma data nomeei, de conformidade com o art. 5.° dos mesmos estatuos, o Capitão Tenente Francisco de Paula S. Pereira da Costa para o cargo de Director d'esse estabelecemento.

A fundação do Lyceu de artes e officios n'esta Capital é um acontecimento que deve marcar epocha nos annaes da historia da provincia. Nunca a iniciativa particular teve mais espontanea e fecunda manifestação ao impulso da administração; e na ordem das instituições destinadas á educação popular, nenhuma é mais digna dos férvidos applausos da opinião, do apoio das forças moraes da sociedade e da animação e protecção do Governo, sem que isso lhe crêe embaraços á sua livre acção.

A acquisição que o estabelecimento fez de um excellente predio que, mediante algumas obras, reune todas as condições para o seu funccionamento regular, lhe assegura estabilidade plena e futuro desassombrado.

Bastava que eu pudesse contar na minha curta administração, n'esta provincia somente esse serviço, para que me reputasse feliz, resgatadas as faltas, que, sò por erro de intelligencia e não por vontade, terei por ventura commettido.

São dignos de todo a elogio, são verdadeiros benemeritos o Director e os professôres do Lyceu de Artes e Officios. Nunca se viu maior dedicação ao trabalho, tanto mais admiravel qnanto elle importa um sacrificio para cada um d'esses distinctos cidadãos, cujos nomes impõem-se ao respeito e gratidão da provincia e recommenda-se á consideração do Governo. O Capitão Tenente Senna Pereira, Director do estabelecimento, é incansavel e vela sobre sua prosperidade com cuidados paternaes e merecedôres de todo o reconhecimento.

THESOURARIA PROVINCIAL

Não é ainda prospero o estado das finanças provinciaes, mas nada tem de desanimador. O orçamento vigente está destinado a abrir uma nova era na vida financeira da provincia e em todo o tempo a opinião sensata e imparcial hade fazer justiça aos elevados intuitos patrioticos da Assembléa que votou tão importante lei após um prolongado regimen de orçamento prorogado. A suppressão dos impostos inconstitucionaes e a creação de novos produziram uma perturbação passageira na vida economica da provincia; mas o estado normal restabeleceu-se logo da maneira a mais suave. O lançamento das novas contribuições tem-se feito com toda a regularidade e perfeita calma.

Não são as imposições rasoaveis e justas—sacrificios indispensaveis exigidos pelas necessidades publicas e pelas condiçeōs organicas da vida social—que suscitam a animadversão do povo. E'sim a applicação mà dos dinheiros publicos, qne só devem ser gastos em serviços imprescindiveis e despezas reproductivas, como as da viação, instrucção, e outros de egual importancia. Foi essa a minha maxima preoccupação, o meu plano de governo.

Dirige a Thesouraria Provincial o digno Inspector Felix Lourenço de Siqueira, cujo zelo acrysolado pelos interesses fiscaes, severidade no cumprimento da lei e dedicação ao serviço, folgo de ainda uma vez publicamente reconhecer e recommendar.

Por acto de 11 de julho nomeei os cidadãos Manoel Jorge de Almeida Coelho e João Adolpho Ferreira de Mello para exercerem, aquelle o logar de archivista, e este, interinamente, o de practicante.

A exposição e quadros seguintes demonstram cabalmente o estado da Thesouraria e todos os seus serviços.

Thesouraria Provincial de Santa Catharina em 24 de agosto de 1883.—Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento às ordens de V.Ex. em officio de 20 do corrente mez me apresso a expôr ainda, que ligeiramente, á alta consideração de V.Ex. o estado desta repartição e dos negocios que por ella correm.

Antes, porém, de entrar na demonstração arithmetica do movimento das finanças da provincia, trabalho este que me é ministrado pelo intelligente e zelozo chefe da contabilidade o Sr. contador Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, permittir-me-ha V.Ex. que eu faça ligeiras observações acerca dos novos impostos, das duvidas que tive para pôl-os em execução e das resoluções que tomei sobre ellas depois de ouvir a authorisada opinião de V.Ex.

Por acto de 12 de abril do anno corrente, uzando V.Ex. de attribuição que lhe confere a lei n.

982 de 11 do mesmo mez, mandou suspender a cobrança dos impostos provinciaes de importação, impostos estes que figuravão e erão conhecidos nos orçamentos sob a rubrica de—taxas diversas.—

Não foi sem grande abalo na receita da provincia que tal suspensão se deu, por isso que esse imposto produzia a cifra de 30 a 35 contos de réis annualmente, mas era um imposto geralmente reprovado e reconhecido mesmo pelos Altos poderes do Estado como inconstitucional. Em taes condições era forçoso e urgente fazel-o desapparecer, ainda mesmo com algum sacrificio, e V.Ex.o fez tendo o prazer de ver o seu procedimento applaudido e imitado em outras provincias.

Para compensar a lacuna que na receita provincial deixara a suspensão de tal imposto, forão pela lei n. 1042 de 30 de junho do anno corrente creados outros, sobre os quaes nada se póde adiantar por isso que ha apenas mez e meio que elles se achão em vigor.

Dos novos impostos dous merecem especial menção, e são elles o imposto de commercio e o imposto sobre escravos, aquelle que estabelece taxa sobre toda e qualquer casa de negocio exceptuando porém as pequenas casas cujo sortimento seja feito na provincia, este estabelecendo uma taxa fixa sobre todo e qualquer escravo residente na provincia e não sujeito á taxa geral.

Para a execução desses impostos expedio V.Ex. por acto de 30 de junho do anno corrente os respectivos regulamentos, em virtude dos quaes dei as competentes ordens afim de serem feitos os lançamentos; sendo que o de commercio nesta capital já se acha feito pelo Consulado Provincial.

Na execução do regulamento sobre o imposto de commercio encontrei duvidas na parte relativa á classificação das pequenas casas de negocio, isto é, das que estavão isentas do referido imposto; isto porque o regulamento estabelecia como limite para a isenção as casas cujo valor locativo fosse inferior a 120$000 nas capitaes, 90$000 nas cidades e 60$000 nas villas e povoações.

Com taes limites eu entendi que cumprindo fielmente a letra do regulamento de alguma fórma se esquecia o espirito da lei, visto como não havendo especialmente nesta capital casa alguma de negocio por mais insignificante que fosse cujo valor locativo não seja superior ao determinado, aconteceria que todas as casas de negocio grandes e pequenas estavão sujeitas ao alludido imposto, não havendo por tanto as pequenas casas que a lei isentou. Em taes condições e mesmo porque ao meu conhecimento chegarão muitas reclamações verbaes e ao administrador do Consulado Provincial algumas por escripto em relação à fórma porque se estava procedendo ao lançamento, julguei de meu dever dirigir-me á V.Ex. expondo as duvidas que tinha a tal respeito, mas como V.Ex. não se achava n'esta cidade, eu fui forçado, no intuito de prevenir maior numero de reclamações e evitar assim embaraços a esta repartição, a expedir portarias aos chefes das repartições arrecadadoras ordenando-lhes que sustassem por emquanto o lançamento sobre as pequenas casas de negocio, e que se limitassem unicamente a tomar nota dellas até que se ouvisse a tal respeito a auctorizada opinião de V.Ex. Ouvindo-o logo depois que V.Ex. regressou de sua viagem ao norte da provincia, eu tive a fortuna de ver o meu procedimento approvado por V.Ex. e a questão resolvida por fórma tão satisfatoria que as reclamações cessaram de apparecer, e as existentes em sua maioria perderão a razão de ser.

Quanto ao imposto sobre escravos, como V.Ex. sabe, em virtude do respectivo regulamento, deve o primeiro lançamento ser feito por esta repartição e para isso aguardam-se as relações que devem ser fornecidas pelas estações arrecadadoras das rendas geraes.

Na execução pratica do orçamento em vigor encontrei ainda duvidas, sendo: a respeito do § 5.° do artigo 1.° em relação ao imposto de 5 % sobre os generos exportados para fora do Imperio, por isso que a referida lei isenta desse imposto as mercadorias que forem despachadas para a Republica Argentina, Chile, Perú, Nová-Granada, não incluindo em tal isenção o Estado Oriental e Paraguay, lugares estes exactamente para onde a exportação é maior, resultando disso, como consequencia immediata, que d'ora avante ninguem mais despachará para o Estado Oriental e Paraguay e sim sómente para a Republica Argentina para assim eximir-se do referido imposto.

A esta consulta dignou-se V. Ex. immediatamente responder, ordenando-me que para prevenir qualquer abuso por parte dos carregadores, authorisava-me a creàr um livro de fiança para n'elle serem lançados os termos pelos quaes os capitães de navios em prazo determinado, se obrigassem à apresentar na repartição competente um documento de força legal, com o qual provassem o porto em que tinham feito a descarga dos generos despachados.

Esta ordem de V.Ex. foi immediatamente por copia dirigida as repartições competentes, ficando assim satisfeita e resolvida a duvida que a tal respeito se me offereceu.

Em officio de 13 do corrente eu tive ainda necessidade de appellar para a illustraçao e conhecimentos especiaes de V. Ex., pedindo explicações em relação ás porcentagens que devião ter as estações arrecadadoras sobre a cobrança dos novos impostos; por isso que pela larga discussão que se deu na Assembléa Legislativa Provincial, quando-se tractou da creação dos novos impostos, ficou a meu vér perfeitamente conhecida a idéa do legislador em referencia a tal questão, isto é, que pela cobrança dos novos impostos não houvesse porcentagem.

Esta idèa, porém, não se achou bem expréssa no regulamento, pois que pela fórma porque está redigido o artigo ou pela sua má collocação conclue-se d'elle que são unicamente isentos de porcentagem os impostos do commercio.

V.Ex. dignou-se responder a esta minha consulta, dizendo que a doutrina do referido artigo abrangia todos os impostos novos,e não somente o imposto do commercio, pois essa tinha sido a mente do legislador,expressa nesse artigo,que rege toda a materia das novas imposições, apezar da sua collocação no contexto da lei.

Desta decisão expedi as competentes communicações.

Junto offereço tambem à consideração de V.Ex. o relatorio que me é apresentado pelo laborioso e intelligente Procurador Fiscal desta repartição o Sr.Sergio Nolasco d'Oliveira Paes,em relação aos negocios que correm sob sua exclusiva direcção.

Deixo de entrar no desenvolvimento de outros assumptos importantes por me faltar o tempo preciso,visto a urgencia marcada por V.Ex., e ainda mais porque V.Ex., que durante o curto espaço de seis mezes que administra esta provincia, tem dado tão eloquentes provas de sua illustração,sua extrema dedicação ao serviço publico, e de seu profundo conhecimento da provincia e de seus negocios,dispensa-me por certo de dar maior desenvolvimento á esta minha fraca e ligeira exposição. Deus Guarde a V. Ex.—Ill'm.Exm Sr. Doutor Theodoreto Carlos de Faria Souto,Digno Presidente desta Provincia.—O Inspector—FELIX LOURENÇO DE SIQUEIRA.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial de Santa Catharina,em 23 de agosto de 1883.—Illm. Sr.—Tendo V.S. requisitado desta Procuradoria uma pequena exposição dos trabalhos que correrão pela Secção do Contencioso, no periodo de janeiro ultimo até á presente data,apresso-me em transmittil-a a V.S., em satisfação de sua exigencia.

A cobrança da divida activa da Fazenda marcha regularmente.No começo do fluente anno pouco consegui arrecadar, porque os officiaes de justiça recusavam-se a effectuar as respectivas penhoras; porém tendo disso dado conhecimento e solicitado as providencias que o caso exigia ao Doutor Juiz dos Feitos da Fazenda por officio de 26 de fevereiro ultimo (copia n.1),elle respondeu no sentido de minha requisição, assegurando-me que empregaria toda a deligencia para ser a Fazenda paga; assim o fez e graças á sua valiosa coadjuvação e a minha solicitude achão-se quasi todas cobradas as dividas relativas aos exercicios de 1879-1880 e de 1880-1881,faltando apenas para completa-las as de alguns contribuintes,cujos debitos ainda não foram solvidos.

A cobrança das dividas referentes a devedores residentes fóra do municipio da capital,estando a cargo dos respectivos exactores, tem tambem me merecido especial cuidado,pois que para activa-la, lhes tenho constantemente recommendado que della se não esqueção,do que é evidente prova o officio por copia juncto que nesse intuito dirigi, em 14 de junho, ao collector da cidade de Lages.

Até a presente data,tenho officiado nos autos de inventarios seguintes, que correrão por differentes juizos:—de Dorothéa Bressane,de Anna Francisca da Costa e Silva, de João Bernardino da Rocha,de Emilia Moreira da Silva,do Rev. P.e Carlos Cardoso,de Manoel Antonio da Silveira Rocha,do Bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello e de Anna Joaquina de Figuerêdo.

As taxas relativas a taes inventarios já se achão pagas, faltando apenas por satisfazer, as dos inventarios dos finados João de Souza Freitas e José Francisco Borges, a cujas partilhas já se está procedendo no Juizo dos Feitos para ser indemnizada a Fazenda da respectiva taxa: — o que breve succederá, segundo informações que a esse respeito tive ultimamente do escrivão desse Juizo.

Constando-me que no cartorio de Leonardo Jorge de Campos, escrivão da Provedoria, existiam parados autos de inventarios em que era interessada a Fazenda pelo pagamento da taxa, officiei;em 6 de julho ultimo (copia n.3), ao Juiz Municipal Dr. Elysio Bezerra Montenegro solicitando-lhe que houvesse de ordenar ao dito escrivão que me facultasse vista de todos aquelles em que fosse devida a taxa, afim de poder esta procuradoria promover o andamento dos mesmos, e requerer o mais que entendesse necessario, de conformidade com o que estatue o art.20 do respectivo regulamento;promptamente respondeu-me esse digno magistrado (copia n.4),disendo-me que havia dado as necessarias providencias em ordem a ser satisfeita a minha exigencia; e com effeito pouco depois, em 14 de julho, recebi do predicto escrivão um officio acompanhado de uma relação de nove testamenteiros que ainda não tinham dado cumprimento aos respectivos testamentos.

Incontinente requeri que fossem elles notificados para iniciarem no Juizo dos Feitos o inventario de taes bens,visto que até aquella data não o tinham feito no competente juizo.

Não tendo os herdeiros de Jeronymo Coelho Netto,ex-administrador da meza de rendas provinciaes da cidade da Laguna, querido remir as tres partes da casa que lhes fôra penhorada para pagamento de seu alcance, requeri que as tres partes dessa casa fossem adjudicadas a Fazenda; o que não pode realisar-se, em consequencia de ter a lei n. 1023 de 18 de maio do corrente anno remido a divida resultante de tal alcance.

Uma outra execução fôra tambem intentada por esta procuradoria contra o ex-administrador da meza de rendas provinciaes da villa de S.Sebastião de Tijucas Grande,Francisco José dos Prazeres, para pagamento de seu alcance na importancia de 1:058$521; mas tendo sido concedido pela Presidencia em officio de 16 de fevereiro um praso de dezoito mezes ao seu fiador para pagar em prestações trimensaes essa quantia,—não tem por isso proseguido em seus ulteriores termos a respectiva execução.

DEMONSTRAÇÃO das Rendas Provinciaes, arrecadadas pela Thesouraria da Fazenda Provincial, de Santa Catharina, e mais estações que lhe são subordinadas, no semestre de julho a dezembro de exercicio de 1882 a 1883.

§§ da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Importancia arrecadada
1.°	Cobrança da divida activa, inclusive as custas que forem contadas ao Procurador Fiscal	1.206$640
2.°	Taxa de heranças e legados inclusive o uzo fructo	7.429$133
3.°	Imposto de 6 °/o sobre predios urbanos terrenos alugados ou aforados	10.086$407
4.°	Imposto da exportação para portos do Imperio	74.499$630
5.°	Imposto de 5 °/o sobre a exportação para portos estrangeiros	12.158$509
7.°	Taxas diversas, conforme os arts. 6. ° e 7. ° da lei n.839 de 30 de maio de 1877	13.857$500
8.°	Imposto de Patente por venda de bebidas espirituosas	10.290$000
9.°	Imposto de 40$000 por venda ou doação de escravos in solutum	3.000$000
10.°	Imposto de 200$000 sobre escravos e 150$000 sobre escravas que sahirem da Provincia	500$000
12.°	Imposto sobre mascates	1.000$000
13.°	Imposto de 2$000 sobre animal cavallar muar ou vaccum que sahir da Provincia, e de 1$200 sobre os que descerem de cima da serra pelas estradas que vem ao littoral ou passarem pelo Ararangua excepto os cargueiros e os derevezo	9.020$8000
14.°	Passagem do estreito	1.636$000
15.°	Emolumentos das Repartições Provinciaes	4.396$152
16.°	Novos e velhos direitos dos Empregados Provinciaes e Municipaes	131$499
18.°	Multas diversas	181$442
21.°	Imposto de 2 °/o sobre o valor das causas civeis e commerciaes	180$901
22.°	Imposto de 300 rs. sobre animal cargueiro, que conduzir generos para as Provincias vizinhas, excepto os couros que pagarão direito de exportação, e de 60$ rs. sobre os que conduzirem das ditas Provincias para esta, fazendas, objectos de armarinho, ou quasquer outros artigos de commercio de manufactura estrangeira para negocio	933$300
23.°	Auxilio dos cofres geraes para a força policial	7.249$998
24.°	Imposto de 10 °/o sobre leilões extra judiciaes	140$660
		157.898$571

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 21 de Agosto de 1883.

O Contador—Felisberto Gomes Caldeira de Andrade

DEMONSTAÇÃO da Despeza da Provincia de Santa Catharina, no semestre de julho a dezembro do exercicio de 1882 a 1883.

§§ da lei	NATUREZA DA DESPEZA	Importancia despendida
1.°	Subsidio dos membros da Assembléa Legislativa Provincial	7.047$600
2.°	Indemnisação para as despezas de vinda e volta dos membros da Assembléa Legislativa Provincial	345$600
3.°	Pessoal da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial	2.843$302
4.°	Publicação dos debates, impressões dos projectos e pareceres e dos annaes	1.059$973
5.°	Expediente da Secretaria da Assembléa Legislativa	317$580
6.°	Pessoal da Secretaria do Governo, inclusive 600$000 de gratificação ao Secretario da Presidencia	6.465$635
7.°	Expediente da Secretaria do Governo, inclusive a publicação do mesmo e tambem das leis e relatorios	2.020$520
8.°	Pessoal do Thesouro Provincial, inclusive mais 200$ para quebras do Thesoureiro	9.831$444
9.°	Expediente da Thesouraria Provincial, inclusive 120$ ao porteiro Joaquim da Silva Moreira, por desempenhar as funcções de Cartorario	1.008$140
10.°	Guizamentos as Matrizes, sendo 200$000 a da Capital e 50$090 as outras	174$980
		31.114$774

DEMONSTAÇÃO da Despeza da Provincia de Santa Catharina, no semestro de julho a dezembro do exercicio de 1882 a 1883.

§§ da lei	NATUREZA DA DESPEZA	Importancia despendida
	Transporte	31.114$774
12.°	Gratificação ao Arcypreste da Provincia	50$000
13.°	Gratificação ao Coadjuctor da Matriz da Capital	50$000
14.°	Vencimentos ao Director e Lentes da Instrucção secundaria	1.653$253
15.°	Gratificação ao Porteiro do Atheneu Provincial	200$000
16.°	Vencimentos aos Professores de instrucção primaria, inclusive 1.000$000 annual de gratificação ao professor particular da Colonia Blumenau Padre José Maria e 1.100$000 de vencimentos ao Amanuense extincto da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial Feliciano Marques Guimarães.	22.199$502
17.°	Vencimentos ao Director Geral da Instrucção Publica, inclusive 300$000 de gratificação por accumular as funcções de Bibliothecario	1.350$000
18.°	Vencimentos ao Secretario da instrucção publica	583$330
19.°	Vencimentos ao Porteiro da Bibliotheca	300$000
20.°	Gratificação ao Professor da aula nocturna de dezenho	150$000
22.°	Utensilios para as escolas e expediente do Atheneu Provincial, Biblioteca e Instrucção Publica, agua e limpeza das escolas da Capital, inclusive 10$000 mensaes para o expediente do Delegado litterario da Capital	883$970
23.°	Vencimentos aos Officiaes e praças do Corpo Policial	28.080$720
24.°	Medico, luzes e etape aos Officiaes e praças do Corpo Policial, quando em deligencia	2.003$320
26.°	Expediente do Corpo Policial, sendo 60$000 para a Secretaria do Corpo, e 30$ para cada uma das companhias	50$000
27.°	Empregados aposentados	2.296$622
28.°	Lentes e Professores jubilados	2.464$610
29.°	Gratificação as viuvas e filhas solteiras dos empregados fallecidos	156$664
30.°	Officiaes e praças do Corpo Policial reformados	1.592$000
31.°	Auxilio aos hospitaes de Caridade da Provincia, sendo 4.000$ ao da Capital e o da Laguna e S. Francisco 1.500$000 a cada um	2.596$575
33.°	Luz, sustento, vestuario e curativo aos presos pobres	3.523$940
35.°	Com obras publicas	630$520
36.°	Porcentagem aos empregados das Mezas de Rendas, Collectorias e Juizo dos Feitos da Fazenda	20.992$009
37.°	Com a illuminação da Capital	2.499$999
38.°	Pagamento dos juros das apolices em circulação	2.352$000
42.°	Eventuaes	341$000
		128.114$808

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 22 de Agosto de 1883.

O Contador—Felisberto Gomes Caldeira de Andrade

COMPARAÇÃO DA RECEITA COM A DESPEZA

Comparando a quantia de em que importou a receita, durante o exercicio de 1882-1883, isto é: de julho de 1882 à junho de 1883, com a de — 294.041$530

em que importou tambem a despeza no mesmo periodo — 262.931$334

vê-se que aquella excedeu á que não se pode considerar como saldo, como parece, por ter ficado por pagar a diversos funccionarios publicos e outros serviços, que està sendo actualmente satisfeito com o rendimento do presente exercicio. — 31.110$197

COMPARAÇÃO DO ULTIMO QUINQUENNIO COM O TERMO MEDIO

A receita do ultimo quinquennio foi de	1.471:872$590	
cujo termo medio é de		294.374$518
e a despeza de	1.562:448$962	
cujo termo medio é de		312.489$792
comparando-se o termo medio da receita com a despeza, vê-se que esta excedeu aquella, em		18.115$274

EXERCICIO DE 1883--1884

Comparando a receita do mez de julho proximo passado, na importancia de	26.145$632
com a despeza realizada no mesmo mez de	6.468$347
vê-se que houve uma differença de	19.677$285

que foi removido para a caixa geral do exercicio de 1882-1883, afim de ser aplicado a diversos pagamentos que tem de ser feito por aquelle exercicio.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa da provincia é de		11.907$714
sendo soluvel	11.719$992	
insoluvel	187$722	
	11.907$714	

DIVIDA PASSIVA

A divida passiva da provincia é de		102.385$369
sendo divida fluctuante e inscripta	1.185$369	
fundada em apolices	101.200$000	
	102.385$369	
Alêm destas existem mais a de		16.288$161
sendo: ao Hospital da Laguna	4.870$262	
» » de S.Francisco	11.417$899	
	16.288$161	

que tem de ser emittidas em apolices provinciaes para serem entregues aos referidos hospitaes, como determina a lei n. 1031 de 21 de maio do corrente anno.

Em virtude das leis ns. 1031 e 1035 de 21 de maio e 1.° de junho do corrente anno, foram emittidas em 17 do mez proximo passado, as seguintes apolices:

10 de 500$000	5:000$000	Entregue a Virgilio José Vilella, pelos serviços de illuminação publica da capital no exercicio findo de 1880-1881. Lei n. 1031 de 21 maio
30 de 500$000	15.000$000	
23 de 200$000	4.600$000	
	19.600$000	Entregue ao administrador do Hospital de Caridade, de auxilio que resta a pagar de annos anteriores. Lei n.1035 de 1.° de junho.

DEMONSTRAÇÃO da Receita da Provincia de Santa Catharina, arrecadada durante o mez de Julho proximo passado, do anno financeiro e exercicio do 1883 á 1884.

§	Descrição	Valor
§ 1.°	Cobrança da divida activa	140$120
« 2.°	Taxas de heranças e legados	192$996
« 4.°	Imposto de exportação á portos do Imperio	9.726$149
« 5.°	Dito de 5 % para portos estrangeiros	1.065$081
« 7.°	Dito de patente sobre bebidas esperituosas	8.865$000
« 8.°	Dito de 40$000 por venda de escravos	160$000
«11.°	Dito sobre mascates	950$000
«12.°	Dito de 1$200 sobre animal de qualquer especie que sahir da provincia e de 1$000 sobre os que descerem de cima da serra pelas estradas que vem ao littoral ou passarem pelo o Araranguá	240$000
«13.°	Passagem do Estreito	1.637$000
«14.°	Emolumentos das repartições provinciaes, inclusive 1 % sobre o valor dos contractos celebrados nas repartições publicas, geraes, provinciaes e municipaes	799$670
«15.°	Novos e Velhos Direitos de empregados provinciaes e municipaes	13$644
«17.°	Multas Diversas	192$852
«20.°	Imposto de 2 % sobre o valor de cauzas civeis e commerciaes	72$000
«22.°	Auxilio dos Cofres geraes a Força Policial	1.208$333
«23.°	Imposto de 5 % sobre leilões extrajudiciaes	530$913
«28.°	Dito de 1$000 sobre cada rez abatida no matadouro publico	320$000
«30.°	Emolumentos sobre titulos de terras, passados pela Secretaria do Governo, sendo na razão de 0,004 de real sobre cada metro quadrado das compradas ao Estado, e 0,02 sobre as ligitimadas, conforme a lei vigente	31$874
	SOMMA RÉIS	26.145$632

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 21 de Agosto de 1883.
O Contador—FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE.

DEMONSTRAÇÃO de Despeza da Provincia de Santa Catharina durante o mez de Julho proximo passado do exercicio de 1883 á 1884.

Descrição	Valor
Estações de arrecadação	1.189$832
Mezas de Rendas	2.763$300
Instrucção Publica	4$435
Defeza e Segurança Publica	2.299$800
Soccorros Publicos	78$980
Exercicios findos	132$000
SOMMA RÉIS	6.468$347

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 21 de Agosto de 1883.
O Contador—FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE.

DEMONSTRAÇÃO da Receita e Despeza da Thesouraria da Fazenda Provincial, Meza de Rendas e Collectorias, do 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1883, pertencente ao 2.º semestre do exercicio de 1882 á 1883.

REPARTIÇÕES				RECEITA	DESPEZA
Da Thesouraria Provincial				11.924$830	89.411$635
Do Consulado Provincial				49.138$020	5.223$108
Da Meza de Rendas da Laguna				15.933$125	8.875$048
»	»	»	do Itajahy	20.107$009	9.521$676
»	»	»	de S.Francisco	7.355$160	5.226$165
»	»	»	de S.Sebastião de Tijucas	3.891$039	1.745$686
Da Collectoria de Joinville				4.133$596	1.878$028
»	»	de S. José		5.462$702	2.051$287
»	»	do Tubarão		2.721$280	823$320
»	»	de S.Miguel		986$059	315$085
»	»	do Passa Dous		5.571$900	3.545$080
»	»	de Coritibanos		305$560	211$712
»	»	de Blumenau		1.284$916	468$479
»	»	do Paraty		1.143$874	943$888
»	»	de Canas Vieiras		390$000	124$800
»	»	do Ribeirão		270$000	86$400
»	»	de Lages		5.523$889	4.365$129
				136.142$959	134.816$526

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 21 de Agosto de 1883.

O Contador—FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE.

DEMONSTRAÇÃO da Receita e Despeza da Provincia de Santa Catharina, durante o periodo do ultimo quinquennio, a contar do anno financeiro e exercicio de 1878-1879 á 1882-1883.

	Exercicio	Importancia	Termo medio		Exercicio	Importancia	Termo medio
	1878-1879	344.021$946			1878-1879	372.433$022	
	1879-1880	305.836$816			1879-1880	330.480$587	
RECEITA	1880-1881	277.771$087		DESPEZA	1880-1881	304.385$924	
	1881-1882	250.201$211			1881-1882	292.218$095	
	1882-1883	294.041$530			1882-1883	262.931$334	
		1.471:872$590	294.374$518			1.562:448$962	312.489$792 2/5

Contadoria da Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 21 de Agosto de 1883.

O Contador—FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE.

QUADRO demonstrativo das apolices Provinciaes, dizignando seus diversos valores, seus possuidores, valores e possuidores.

DENOMINAÇÃO DOS POSSUIDORES	VALORES								
	Quantidade	De 100$000	Quantidade	De 200$000	Quantidade	De 400$000	Quantidade	De 500$000	TOTAL
Imperial Hospital de Caridade	30	3.000$000	26	5.200$000	38	15.200$000	104	52.000$000	75.400$000
Hospital de Caridade da Laguna	3	300$000			9	3.600$000			3.900$000
Hospital de Caridade de S. Francisco	1	100$000			9	3.600$000			3.700$000
Firmino Duarte Silva —A—	15	1.500$000	9	1.800$000	3	1.200$000			4.500$000
Marcelino Gonçalves Dutra —B—	2	200$000							200$000
João Martins Barboza —C—	1	100$000							100$000
Ernesto da Silva Paranhos —D—					21	8.400$000			8.400$000
Virgilio José Vilella							10	5.000$000	5.000$000
SOMMA	52	5.200$000	35	7.000$000	80	32.000$000	114	57.000$000	101.200$000

A—Caucionam a gestão do Thesoureiro desta Thesouraria.---B---Idem ao Collector da freguezia da N. S. da Lapa do Ribeirão.---C—Idem ao Collector da villa de S. Miguel.---D---Para pagamento do predio que serve de Assembléa Legislativa Provincial.

Contadoria da Thesouraria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 22 de Agosto de 1883. O Contador—Felisberto Gomes Caldeira de Andrade

São estas as informações que julgo necessario ministrar a V.S. ácerca dos trabalhos que correrão pela secção do contencioso, hoje a meu cargo; não me parecem completas, mas estou certo que V. S. me hade relevar o não tel-as prestado mais circumstanciadas, si attender que foi demasiadamente escasso o tempo que tive para confeccional-as. Deus Guarde a V.S.—Illm.Sr. Inspector da Thesouraria Provincial.—O Procurador Fiscal,—SERGIO NOLASCO DE OLIVEIRA PAES.

N.1 —Copia.—Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 26 de fevereiro de 1883.—Illm.Sr.—Existindo de ha muito no cartorio do escrivão desse Juizo differentes execuções iniciadas, mas não concluidas, por não se terem realisado até a presente data as respectivas penhoras, apezar de requeridas; rogo a V.S. que haja de dar as suas ordens, para que, sendo effectuadas o mais breve possivel taes penhoras, possa a Fazenda ser assim indemnizada das quantias que lhe estão a dever do imposto urbano diversos contribuintes, cujos nomes menciona a relação inclusa.—Deus Guarde a V.S.—Illm. Sr. Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda—M.D.Juiz dos Feitos da Fazenda.—O Procurador Fiscal, SERGIO NOLASCO DE OLIVEIRA PAES.—Conforme. Manoel Jorge d'Almeida Coelho, official archivista, servindo no contencioso.

N. 2—Copia.—Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 14 de junho de 1883.—Convindo activar-se a cobrança da divida activa da Fazenda, attentos os escassos recursos de que actualmente dispõe, recommendo a V.S. que promova, quanto antes, a execução dos mandados ahi existentes, afim de ser a mesma Fazenda indemnisada das quantias que lhe são devidas. Taes mandados ser-me-hão remettidos conjunctamente com as quantias cobradas. O zelo e solicitude com que V.S. costuma desempenhar os seus deveres, é para mim segura garantia de que essa minha determinação será prompta e plenamente satisfeita. Assim o espero. Deus Guarde a V.S.—Illm. Sr. Collector das Rendas Provinciaes da Cidade de Lages.—O Procurador Fiscal, SERGIO NOLASCO DE OLIVEIRA PAES.—Conforme. Manoel Jorge d'Almeida Coelho, official archivista servindo no contencioso.

N.3—Copia.—Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 6 de julho de 1883.—Illm. Sr.—Convindo providenciar-se em ordem a ser a Fazenda satisfeita do que neste municipio se lhe está devendo de taxas de heranças e legados, e tendo chegado ao meu conhecimento que no cartorio do escrivão Campos existem parados autos de inventarios, em que é interessada a Fazenda pelo pagamento da supra dita taxa; rogo a V.S., que haja de ordenar-lhe que me faculte vista de todos aquelles em que fôr devida semelhante taxa, afim de que esta Procuradoria possa promover o andamento dos mesmos, e requerer o mais que fôr a bem dos interesses da Fazenda, em conformidade do que preceitua o art. 29 do respectivo regulamento. Deus Guarde a V.S.—Illm.Sr.Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Dignissimo Juiz Municipal do Termo da Capital.—O Procurador Fiscal, SERGIO NOLASCO DE OLIVEIRA PAES.—Conforme. Manoel Jorge d'Almeida Coelho, official archivista, servindo no contencioso.

N.4—Copia.—Juizo Municipal e da Provedoria na Cidade do Desterro, 7 de julho de 1883.—Illm. Sr.—De posse do officio, que V.S. me dirigio em data de hontem, cabe-me declarar-lhe, que ficão dadas as necessarias ordens, no sentido de sua requisição, constante do mesmo officio, que fica assim respondido. Deus Guarde a V.S.—Illm.Sr. Sergio Nolasco de Oliveira Paes. Dignissimo Procurador Fiscal da Fazenda Provincial.—O Juiz Municipal e da Provedoria, FELISBERTO ELYSIO BEZERRA MONTENEGRO.—Conforme. Manoel Jorge d'Almeida Coelho, official archivista, servindo no contencioso.

CONSULADO PROVINCIAL

Tendo-me sido devolvida pela Assembléa Provincial a lei n.981 que revogou a de n.893 e tendo sido reprovado, por virtude da mesma Assembléa, o Regulamento de 26 de fevereiro d'este anno, por acto de 16 de abril revoguei o de 26 de fevereiro ultimo, e mandei que continuasse em vigor a legislação anterior, sendo, por acto de 18, addido a esta repartição o guarda Laurindo José Telles.

Por acto de 11 de julho nomeei o conferente-guarda-mor, Eduardo Nunes Pires para o logar de Escrivão, e para o de Conferente o cidadão D. Faustino José da Silveira.

MEZA DE RENDAS DA LAGUNA

Em data de 23 do corrente exonerei do cargo de administrador d'essa repartição o cidadão Manoel Henrique de Souza e em 24 nomeei para substituil-o o cidadão José Fernandes Monte Claro.

THESOURARIA GERAL

O excellente relatorio que sobre esse ramo do serviço publico submetteu á minha consideração o Inspector da Thesouraria de Fazenda, contém as informações essenciaes para o conhecimento completo do estado da fazenda geral n'esta provincia.

Esse respeitavel funccionario, que foi sempre um dos mais leaes e dedicados auxiliares que tive na minha administração, e merece, pelo seu zelo, intelligencia e actividade, os mais sinceros encomios, expõe a situação da Thesouraria em termos que não precisam de maior desenvolvimento.

A restauração da Alfandega do S. Francisco, cuja Meza de Rendas apresenta um movimento pronunciado de augmento de rendas, é uma necessidade de primeira ordem, e foi um objecto pelo qual sempre me interessei, dirigindo-me ao Governo Imperial mais de uma vez sobre tal assumpto. Espero que isso se realisará.

Julgo tambem de summa conveniencia, para o commercio e fiscalisação das rendas, a creação de uma meza de rendas de 3.ª ordem no porto fluvial do importante municipio de Ararangua, porque reprimirá em grande parte o commercio illicito, que consta alli haver, com a importação da provincia do Rio Grande do Sul de mercadorias constantes da tarifa especial da mesma provincia, commercio este que muitas vezes dá-se, não pelo simples interesse de lezar a fazenda nacional, mas para evitar as difficuldades do transporte das mercadorias aos portos onde podem ser despachadas, já pelas despezas que acarreta a sua conducção.

Esta medida, porém, só pode ser tomada pelo Governo Imperial, usando da attribuição que lhe confere o art. 143 do Regulamento que baixou com o Decreto n.6272 de 2 de agosto de 1876, e 1.º do de n.8912 de 24 de março do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 24 de Agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento ao determinado por V.Ex. em officio circular de 20 de corrente mez, cabe-me a satisfação de apresentar a V. Ex. a exposição, ainda que succinta, do movimento da Repartição a meu cargo, n'estes ultimos mezes.

RECEITA.—Continua em progressivo augmento as rendas geraes da Provincia, como se vê das seguintes importancias: Exercicio de 1880-1881 527.310$844, de 1881-1882 666.894$781 e de 1882-1883 (até junho de 1883) 927.543$429.

DESPEZA.—Dispendeu-se: No exercicio de 1880-1881 1.542:126$050, de 1881-1882 1.407.691$594 e de 1882-1883 (até junho de 1883] 720.622$785.

Como demonstrão as importancias acima mencionadas, a despeza tem descrescido consideravelmente, tanto que comparada a receita do exercicio de 1882-1883 com a despeza do mesmo, é esta muito inferior áquella.

PESSOAL DA THESOURARIA.—Por decreto de 4 do corrente mez foi nomeado Inspector d'esta Thesouraria o 2.º Escripturario da de Pernambuco Joaquim José de Oliveira, por haver o Governo Imperial por Decreto de igual data, nomeado-me Contador da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, conservando-me ainda no exercicio do cargo de Inspector até que chegue o nomeado, por assim haver V. Ex. determinado em officio n.º 366 de 16 do corrente mez.

Subsiste ainda a vaga de praticante, deixada pela nomeação de Francisco José da Silva Dutra para 2.º Escripturario da Alfandega d'esta Capital, por portaria de 12 de Março do corrente anno.

Continua esta repartição a funccionar com o pessoal constante da tabella annexa ao Regulamento que baixou com o Decreto n.6255 de 5 de abril de 1873, assás diminuto para dar vazão ao avultado expediente a seu cargo, pelo que não tem sido possivel regularisar o serviço, nem mesmo com a medida tomada da prorogação de hora, e de constantemente levarem os empregados trabalhos, para fazerem em suas casas, como dispõe o vigente regulamento.

E' portanto uma medida urgente á tomar-se, a elevação d'esta Thesouraria á classe superior.

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

ALFANDEGA DA CAPITAL.—Funcciona com toda a regularidade, sob a intelligente, zelosa e honesta direcção do seu Inspector Pedro Caetano Martins da Costa.

Sua renda que de certa época em diante descrescera, tem augmentado n'estes ultimos tempos, como demonstrão as importancias abaixo mencionadas.

RENDA.— Exercicio de 1880-1881 299.015$883, de 1881-1882 406.549$454 e de 1882-1883 (até junho de 1883) 640.249$858.

Os reparos de que careciāo o edificio onde funcciona a Repartição, e o caes em frente ao mesmo, e que havião sido contractados com o negociante d'esta praça, tenente-coronel Virgilio José Vilella, forão feitos sob a inspecção do honesto e intelligente capitão de engenheiros Alberto Ferreira de Abreu e concluidos dentro do praso do contracto.

Com esta obra garantio-se de alguma forma aquelle proprio nacional, contra os estragos, que lhe poderião produzir os violentos tufões do sul, que costumão desencadear-se frequentemente sobre esta cidade.

MEZAS DE RENDAS.—Por acto de 22 do corrente e sob proposta d'esta Inspectoria, foi por V. Ex. nomeado Administrador da Meza de Rendas de Itajahy, o cidadão Manoel Agostinho Demoro, lugar este que se achava vago por haver pedido exoneração o respectivo serventuario Carlos Moreira de Abreu.

DEMONSTRAÇÃO da receita e despeza da Provincia de Santa Catharina, do 1.º de julho de 1882 á 30 de junho de 1883. Exercicio de 1882 a 1883.

RECEITA	
Importação	597.492$430
Despacho maritimo	8.972$000
Exportação	45.070$326
Interior	130.148$002
Extraordinaria	12.930$815
Renda com applicação especial	9.976$920
Depositos	84.707$435
Renda não classificada	38.245$501
	927.543$429
Operações de credito	16.156$727
Movimento de fundos	210.786$841
	1,154.486$997

DESPEZA	
Ministerio do Imperio	46.868$574
» da Justiça	79.309$225
» da Marinha	147.509$018
» da Guerra	131.287$948
» da Agricultura	73.166$513
» da Fazenda	200.366$338
Pagamento de depositos	42.115$169
	720.622$785
Operações de credito	44.898$025
Movimento de fundos	166.591$458
	932.112$238

Contadoria da Thesouraria de Fazenda da Provinciade Santa Catharina, em 22 de Agosto de 1883.

O Contador—CANDIDO MELCHIADES DE SOUZA.

Receita do exercicio de 1880-1881 84.760$129, de 1881-1882 92:849$600 e de 1882-1883 (até Junho do 1883) 96.441$030.

A renda d'estas estações tendem a augmentar, pelo desenvolvimento que vão tomando o commercio, lavoura e industrias, no norte e sul da Provincia; como V. Ex. teve occasião de apreciar. na viagem que acaba de fazer tanto á um, como a outro ponto.

Julgo de meu dever fazer aqui especial menção da Meza de Rendas de S. Francisco, não só pelo consideravel augmento de suas rendas, como pelo desenvolvimento do commercio e industria, n'essa importante região da Provincia e suas circumvisinhanças.

Assim é, que sendo sua receita no exercicio de 1880-1881 de 40.330$014, no de 1881-1882 montou a 46.235$722 e no de 1882-1883, até junho ultimo, a 44.331$031 que com a arrecadação no espaço addicional irá além d'aquella.

Attendendo a estas razões julgo de toda a conveniencia ao commercio e ao fisco, a creação de uma Alfandega no porto de S. Francisco, e n'este sentido tive a honra de dirigir-me ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda nos seguintes termos:

Por diversas vezes tenho ponderado aos antecessores de V. Ex. sobre a conveniencia do restabelecimento da Alfandega no porto de S. Francisco d'esta Provincia, não só tendo em attenção as difficuldades com que luta o commercio d'essa localidade e circumvisinhanças em suas transações com os portos estrangeiros, visto dependerem do despacho da Alfandega da Côrte, Santos ou d'esta Capital, as mercadorias importadas; como as vantagens que advirião a Fazenda Nacional pelo accrescimo da renda, que forçosamente trará semelhante medida, tão legitimamente aspirada pelos pòvos de tão importante e florescente parte da provincia.

Agora, Exm. Sr., ainda mais convencido estou das vantagens e mesmo necessidade de semelhante medida, pelo que observei na minha viagem que venho de fazer ao Norte da Provincia, em companhia do Exm. Sr. Presidente da mesma, pelo desenvolvimento que, em grande escala, notei na navegação, commercio e industrias, o que bem o demonstra o augmento que vai tendo a receita da respectiva Meza de Rendas, que sendo no exercicio de 1879-1880 de 37.916$265, no de 1880-1881 subiu a 40.330$014, no de 1881-1882 a 45.076$886, sendo que no de 1882-1883 até março ultimo já monta a 33.693$072, como mostra a inclusa tabella, sendo provavel que n'este exercicio vá além da arrecadada no interior.

Comquanto sua receita seja inferior á 50:000$ base tomada para poder ser elevada á alfandega, a Meza de Rendas existente, em face do disposto na exposição, com que foi submettido a assignatura Imperial o Decreto n. 6272, de 2 de agosto de 1876, comtudo se attender-se à que a existencia de uma Alfandega facilitará o desenvolvimento das transações commerciaes, muito principalmente com os portos estrangeiros, e das industrias existentes em Joinville, deve-se contar com uma renda muito superior á que exige a citada exposição.

E achando-se o Governo Imperial autorisado pelo § 1.° do art. 2.° do Regulamento de 2 de agosto, que baixou com o citado decreto, a crear alfandegas nos portos onde os interesses do fisco ou do commercio reclamarem semelhante medida, em bem d'esses interesses, ouso propôr a V. Ex. a creação de uma alfandega de 4.ª ordem no porto de S. Francisco, satisfazendo-se assim, quer a legitima aspiração dos povos existentes nos municipios de S. Francisco, Joinville etc., como já reclamarão do Governo Imperial, por si e por intermedio das respectivas camaras municipaes, quer aos interesses do fisco.

COLLECTORIAS.—Arrecadarão no exercicio de 1880-1881 58.306$036, de 1881-1882 63.599$905, e no de 1882-1883 (até junho de 83) 67.145$937.

Por deliberação da Junta d'esta Thesouraria, em consequencia de não haver feito o Collector das Rendas Geraes de Joinville, Anacleto Ladislau Ribeiro, a remessa dos livros e documentos de sua gestão do exercicio de 1881-1882 na devida épocha, e prasos que lhe forão marcados, foi o dito Collector suspenso do exercicio em data de 13 de Junho ultimo pelo que mandei, em seguida, proceder á tomada de suas contas.

Tendo verificado do exame á que procedi nos documentos e livros do referido exercicio, quando ultimamente ali estive, em companhia de V. Ex., achar-se a escripturação apenas feita até Dezembro de 1881, isto é, unicamente o primeiro semestre do mesmo exercicio, e já tendo-se encontrado alcances na tomada de algumas de suas contas e mais ainda o estado pessimo da escripturação, como consta dos respectivos relatorios dos processos de termo da tomada de contas; resolvi, por acto de 22 do corrente mez, exoneral-o do supra mencionado cargo, e remover o Collector de Blumenau Guilherme Engelke para aquella Collectoria.

CONCLUSÃO.—Diz-me a consciencia ser incompleto o trabalho que óra apresento; sobra, porém, á V. Ex. muita benevolencia para relevar as lacunas que n'elle encontrar.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto—Diginissimo Presidente da Provincia.—O Inspector—José Theodoro da Costa.

ALFANDEGA

E' digna da maior attenção a exposição que me apresentou o se segue, o Inspector d'alfandega, um dos empregados mais distinctos que possue o funccionalismo publico do paiz, e a cujos relevantes serviços aos interesses da fazenda publica, nunca serão cabaes os elogios que se façam.

O estado de desequilibrio entre a importação e a exportação da provincia é realmente assustador. As causas são as que aponta o relatorio do Inspector d'alfandega, e tudo quanto estiver na orbita dos meios administrativos e da acção individual, todo o esforço collectivo e singular deve ser empenhado para debellar o mal, que vai tomando porporções atterradoras.

Um tão grande «deficit» a saldar para se estabelecer o fiel da balança commercial da provincia, demanda o desenvolvimento de suas forças economicas pelo melhoramento de suas vias de communicação, portos, e sobretudo pela reforma do seu systema de producção agricola, abandonando-se o fatal exclusivismo do cultivo da mandioca—causa principal d'essa perturbação tão profunda dos elementos da riqueza publica e particular.

Eis o relatorio do Inspector d'Alfandega:

Alfandega do Desterro, 23 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—E' com o maximo prazer que cumpro o que me foi determinado por V.Ex.

Não serei tão extenso quanto fôra para desejar, já pelo curto praso em que terei de apresentar este trabalho, já porque dependendo as informações que posso prestar a V.Ex. de dados estatisticos do exercicio proximo findo, não estando ainda organisados os respectivos mappas, fallecem-me as principaes fontes em que podia buscar a maior parte dellas.

IMPORTAÇÃO.—Depois de meu officio de 3 de fevereiro do corrente anno, publicado no Relatorio que V.Ex. apresentou a Assembléa Provincial, a somma do rendimento da Alfandega augmentou ainda muito consideravelmente.

Assim, até aquella data a Alfandega já havia rendido 483.958$278, e eu calculára que os quatro mezes restantes devião produzir pelo menos mais 132.333$332, o que daria para o exercicio um rendimento de 616.291$610, ou mais 216.291$610 do que a renda calculada pelo Thesouro, que é de 400.000$000.

O meu calculo, porém, foi ultrapassado alem das provisões e do provavel, pois o exercicio findo em 30 de junho ultimo, produzio a renda de 680.634$544, isto é mais 280.634$544 do que o orçado pelo Thesouro, egual a mais 277.899$348 do que o exorcicio anterior. O mez de julho do exercicio corrente, rendeu 92.549$747; convem notar que este é o mez em que a Alfandega attingio maior renda desde que foi fundada.

O augmento notado na renda teve como base principal os direitos de consumo ou de importação; as outras fontes de receita comparadas com o exercicio findo tiverão desenvolvimento justo e proporcional.

O excesso de 10 °[o sobre os direitos de consumo creado pela lei orçamentaria de outubro de 1882, produzio durante o exercicio findo a somma de 22.325$503.

Se compararmos o semestre findo em junho do corrente anno, com o findo em dezembro de 1882, nota-se em favor do 1.° um accressimo de 16.668$014 sobre o 2.°, visto que n'aquelle a renda foi de 348.651$279 e neste de 331.973$265.

Esta circumstancia demonstra, no meu entender, que a não se darem factos anormaes, o rendimento da Alfandega firmar-se-ha, com pequena differença para mais ou para menos, no produzido pelo ultimo exercicio.

Pelo que fica dito V.Ex. colligirá que houve notavel accrescimo na somma dos direitos de importação que foi arrecadada por esta repartição.

EXPORTAÇÃO.—Lastimo que os dados estatisticos não me forneção algarismos tão lisongeiros para a exportação.

Se me fosse dado fornecel-os teria a maxima satisfação que pode ter um brasileiro, isto é, affirmaria que esta bella Provincia tinha entrado em larga veia de prosperidade; assim não é.

Eu previ quando me dirigi a V. Ex. em officio de 3 de fevereiro do corrente, que a exportação que durante os 8 primeiros mezes do exercicio havia mostrado uma certa animação, tendia a diminuir nos 4 mezes que faltarão para completal-o

Este facto deu-se além das minhas provisões; não sò os generos principaes da exportação baixarão de preço, como ainda de quantidade.

Os seguintes dados o demonstrão.

Valor da exportação nos 8 mezes de junho de 1882 a fevereiro de 1883 715.757$103. Termo medio mensal 89.469.638. Valor da exportação nos 4 mezes de março á junho de 1883 152.114$110. Termo medio mensal 38.028$702. Diminuio a exportação na razão de 235 °/o !!!

Este estado me parece estar longe de melhorar; nada augura que nestes mezes mais proximos a exportação sahirá do abatimento mortal em que se acha.

Que causas podem influir para que tal facto se dê? Uma principal, —a desgraçada lavoura da farinha.

Na realidade, que se póde esperar de um producto cujo numero de consumidores não augmenta, e que tende a diminuir a medida que a civilisação vai caminhando com a emigração estrangeira nos sertões do Brazil?

Quaes são os outros productos exportados em larga escala da Provincia? A não ser o matte, producto exportado pelo norte da Provincia, os outros como o milho, feijão, arroz, couros não podem manter o equilibrio commercial, nem servirem de base para larga exploração.

Em quanto a Provincia consumir mais do que produzir, o equilibrio entre a despeza e receita em todas as suas manifestações publicas, commerciaes e mesmo particulares, se achará perturbado.

Ora é sabido, e os dados estatisticos desta e de todas as repartições da Provincia o affirmão, a importação é maior 50 °/o do que a exportação.

O credito, a morosidade nas relações commerciaes, os largos prasos de pagamento, alguns contos de reis despendidos pelo Governo Geral dentro da Provincia, vai montando-a em uma posição proxima da banca rota.

Mas é possivel manter este estado sempre?

Não, é preciso tomar providencias, é preciso estabelecer o equilibrio entre a receita e despeza.

Porque meios? V.Ex. que tem administrado com feliz exito a Provincia, que abrio inquerito sobre todas as suas mais palpitantes necessidades, que foi pessoalmente examinar as condições do norte e sul da Provincia, que soube se cercar de devotados e intelligentes auxiliares, que tem vastos cabedaes de sabedoria adquiridos no largo praso em que tem dirigido os negocios publicos, já como deputado provincial e geral, já como administrador desta Provincia, é mais que competente para elucidar a questão.

Eu simples auxiliar, forneço os dados, a V.Ex. cumpre tirar a conclusão e applicar o remedio mais conveniente.

Alegro-me muito de que a receita da Alfandega augmente consideravelmento, mas, se tal Repartição é termometro das relações commerciaes de um povo, e se o crescimento da renda é devido a maior importação, só tenho motivos de lastimar a Provincia de Santa Catharina, pois que, augmentando a importação e diminuindo a exportação, a conclusão é que ella caminha a passos agigantados para um precipicio.

NAVEGAÇÃO.—No exercicio de 1881-1882 entrarão, já procedentes do estrangeiro já de diversos portos do Imperio, 247 navios, medindo 158.368 toneladas.

No 1.° semestre do exercicio de 1882-1883, entrarão 169 navios, com 69.012 toneladas, e no 2.° semestre 127 navios com 58.825. Total do exercicio, 295 navios com 127.837 toneladas.

Vemos portanto, que se no exercicio ultimo maior foi o numero de navios do que no anterior, em compensação menor forão as toneladas de porte; vemos ainda que, entre o 1° e 2° semestre do exercicio de 1882-1883 houve diminuição neste, não só quanto ao numero de navios como ainda de toneladas.

O numero maior de navios do exercicio ultimo é devido, a muitos que arribados da barra do Rio Grande do Sul vierão neste porto fazer aguada, baldear ou descarregar para depositos suas cargas; e como é sabido esses navios sendo de pequeno porte, avultão em numero, mas resentem-se na quantidade da carga que podem transportar.

Ora em vista do exposto, deprehende-se facilmente que a navegação conserva-se estacionaria, e com tendencias para diminuir.

Este facto é explicavel por 5 razões: 1.ª Haver na Provincia 3 Mezas de Rendas habilitadas para o commercio de exportação intreprovincial e para o estrangeiro, é natural pois, a decentralisação.

2.ª A diminuição constante e sensivel de navios nacionaes.

3.ª Maior frequencia de barcos a vapor, que trazendo mais faceis e promptas relações commerciaes são por isso preferidos.

4.ª E' esta a principal razão; falta de productos para a exportação, e a pouca procura de farinha nos mercados consumidores.

5.ª O taboleiro existente entre o ancoradouro e a barra deste porto, não permittindo o livre acesso de qualquer navio, é causa permanente de grande atraso nas relações commerciaes desta Provincia.

ESTADO DO EDIFICIO E MATERIAL.—O caes do edificio da Alfandega foi concertado ultimamente.

A fiscalisação da obra confiada ao distincto Engenheiro militar Dr. Alberto Ferreira de Abreu, e executada pelo negociante Virgilio José Villela.

A execução foi, no meu entender, a mais completa e satisfactoria, honrando sobre maneira Engenheiro e executor.

Esta, porém, se era uma obra necessaria a conservação do edificio, não é tudo de quanto elle precisa.

As instancias minhas e do digno Inspector da Thesouraria, o prestimoso engenheiro Dr. Abreu graciosamente se prestou a fazer um orçamento e planta para alargar e estender a ponte de descarga, e sobre ella fazer-se um armazem para generos de estiva e conferencias sobre agua.

E' melhoramento este, que virá trazer grandes commodidades ao commercio, e facilitar os meios de acção da repartição aduaneira.

Esse trabalho acompanhado da respectiva demonstração já foi enviado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Outra necessidade que tenho reclamado com muita instancia, é a aquisição de uma lancha a vapor para a fiscalisação externa.

O restante do material da Alfandega está em condicções de prestar ainda serviços.

EXPEDIENTE.—O trabalho de expediente vai se fazendo com a regularidade possivel, e sem reclamações por parte dos contribuintes.

O lançamento das rendas internas, a cobrança de impostos, a escripturação e etc tem sido feita nas èpocas fixadas em lei.

Com quanto o grande desenvolvimento da renda de importação, as conferencias das mercadorias são feitas em dia.

Todos os trabalhos achão-se em dia, excepção feita dos mappas do commercio que achão-se em átrazo de um exercicio, e não obstante a maior boa vontade da parte desta Inspectoria, e dos dous empregados que ha mezes se achão incumbidos desse trabalho; é de crer, porem, que dentro de poucos dias elle fique prompto, por isso que faltão 3 mappas.

CONCLUSÃO.—Creio ter satisfeito a requisição de V.Ex., da maneira melhor possivel em vista da estreiteza do tempo e de maiores habilitações.

Resta-me agradecer a V.Ex. a maneira cavalheirosa e digna com que sempre fui tratado por V. Ex. em todas as nossas relações officiaes.

Como brasileiro, agradeço a V.Ex. os serviços prestados a uma porção da nossa patria, e faço votos para que V.Ex. os continue a prestar com a intelligencia e zelo que costuma a ter nos publicos negocios, e lastimo que por muito maior tempo não me seja dado servir sob as ordens de um tão digno Administrador. Deus Guarde a V.Ex.—Illm. e Exm.Sr. Dr.Theodoreto Carlos de Faria Souto, M.D. Presidente desta Provincia.—O Inspector, PEDRO CAETANO MARTINS DA COSTA.

MEZA DE RENDAS GERAES DE ITAJAHY

Por acto de 10 de julho exonerei a seu pedido, do cargo de administradôr d'essa repartição o cidadão Carlos Moreira d'Abreu, e nomeei para o mesmo cargo, por acto de 22 do corrente o cidadão Manoel Agostinho de Moura.

SECRETARIA DE POLICIA

Do minucioso relatorio, que ao diante se segue, vê-se o estado dos negocios dependentes d'essa repartição, que foi tão habilmente dirigida pelo muito distincto ex-Chefe de Policia Dr. José Xavier de Tolêdo. Acha-se actualmente á sua frente, designado para servir interinamente emquanto não comparecer o effectivo, o Dr. Umbelino de Souza Marinho, Juiz de Direito do Tubarão.

A exoneração do Dr. Tolêdo teve logar por Decreto de 2 de agosto do corrente anno, e por Decreto da mesma data a nomeação do Dr. Estevão José de Siqueira.

A designação do Dr. Marinho teve logar por acto de 16 do corrente.

Retirando-se da provincia o Dr. José Xavier de Tolêdo, signifiquei-lhe em documento official o alto aprêço em que o Governo teve os seus serviços, e folgo de ainda uma vez consignar um elogio a tão conspicuo funccionario.

Secretaria de Policia da Provincia de Santa Catharina, Cidade do Desterro, 24 de agosto de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento ao officio circular de V.Ex., de 20 do corrente mez, em que dignou-se exigir d'esta Chefia a remessa até o dia de hoje, do presente trabalho, cabo-me a honra de apresental-o á V.Ex., que relevará sem duvida as lacunas n'elle contidas, attento o limitadissimo praso concedido para sua confecção e á circumstancia de achar-me á frente d'esta Repartição apenas ha 2 dias, por haver o Dr. José Xavier de Toledo obtido a exoneração, que pedira, e assumido eu a jurisdicção interina.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.—Foi, infelizmente, perturbada a tranquillidade publica com os factos que occorreram, em 14 de abril ultimo, na cidade de Lages, onde os crimes de homicidio, tentativa d'este e roubo foram perpetrados, determinando a necessidade da presença de meu antecessor alli, onde coube-lhe decretar as pronuncias de 7 réos dos alludidos crimes, as quaes forão sustentadas pelo Presidente do Tribunal da Relação do Districto, por despacho de 26 de junho ultimo.

No minucioso relatorio, que foi á respeito apresentado á V. Ex., em data de 8 do mesmo mez,

encontrão-se descriptos os pormenores de taes acontecimentos.

Tambem diversas depredações e até homicidios, praticados pelos indigenas, nos lugares Porto Franco, Tubarão, Jaraguá e suas immediações, e Itopava, no municipio de Blumenau, hão prejudicado sériamente a ordem publica, para o restabelecimento da qual forão por V.Ex. e por esta Chefia expedidas todas as providencias necessarias.

Deu-se tambem, na Cidade da Laguna, no dia 5 do mez proximo passado, um conflicto entre o Administrador da Meza de Rendas Geraes, Manoel Henrique de Souza e o respectivo Escrivão, Henrique do Amaral e Silva Lino, que apresentou-se levemente ferido, conflicto esse occorrido na propria Repartição e ácerca do qual procedeu o respectivo Delegado a inquerito policial, que teve o destino recommendado pela lei.

D'esse inquerito nenhum resultado, porém, se obteve, da criminalidade de quem quer que fosse.

SEGURANÇA PUBLICA.—A correspondencia das autoridades policiaes, não apresentando a desejavel regularidade, para o que concorrem diversas causas, quanto aos factos referentes á tranquillidade e segurança individual, me não permitte garantir a exactidão dos dados estatisticos existentes n'esta Repartição.

Entretanto, do conjuncto das informações recebidas, resulta que derão-se os seguintes crimes: Homicidios 4, tentativa d'este 3, ferimentos graves e leves 6, roubos 4, tentativa de roubo 1 e furto 1, total 19.

Dos alludidos homicidios e tentativas do mesmo, tornão-se mais notaveis os occorridos em Lages, aos quaes já me referi, pelas circumstancias de que forão revestidos.

DESASTRES.—Succumbiram, victimas de desastres, 9 pessoas, das quaes erão homens 7, e mulheres 2, sendo todos livres.

Os desastres forão os seguintes:—Por alimentarem-se com carne envenenada 3, por submersão 4, por esmagamento de carro 1 e por outro de quéda de madeiro 1.

SUICIDIO.—Houve, felizmente, um apenas: o do réo Christiano Luck, que enforcou-se em sua cellula, na cadêa da cidade de Joinville, onde aguardava o seu julgamento, pelos ferimentos praticados em sua propria mulher. Ao temor de condemnação ou á alienação mental, de que soffria com intervalos lucidos, attribue-se esse acto de desespero.

INCENDIO.—O unico que houve foi o da caza de Henrique Fentzlaff, na Cidade de Joinville, no dia 24 de maio. O incendio, que teve origem em um grande brazeiro abandonado no fogão pela familia, propagou-se com tal rapidez, que foi impossivel extinguil-o.

Das averiguações feitas pela autoridade local, verificou-se ter sido casual tal desastre.

NAUFRAGIO.—Tem a Repartição conhecimento apenas do naufragio do hiate nacional «Valente», que ao transpôr a barra do Araranguá, bateu por vezes, abrindo agua. Não houve, felizmente, perda de vidas, mas sim o de todo o carregamento, que compunha-se de farinha de mandíoca, e pertencia a Porfirio Lopes de Aguiar, negociante n'aquella Villa.

CORRERIAS DE INDIOS

TUBARÃO—No dia 7 de fevereiro, na ex-colonia Azambuja, um italiano foi flexado por um indio bravio, tendo-se dado facto igual no logar denominado Caipòra d'aquelle mesmo municipio.

O respectivo Delegado foi autorisado a mandar bater as matas, com o que despendeu a quantia de 199$950 rs.

PARATY—Nos dias 16 e 17 do mesmo mez, foram assaltadas pelos indios as cazas de Filadelpho José Mariano e Firmino dos Santos, assassinando os selvagens a uma moça, filha d'aquelle, que tambem foi flexado, assim como uma das filhas de Firmino. O capitão reformado do exercito João Evangelista Leal, com mais 6 homens da localidade, por elle convidados, embrenhou-se nas matas, e conseguio afugental-os.

O Delegado de Policia de Joinville foi tambem autorisado a mandar bater as matas, desde alli até Jaraguà, despendendo com este serviço a quantia de trinta e seis mil reis.

BLUMENAU.—No dia 17 do mez passado, atacaram o logar denominado Itopava, no municipio de Blumenau, praticando toda a sorte de atrocidades. Ao Delegado de Itajahy, que fez esta communicação, autorisou-se a batida das mattas, afim de os afugentar.

ITAJAHY.—No dia 22, appareceram no Ribeirão do Ouro, districto do Porto Franco, a 50 kilometros da séde da antiga colonia Itajahy, e mataram o ex-colono Colombo Pietro.

O respectivo subdelegado, autorisado por esta Repartição, organisou uma expedição, composta de mais de 17 homens, para os afugentar.

JOINVILLE.—Ainda no dia 21 do corrente recebeu esta Repartição communicação telegraphica

de ameaças de indigenas em S. Bento, dos quaes ficaram detidas tres menores do sexo femenino, que esta Chefia mandou que viessem para a Capital, recommendando ao mesmo tempo toda a vigilancia sobre os silvicolas e que evitem-se actos deshumanos.

Para o fim de afugentar os Bugres, tem se adoptado o expediente de autorisar o engajamento de batedores de matas, na falta absoluta de força publica, providencia esta cujo resultado tem sido de mui pouco effeito, visto como, quando se chegão a reunir taes expedições, jà os silvicolas têm tido tempo de commetter muitas tropelias, inutilisando assim as diligencias emprehendidas.

CAPTURA DE CRIMINOSOS—Durante o corrente anno, foram recolhidos ás diversas Cadêas 33 réos; sendo uns por crimes commettidos no mesmo periodo, e outros em annos anteriores.

Esses crimes foram:—Homicidios 8, tentativas de homicidio 3, ferimentos graves e leves 10, roubos 3, furtos 5, tentativa de arrombamento 1, reduzir á escravidão pessoa livre 1, quebra de termo de bem viver 1, uzo de armas defezas 1, total 33.

Estas capturas foram realisadas nos seguintes municipios:—Curitibanos 10, S. Francisco 9, Laguna 4, Capital 2, Joinville 3, S. José 2, S. Miguel 1, Lages 1 e Itajahy 1.

No numero dos criminosos capturados conta-se 1 pertencente á provincia do Paraná.

Foram ainda presos dous desertores nos seguintes municipios:—Capital 1 e S. Francisco 1.

SAUDE PUBLICA.—Infelizmente, não foi satisfactorio o estado da saude publica, sendo que em Joinville forão acommettidas de variolas diversas pessoas, das quaes falleceu uma criança, e no Tubarão, no logar denominado Palmeiras, foram tambem atacados alguns individuos, dando-se ainda no municipio de S. Miguel o apparecimento da febre perniciosa, e na freguezia da SS. Trindade, no termo d'esta Capital, o de febres intermitentes.

De accôrdo com a Inspectoria de Hygiene, expediram-se as providencias necessarias para debellar taes males, e, para prevenir-se a invasão da febre amarella, que se manifestára na Côrte, estabeleceu-se em maio o serviço de quarentena no porto de Santa Cruz, o qual foi pouco depois suspenso, por haver tal enfermidade desapparecido d'aquella Capital.

Outras enfermidades têm-se manifestado, com mais ou menos intensidade, em diversas regiões da provincia, mas não tem esta repartição dados exactos, para poder cabalmente informar á V. Ex., que da digna Inspectoria de Hygiene poderá obter mais amplas informações.

ALIENADOS—Não é pequeno o numero de alienados indigentes, que as autoridades locaes envião e pretendem sempre enviar para esta Capital, onde, não havendo edificio algum destinado à reclusão e tratamento d'esses infelizes, tem alguns d'elles sido remettidos para o Hospicio de Pedro 2.°, com autorisação do Exm. Sr. Ministro do Imperio, que ultimamente, porém, communicou acharse alli preenchido o numero marcado, não se podendo por emquanto receber mais nenhum.

FORÇA POLICIAL— É diminutissimo o numero de praças, fixado para esta força pela lei n. 1007, de 2 de maio ultimo, visto como são geraes e constantes as requisições das autoridades locaes, no sentido de elevar-se os respectivos destacamentos, em verdade mesquinhos em algumas localidades, mas que, não podendo ser augmentados, quasi sempre assim se conservão, por não ser sufficiente o numero de praças existente n'esta Capital, nem mesmo para o policiamento d'ella.

Da limitação do numero de praças, aliás mal pagas, resulta sem duvida o accrescimo de trabalho para ellas, que d'este modo não permanecem na respectiva Companhia, e, findo o prazo d o engajamento, tratão de solicitar suas baixas, o que faz decrescer ainda o pessoal indispensavel para o serviço a que se destinão.

ENFERMARIA—Para o tratamento medico das praças que adoecem, bem como dos presos pobres da Cadêa d'esta Capital, propôz á V. Ex. esta Chefia, em vista de representação do respectivo Medico, Dr. Deocleciano da Costa Doria, a creação de uma Enfermaria, a qual não pôde até hoje realisar-se, por depender de autorisação da Assembléa Legislativa Provincial, á quem V. Ex., segundo dignou-se communicar por officio n. 50, de 27 de março ultimo, transmittira essa requisição. Entretanto, é de urgente necessidade a adopção de tal providencia, conforme a pratica tem demonstrado.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.— Este serviço, sem duvida importante, ainda não é feito n'esta Capital do modo desejavel, para o que concorrem diversas causas, em que sobresahe a circumstancia de haverem algumas ruas e bairros onde não existe um combustor, visto ser mui limitado o numero d'elles em relação ao espaço pelo qual foram destribuidos.

CADÊAS.—Sobre este assumpto, reporto-me ao que teve esta Chefia a honra de expor á V. Ex. no relatorio apresentado em data de 3 de março do corrente anno, cabendo-me, porém, accrescentar o seguinte:

Em consequencia do pessimo estado, em que se achava, na cidade de Itajahy, a caza de propriedade de Emilio Augusto da Cruz Coutinho, por autorisação de V. Ex., foi contractada, pelo tempo de seis annos, á contar de 14 de abril ultimo, a de José Poluciano de Miranda, que, sendo nova e bem construida, serve perfeitamente para o fim a que é destinada, segundo as informações recebidas,

sendo de 30$000 a respectiva mensalidade, na qual se descontará 10$000, até o embolso da quantia de 250$000, que a Fazenda Provincial despendeu com as obras necessarias para que ella servisse.

Por officio sob n. 28, de 23 de fevereiro, essa Presidencia autorisou os reparos necessarios no assoalho da cadêa da cidade de S. Francisco, os quaes foram orçados na quantia de 138$200.

Por outro officio, sob n. 41 e data de 17 de março, dignou-se V.Ex. autorisar as despezas com os reparos da caza que serve de cadêa na villa do Tubarão, os quaes segundo o respectivo orçamento importavão na quantia de 317$700.

Essas duas obras devem estar em andamento e esta Repartição aguarda a apresentação das respectivas contas, para solicitar o competente pagamento.

Por portaria de 27 de março, foi nomeado carcereiro da cadêa da villa do Tubarão o cidadão Emigdio Martins da Silva, preenchendo-se assim a vaga, de ha muito existente, d'aquelle cargo.

Em 29 de abril, falleceu o carcereiro da cadêa da cidade de Joinville, Augusto Hoffmann, que foi substituido interinamente pelo official de justiça Alvim Hoffmann, até que, por Provimento de 8 de junho, foi nomeado o cidadão Carlos Eberhardt, que entrou em exercicio no dia 14 d'esse mesmo mez.

Não tendo ainda sido creados os lugares de carcereiro das cadêas das villas do Paraty, Blumenau e Campos Novos, e marcados os respectivos ordenados, foram por esta Chefia taes creações á V.Ex. propostas por officio de 21 de março, a que dignou-se V.Ex. responder no dia 28 do mesmo, communicando que officiára á respeito ao Exm. Sr. Ministro da Justiça. Autorisou então esta Repartição aos respectivos Delegados a nomearem interinamente cidadãos para aquelles cargos, o que foi por elles cumprido com as nomeações, para a cadêa de Blumenau, de Augusto Blomeyer, e para a de Campos Novos, de João Carneiro Lobo, continuando, porém, vago esse lugar no Paraty.

FUGA DE PRESOS.—Na noite de 9 de fevereiro, na cadêa da cidade de Itajahy, onde se achavão os presos d'aquelle termo, evadiram-se os de nomes Lino Antonio Rodrigues, conhecido por Lino Silverio, e Antonio Bento Gonçalves, ambos criminosos de tentativa de morte e ferimentos graves; verificando-se terem-se elles para isso aproveitado da pouca segurança da prisão e quiçá do deleixo da respectiva sentinella.

O Delegado de policia procedeu ao competente inquerito e deo-lhe o destino legal, conforme esta Repartição participou á V.Ex., por officios ns. 33 e 58, de 12 de fevereiro e 8 de março, sendo que até o presente não se tem conseguido capturar os evadidos, não obstante as diligencias empregadas.

Ao anoitecer de 27 de março, da cadêa de São Francisco, evadio-se o preso Damazio Antonio da Silva, pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal, no municipio do Paraty, dando occasião á fuga a imprudencia da sentinella em abrir e conservar aberta a porta da grade, antes de chegar a guarda, para a render. Fez-se inquerito policial, a que deu a autoridade o competente destino, verificando-se logo que nenhuma culpabilidade recahia sobre o carcereiro, sendo que, quanto á referida sentinella, o guarda Izidoro Joaquim das Neves, foi julgada improcedente a denuncia contra elle dada. Não se tem conseguido a captura do fugitivo, não obstante os esforços empregados n'este sentido.

Acerca d'este facto officiou esta Repartição á V.Ex. em 29 de março e em 7 de abril ultimo.

No dia 10 de junho, pelas 8 horas da noite, por occasião de entrar o carcereiro da cadêa de S. José na prisão em que se achava recolhido o réo de tentativa do morte Francisco Manoel da Bella Cruz, este, armado de uma navalha, evadio-se da mesma prizão, ferindo levemente duas praças de policia, que procuravão evitar a fuga.

Instantes depois, foi preso no mar, onde se arrojára por ter sido perseguido pela guarda da cadêa e diversos cidadãos. Sobre esta occorrencia, procedeu-se a corpo de delicto, nos offendidos, e a auto de prizão em flagrante e resistencia d'aquelle réo.

Finalmente, no dia 7 de junho, pelas 6 horas da manhã, fugio do poder dos guardas que o escoltavam no serviço da faxina, em que se occupava, o preso da cadêa d'esta Capital Nicoláo, crioulo, condemnado á 12 annos de prizão com trabalho, por crime da morte, o qual, algumas horas depois, foi capturado nas matas de uma chacara nos suburbios da Cidade; tendo sido castigado com a reclusão na solitaria d'aquella cadêa, e sendo inflingida a seus guardas a pena de prizão.

DIVISÃO POLICIAL.—Existem actualmente 14 Delegacias, comprehendendo 57 districtos de Subdelegacia.

Foi dividida em dous districtos a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itapocú, e creado um districto de Subdelegacia na freguezia de S. Lourenço, aquella pertencente ao termo do Paraty e esta ao de Joinville: forom todos providos de autoridades.

Com taes creações, propostas por esta Chefia, consultou V. Ex. as necessidades de ordem e segurança publica.

Existem algumas vagas no pessoal da policia dos diversos termos da provincia, pela difficuldade que se encontra em preenchel-as, perdurando infelizmente, a negação de muitos cidadãos em exercer taes cargos, que não são remunerados.

Cabe entretanto aqui dizer á V.Ex. que só tenho palavras de louvor para os cidadãos, que, não obstante aquella circumstancia, quando investidos de cargos policiaes, não tem recusado á esta Re-

partição o seu concurso.

Durante este anno foram propostas por meu digno antecessor, 26 demissões e 64 nomeações.

As demissões foram concedidas pelas seguintes causas: A pedido 12, por promoção a lugar superior 6, por incompatibilidade 5, por não terem prestado juramento 2, á bem do serviço publico 1, total 26.

As nomeações foram realisadas para preenchimento d'estes lugares e de vagas que existião no quadro das autoridades.

POLICIA DO PORTO.—Pela brevidade do presente trabalho, não posso n'esta occasião mencionar minuciosamente qual o movimento do porto, cujo registro incumbe á Policia, e tem sido feito com a possivel regularidade; cumprindo-se assim os respectivos regulamentos e especialmente as disposições do d'esta Repartição, ultimamente promulgado, na parte que se refere áquelle ramo do serviço policial.

SECRETARIA.—Durante o periodo decorrido de 1.° de janeiro até hoje, deram-se as seguintes alterações no pessoal d'esta Repartição:

No dia 17 de fevereiro, deixou o exercicio de Porteiro servindo de Continuo, Olympio dos Anjos Cöelho Pinto, por ter sido nomeado Praticante da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia. Para substituil-o, foi nomeado, por Portaria da mesma data, o cidadão Manoel Jorge de Almeida Cöelho, que, tendo sido nomeado e acceitado o emprego de Official Archivista da Thesouraria de Fazenda Provincial, foi exonerado por Acto de 16 de julho.

Por Portaria d'aquelle dia foi nomeado para o substituir, o cidadão Zeferino Antonio Teixeira, que, desde então, se acha em exercicio.

Resentindo-se esta Repartição da falta de um Regulamento proprio, pois que regia-se pelo da Policia da Côrte, no que lhe podia ser applicavel, expedio o meu illustrado e zeloso antecessor, Dr. José Xavier de Toledo, um outro, em 30 do mez de junho, o qual tendo-se dignado V. Ex. approvar por acto de 7 de julho, começou a vigorar no dia 9 d'aquelle mez.

Tendo conhecimento pessoal dos empregados d'esta Repartição, á frente da qual me acho pela terceira vez, posso aqui consignar a declaração de que têm elles sido sempre zelosos no cumprimento dos seus deveres.

CONCLUSÃO.—São estas as informações que apressadamente levo á presença de V. Ex., cuja reconhecida illustração e perfeito conhecimento dos negocios publicos, alliados a infatigavel zelo, supprirão sem duvida as lacunas que, n'esta exposição, a escassez de tempo houver occasionado. Deus Guarde á V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Doutor Theodoreto Carlos de Faria Souto, Dignissimo Presidente da Provincia.—O Chefe de Policia Interino, UMBELINO DE SOUZA MARINHO.

AUCTORIDADES POLICIAES

EXONERAÇÕES

COSTA DA SERRA.—Subdelegado Bento Cavalheiro do Amaral, 3.° supplente Antonio José Alves de Sá.

BLUMENAU.—Delegado Dr. Alfredo Koeler.

SANTA IZABEL.—Subdelegado João Kuhl.

ITAJAHY.—2.° supplente do Delegado Cypriano Ramos Martins.

PARATY.—2.° supplente do Subdelegado Geraldo Pereira Lima.

TRINDADE.—1.° supplente de Subdelegado Zeferino Antonio Teixeira.

ITAPACOROY.—Subdelegado Benjamim de Souza Vieira.

NOMEAÇÕES

ARARANGUÁ.—Delegado João Gonçalves Perfeito, 1.° supplente João José Vieira da Rocha, 2.° José Ignacio Aureliano da Silva e 3.° José Antonio de Souza Fernandes.

COSTA DA SERRA.—Subdelegado: 1.° supplente Candido Luiz de Andrade, 2.° Joaquim Firmino de Figueirêdo e 3.° supplente Manoel Firmino de Figueirêdo.

ITAPACOROY.—Subdelegado Joaquim José Tavares.

SANTA IZABEL.—Subdelegado Mathias Schmidt.

TIJUCAS.—Delegado Miguel Bastos e Silva, 1.° supplente Gabriel Leal de Souza Nunes.

ITAJAHY.—Delegado: 1.° supplente Emmanoel Pereira Liberato, 2.° Tarquinio Pereira Liberato.

LAGUNA.—Delegado: 1.° supplente Julio Caetano Teixeira.

S. LOURENÇO.—Laurindo Joaquim Bello, 1.° supplente José Elias Moreira e 3.° João Sauer Sobrinho.

DEMONSTRAÇÃO da receita, despeza e movimento de fundos dos Correios desta Provincia, do 1.° de março ultimo a 20 do corrente mez.

RECEITA	Importancia	DESPEZA	Importancia
ORDINARIA		Pessoal	6.346$330
Producto de sellos, sobrecartas e bilhetes postaes	7.462$230	Objectos de expediente	170$400
Producto de correspondencia não franqueada	216$820	Utensilios	11$600
Premio de saques	280$100	Conducção de malas	4.980$000
Assignaturas	72$000	Aluguel de casa	350$000
	8.031$150	Despezas diversas	88$520
			11.946$850
MOVIMENTO DE FUNDOS		MOVIMENTO DE FUNDOS	
Saldo que passou para o mez de março	3.012$540	Pagamento de saques	5.788$856
Recebido de particulares para saques	13.813$450	Remessa a Thesouraria de Fazenda	15.299$510
Recebido da Thesouraria de Fazenda	10.150$336	Entregue as Collectorias pelos Agentes	4.857$990
Recebido das Collectorias pelos Agentes	5.760$830	Restituição de saques	40$000
	32.737$156	Saldo existente	2.835$100
			28.821$456
TOTAL	40.768$306	TOTAL	40.768$306

OBSERVAÇÃO.—Na despeza d'esta demonstração não está incluida a quantia de 512$440, importancia dos objectos de expediente dos mezes de março, abril, maio e junho do corrente anno, que ainda não forão pagos por falta de credito.

Administração do Correio de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

O Contador, José Luiz Nery da Silva.

DEMONSTRAÇÃO dos saques emittidos e dos pagos por esta Administração, de 1.° de março ultimo a 20 do corrente mez

Numero de saques emittidos	CORREIOS DESTINATARIOS	Importancia	Numero de saques pagos	CORREIOS SACADORES	Importancia
			1	Alagôas	250$000
16	Bahia	1.217$000	1	Bahia	20$000
1	Minas Geraes	10$000	3	Parà	511$816
7	Pará	1.800$000	3	Paraná	64$000
1	Parahyba do Norte	100$000	6	Pernambuco	750$000
2	Paraná	400$000	1	Piauhy	10$000
5	Pernambuco	170$000	65	Rio de Janeiro	3.805$040
152	Rio de Janeiro	8.376$950	2	São Paulo	110$000
13	S. Paulo	473$000	7	São Pedro do Sul	218$000
18	S. Pedro do Sul	1.266$500	1	Sergipe	50$000
215	SOMMA	13:813$450	90	SOMMA	5.788$856

Administração do Correio de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

O Contador, José Luiz Nery da Silva.

—C— DEMONSTRAÇÃO da correspondencia expedida por esta Administração, de março ultimo até 20 de agosto do corrente anno.

ORDINARIA							REGISTRADA				
OFFICIAL		POSTAL		PARTICULAR			OFFICIAL		PARTICULAR		TOTAL dos objectos
Officios	Maços	Officios	Maços	Cartas	Impressos	Jornaes	Sem valor	Com valor	Sem valor	Com valor	
1772	67	192	56	28.183	1.420	16.005	339	41	2.954	145	
Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Réis	Portes	Réis	51.174
3040	6.830	392	4.614	30.687	2.270	20.885	1.728	3.773$000	4.836	4.704$000	

DEMONSTRAÇÃO da correspondencia recebida nesta Administração, de março ultimo até 20 de agosto do corrente anno.

ORDINARIA							REGISTRADA				
OFFICIAL		POSTAL		PARTICULAR			OFFICIAL		PARTICULAR		TOTAL dos objectos
Officios	Maços	Officios	Maços	Cartas	Impressos	Jornaes	Sem valor	Com valor	Sem valor	Com valor	
1613	132	211	42	29.105	3.047	28.159	303	23	2.837	157	
Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Portes	Réis	Portes	Réis	65.629
2.799	8.195	451	3.896	30.760	4.203	33.946	1.178	1.880$000	4.955	4.587$900	

Administração Geral dos Correios da Provincia de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

O Praticante, ALVARO FRANCISCO DA COSTA.

—D— QUADRO estatistico das malas expedidas e recebidas por esta Administração de março ultimo até 20 do corrente.

EXPEDIDA			RECEBIDA			
Directamente	Em transito	Total das malas expedidas	Directamente	Em transito	Total das malas recebidas	TOTAL DAS MALAS
1.092	460	1.552	932	593	1.525	3.077

Administração Geral dos Correios de Santa Catharina ,23 de agosto de 1883.

O Praticante, ALVARO FRANCISCO DA COSTA.

—E— RELAÇÃO das localidades para as quaes forão creadas as diversas linhas de correios terrestres nesta Provincia.

Numero	Linhas	LOCALIDADES
1		Barra Velha
2		Porto Bello
3		Colonia Itajahy
4		Indayal
5		Joinville
6		Paraty
7	NORTE	S. Bento
8		Rio Negro (Paraná)
9		Theresopolis
10		Villa Nova e Imbituba
11		Imaruhy
12		Azambuja
13		Tubarão
14		Laguna
15	SUL	Torres[S.Pedro do Rio Grande do Sul)
16		S. Joaquim da Costa Serra
17		Lages
18		Coritibanos
19	OÉSTE	Campos Novos
20		Lages para S.Joaquim da Costa da Serra
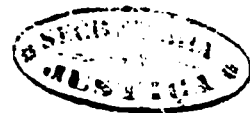
Administração Geral dos Correios da Provincia de Santa Catharina,23 de agosto de 1883.

O Praticante, ALVARO FRANCISCO DA COSTA.

—F— **QUADRO** demonstrativo das Estações Postaes servidas por 27 estafetas.

LINHAS	ESTAÇÕES POSTAES	Quantas vezes por mez recebem e expedem malas
	Tijucas	2
	S. Miguel	2
NORTE	Camboriù	2
	Itapocoroy	2
	Barra Velha	2
	S. José	9
	Palhoça	6
	Enseada de Brito	6
	Garopaba	6
	Merim	6
	Villa Nova	6
	Imbituba	6
	Imaruhy	6
	Laguna	6
	Tubarão	6
	Azambuja	3
	Ararangua	2
	Torres (S. Pedro Rio Grande	2
SUL	S. Joaquim da Costa da Serra	2
	Santa Thereza e Angelina	3
	Lages	3
OÉSTE	Coritibanos	3
	Campos Novos	3
	Colonia Itajahy	6
	Indayal	3
	Joinville	4
CENTRO	Paraty	3
	S. Bento	3
	Rio Negro (Paraná)	3

Administração Geral dos Correios de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

O Praticante, Alvaro Francisco da Costa.

PARATY.—Subdelegado: 1.º supplente José Fernandes Dias.

TRINDADE.—Subdelegado: 1.º supplente Manoel Carlos Viganigo.

CAPITAL.—Delegado: 2.º supplente Germano Wendhausen.

2.º DISTRICTO.—Subdelegado Annibal José de Abreu.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO

Da exposição e quadros seguintes, apresentados pelo zeloso chefe d'essa repartição, vê-se o movimento de todos os serviços do correio d'esta provincia, até 24 do corrente.

Administração dos Correios da Provincia de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.—Illm.Exm. Sr.—Determinando V.Ex.em 20 do corrente que esta Administração envie atéo dia 24 uma exposição, ainda que succinta do movimento da repartição á meu cargo no periodo de 1.º de março ao dia prefixo por V. Ex., passo a cumprir o meu dever, tendo a honra de remetter a V. Ex. diversos quadros annexos, nos quaes contém o movimento dos diversos serviços d'esta Repartição.

O Quadro—A—apresenta o extracto da Receita na importancia de 8.031$150 e o da Despeza na de 11.946$850 e mais o movimento de fundos no mesmo periodo, por V. Ex. estipulado, na importancia de 32.737$156.

O Quadro—B—é a demonstração dos 215 saques postaes emittidos por esta Administração na importancia de 13.813$450 e a dos pagos pela mesma Administração e emittidos por outros correios em numero de 90 na importancia de 5.788$856.

O Quadro—C—contém a estatistica de todos objectos que transitarão nesta Administração em numero de 116.803 durante o periodo já referido. Tendo sido os recebidos 65.629 dos quaes 3.163 registrados, sendo com valor 180 na importancia de 6.467$900 e sem elle 3140.

Dos objectos expedidos em numero de 51.174 forão registrados 3479 destes sem valor 3293 e com elle 186 na importancia de 8.477$000.

O Quadro—D—é o estatistico do movimento das malas expedidas e recebidas por esta Administração em numero de 3077 tendo sido as expedidas 1552 e as recebidas 1525.

O Quadro—E—contém a relação das localidades para as quaes forão creadas as diversas linhas de correios terrestres na Provincia.

O Quadro—F—contém a relação das estações postaes que são servidas por estafetas empregados na conducção de malas terrestres, com cujo serviço se despende annualmente 10.908$000 fazendo-se essa conducção tantas vezes quantas se achão annotadas no mesmo quadro.

Pela linha costeira fluvial, cujo serviço faz o vapor «S.Lourenço» expedem-se malas por esta Administração seis vezes por mez, sendo para o sul até Laguna tres vezes e outras tantas para os portos do norte—Porto Bello, Itajahy, Gaspar, S. Francisco e Saguassú.

Concluindo a succinta exposição do movimento desta Repartição como foi por V. Ex. exigido, cabe-me tambem o dever, prevalecendo-me da opportunidade de informar a V. Ex. que continua esta Administração a occupar o pavimento terreo do predio occupado tambem pela estação telegraphica. Encarecer a necessidade da mudança da repartição para outro predio que melhor se preste com acommodações para os diversos affazeres do serviço postal, seria repetir o que esta Administração já teve a honra de levar ao conhecimento da Directoria Geral dos Correios em officio de 7 de agosto de 1882 e mais o que por tantas vezes tem reclamado a imprensa da Capital. Entretanto pensa não permanecer por muito tempo a opportunidade da satisfazer-se a mudança tão necessaria quanto reclamada. Continuando sem alteração o pessoal desta Administração, composto de 1 Administrador, 1 Contador, 3 Praticantes, 3 Carteiros e 31 Agentes, cumprem todos satisfactoriamente os seus deveres.

Digne-se V. Ex. por sua reconhecida bondade relevar quaesquer lacunas que encontrar nesta succinta exposição. Deus Guarde á V.Ex.—Illm. Exm. Sr. Doutor Theodoreto Carlos de Faria Souto, Dignissimo Presidente desta Provincia.—O Administrador, ALEXANDRE FRANCISCO DA COSTA.

A necessidade da mudança d'essa repartição para um edificio apropriado aos seus diversos misteres é cada vez mais urgente e indeclinavel. No pavimento terreo em que ella funcciona não pode correr regularmente o serviço postal, que n'esta provincia tem um movimento progressivo bem accentuado.

CORREIO

Por acto de 4 agosto foram nomeados os cidadãos José Caetano Teixeira e José Joaquim de Cordova Passos para agentes do correio, este na cidade de Lages e aquelle na da Laguna.

CAIXA ECONOMICA

E' animador o movimento d'essa instituição na provincia, e augmentará, sem duvida, quando

avultarem os depositos das caixas economicas escholares e forem creadas agencias, como é de absoluta necessidade, especialmente na Laguna, S. Francisco, Itajahy e outras localidades importantes do littoral e do interior.

Junto dous quadros:—um do movimento d'esde 1.° de março até 20 do corrente, e o outro das operações desde 1.° de janeiro tambem até 20 d'este mez.

CAPITANIA DO PORTO E SERVIÇOS MARITIMOS

Sobre os diversos serviços pertencentes a essa repartição, o distincto Capitão do Porto me dirigiu a exposição seguinte:

N. 40—Capitania do Porto de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.—Illm. Exm. Sr.—Em execução ao determinado por V.Ex., em officio circular de 20 do corrente, passo a dar a V. Ex. as seguintes resumidas informações sobre a Repartição a meu cargo, no periodo decorrido do 1.° de março ultimo até hoje, sentindo não poder, em tão poucos dias, fornecer esclarecimentos mais importantes e minuciosos sobre tantos assumptos de verdadeiro e real interesse para a marinha de guerra, para a navegação, para o paiz em geral, e em particular para esta Provincia.

SECRETARIA DA CAPITANIA DO PORTO.—Nada occorreu de importancia nesta secretaria, tendo sempre os empregados cumprido á risca com os seus deveres.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.—O estado actual effectivo é de 20 menores, sendo todo o pessoal o que consta do mappa annexo.

Durante o tempo decorrido de 1.° de março até hoje apenas forão alistados 2 menores, sendo um a 16 daquelle mez, e outro a 5 de maio.

A 1.° do corrente mez remetti para a Divisão Naval de Evoluções, que se acha ancorada em Sambaqui, oito aprendizes marinheiros, que por já estarem com o necessario adiantamento, tiverão aquelle destino afim de serem recolhidos ao Quartel Central na Côrte. S.Ex. o Sr. Chefe, Commandante daquella Divizão, ficou satisfeito pelo estado de desenvolvimento e rigoroso aceio em que aquelles menores se apresentarão abordo, pelo que se servio dirigir a esta Repartição um officio, junto por copia, patenteando o seu contentamento.

E' pena que as entradas de menores para aquelle estabelecimento sejão tão escassas, quando é certo que por todos os lados porque fôr encarado, é um dos mais uteis que se tem organizado neste paiz.

O quartel da Companhia acha-se ha 6 annos na barca «S. Francisco», que se conserva sempre em estado de poder bem servir, sendo que ali se observa o mais rigoroso aceio e todas as regras recommendadas pela hygiene, o que aliás se póde até concluir pela isenção de molestias de importancia nas praças da companhia.

Acha-se em mais de meio o concerto de calafate e carpinteiro a que ali se procede, em virtude da autorisação contida em avizo de 12 de julho proximo passado.

Aquelle navio tem capacidade para accommodar uma companhia de 80 ou mesmo 100 aprendizes; a lotação actual, porém, é só de 40.

O 1.° tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, encarregado daquella companhia, serve com o maximo zêlo e dedicação.

BARRAS DA LAGUNA, ITAJAHY E ARARANGUÁ.—Nada tem occorrido de importante no serviço da praticagem destas barras; apenas notando que a de Araranguá, como é de costume, tem ultimamente se conservado baixa e sem dar passo aos poucos e pequenos navios que a frequentão. É minha opinião que não vale a pena a despeza que ali o Estado faz mantendo uma catraia e 5 pessoas de praticagem. Mais conviria um só pratico com uma canôa para dar avizo aos navios, ou mesmo deixar que os poucos armadores se aviassem naquelle serviço, á sua custa, como entendessem.

Tem-se agitado ultimamente a questão do melhoramento da barra da Laguna, mediante um quebra-mar para forçar e dar direcção ás aguas. É minha opinião que nada absolutamente se obterá com essa tentativa, pois sendo o nivel da Laguna muito pouco superior ao do oceano, em pouco tempo estará completamente destruido, pela entrada das aguas do mar, o que produsirem as correntes na sahida. Só com aquella obra nada se fará; haverá necessidade do emprego das dragas, podendo-se até dispensar o quebra-mar.

O pouco movimento commercial e maritimo da Laguna não permitte que semelhantes obras se fação sem onus, e grande, para os cofres publicos: por isso sou de parecer que só conviria melhorar a barra da Laguna no cazo de ir ter ali a estação terminal da estrada de ferro. D. Thereza Christina.

Mas, para as couzas actuaes, as embarcações que entrão na Laguna são mais que sufficientes.

E poderá a barra da Laguna aprofundar-se a ponto de dar entrada a navios de mil, e duas mil tone-

BALANÇO das operações da Caixa Economica desta Provincia, no periodo decorrido de 1.º de janeiro ultimo á 20 do corrente mez

RECEITA

Producto das fracções menores de cem reis e emolumentos por encerramento de contas correntes		32$727
Importancia dos depositos entrados de 1.º de janeiro á 20 de agosto do corrente	81.978$000	
Idem de 6 % capitalisados na Thesouraria de Fazenda, até 30 de junho do corrente anno	6.396$757	88.374$757
Saldo em 31 de dezembro de 1882		
Na Thesouraria de Fazenda	204.099$431	
Em caixa	288$151	204.387$582
		292.795$066

DESPEZA

Importancia da renda da Caixa Economica que passa para o Monte de Soccorro		32$727
Idem de 1 % dos depositos na Thesouraria de Fazenda, até 30 de junho do corrente anno	2.027$427	
Idem retirada pelos depositantes, de 1.º de janeiro á 20 de agosto do corrente anno	52.159$587	54.187$014
Saldo em 20 de agosto de 1883		
Na Thesouraria de Fazenda	237.476$261	
Em Caixa	1.099$064	238.575$325
		292.795$066

Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital da Provincia de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

VILLELA

O Gerente, WENCESLAU MARTINS DA COSTA.

DEMONSTRAÇÃO do movimento da Caixa Economica desta Provincia, no periodo decorrido de 1.º de março ultimo á 20 do corrente mez.

RECEITA

Importancia das entradas de depositos	61.401$000
Idem do supprimento da Thesouraria de Fazenda	14.147$000
Diversas origens	21$386
Saldo do mez de fevereiro	395$350
	75.964$736

DESPEZA

Importancia das retiradas de depositos	38.060$486
Idem de remessas para a Thesouraria de Fazenda	36.783$800
Idem idem para o Monte de Soccorro	21$386
Saldo do dia 20 de agosto do corrente	1.099$064
	75.964$736

Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital da Provincia de Santa Catharina, 23 de agosto de 1883.

VILLELA

O Gerente, WENCESLAU MARTINS DA COSTA.

ladas, que são os mais proprios para a conducção do carvão de pedra? Sem duvida que não ha ninguem de boa fé, e que reflicta, que o acredite.

Tudo póde-se fazer, não ha duvida alguma, mas em todas as emprezas intelligentemente dirigidas, ha que attender ao preço do seu estabelecimento, e aquilatar o valôr do facto a produzir.

Não acho facil, mas me parece mais razoavel o melhoramento do porto de Imbitúba, se bem que outros alvitres serião muito mais aceitaveis, entre elles o do porto de Massiambú na barra do sul desta Capital, ou das caieiras ao norte d'ella. Em qualquer destes dois pontos, grandes navios podem ancorar seguramente, mediante algumas obras de abrigo que terião toda a garantia de segurança e permanencia, por serem aquellas localidades abrigadas do mar grosso.

Julgo que quando se fizesse o melhoramento de Imbitúba ou de Garopaba, nenhuma povoação lucraria mais com isso do que a Laguna.

Entretanto, com a franqueza a que sou obrigado como funccionario, devo dizer que julgo muito duvidosos todos os melhoramentos, e inefficazes todas as despezas que se fizer na Laguna, em Imbituba, e mesmo Garopaba, para dar entrada e abrigo a grandes navios; pelo menos não haverá nem longiqua possibilidade de salvar os capitaes e os esforços que forem empregados.

Quanto á barra do Itajahy, acha-se em boas condições, especialmente depois que pela propria natureza ficou restaurado o pontal que ali existe e que fôra destruido pela grande inundação que houve em setembro de 1880.

E' excellente, e cumpre muito bem com os seus deveres, todo o pessoal empregado n'aquellas trez praticagens.

A catraia da barra do Itajahy acha-se muito adiantada no concerto completo porque está passando nesta capital, achando-se provisoriamente no serviço d'ella o escaler de soccorro d'esta Repartição.

BALIZAMENTO.—A 16 do corrente collocou-se mais uma excellente baliza de madeira de lei, forrada de cobre, no porto desta cidade, em frente ao mercado, afim de assignalar uma pedra que, se bem estivesse entre outras balizas, achava-se comtudo um tanto afastada dellas. Ha hoje, pois, em todo o maritimo desta Provincia: 14 boias grandes de ferro, 7 boias regulares de ferro, 1 baliza columna de alvenaria, 14 balizas de madeira forradas de cobre e 5 balizas de ferro com bandeiróla ou glôbo.

PHARÓES.—A 14 de março deste anno, na presença de V.Ex. e de varias outras autoridades, e mais pessoas residentes na Provincia, foi inaugurado o pharol da ponta do sueste da ilha do Arvorêdo, que até hoje tem funccionado com toda a regularidade.

Varios capitães de navios entrados, e o proprio almirante Zedé, commantante da Estação Naval de França, que ha dias esteve fundeado em Santa Cruz, me hão dito que avistarão os lamprejos d'aquelle pharol a 25 milhas de distancia.

É lamentavel que os navios que vêm ao longo da costa, do lado do norte, não avistem aquella importante luz.

O pharol da ponta dos Naufragados tem sempre funccionado perfeitamente bem, e sua luz tem sido avistada a 18 milhas.

A caza dos pharoleiros acha-se muita estragada, pelo que pedi ordem a S.Ex. o Sr. Conselheiro Ministro da Marinha para proceder aos reparos completos de que carece, sendo insufficientes os concertos ligeiros e provisorios que hei mandado fazer.

Os pharoletes de Imbituba e de Anhatomirim funccionão, aquelle muito bem, mas este mal, pelo que pedi com muita instancia substituição do respectivo apparelho, o que já foi attendido pela Secretaria de Estado, e Repartição competente, havendo sido encommendado na Europa um outro de mais força e em melhores condições.

Tambem já está encommendado o pharolete que brevemente hade funccionar em um dos pontos da barra do norte de S.Francisco, nesta Provincia, sendo por emquanto designada para esse fim a ponta de João Dias.

O governo vae ser habilitado com o credito necessario afim de dar começo ao grande pharol do cabo de Santa Martha, ao sul desta Provincia, luz essa que muito hade interessar á navegação e ao commercio maritimo em geral, e de que esta Repartição tem sempre se occupado em seus relatorios, sendo que sobre tal necessidade fiz um extenso officio dirigido a V.Ex. em 22 de maio ultimo, cumprindo assim o desejo sempre enthusiasticamente manifestado por V. Ex., que entre muitos outros melhoramentos desta Provincia, pelos quaes pugnou com calôr e prestigiosa força, collocou aquelle no primeiro plano de sua illustrada attenção.

PROPRIOS NACIONAES.—Carecem de reparos, especialmente nos telhados, o armazem de carvão na ilha dos Ratos, e a caza-depozito sita á Praia de Fóra,

Carecem tambem de importantes concertos, que já forão pedidos, a caza dos guardas do pharol dos Naufragados, como acima disse, e a do serviço de praticagem da barra da Laguna.

ENFERMARIA DE MARINHA.—Continua sob a direcção do zeloso e dedicado 1.º Cirurgião

Dr. Florentino Telles de Menezes, sem ter occorrido facto algum saliente. Augmentou-se o numero de leitos, de modo a poder receber este estabelecimento até 25 doentes, e isso em consequencia das noticias alarmantes que aqui chegarão, ha um mez, sobre o desenvolvimento em larga escala do beri-beri em um dos navios da Divisão Naval de Evoluções, que se achava na Bahia, e devia seguir para aqui, como seguio, e onde chegou a 25 de julho proximo passado, fundeando em Sambaqui.

Felizmente, com a retirada da corveta «Nitheroy» para a Côrte, o estado sanitario da Divizão Naval tem sido excellente.

A dita enfermaria continua em um predio alugado pertencente ao Imperial Hospital de Caridade, e pelo qual paga o Ministerio da Marinha a importancia mensal de 60$000. Parece que seria melhor adquirir logo de uma vez aquelle edificio, com uma porção regular de terreno, e agua corrente que lhe passa ao pé, pois do contrario torna-se o aluguel mais pezado ao Estado, visto como por elle são feitos os reparos, caiações e bemfeitorias que quasi todos os annos ali se introduz. Julgo que o todo se poderá comprar por uns 7 ou 8:000$, pois a não ser para aquelle fim, a Caridade absolutamente não achará comprador que d'aquella caza queira utilisar-se.

O edificio não é máo, está em condições regulares, em boa localidade, prestando-se satisfactoriamente ao fim a que é destinado.

Junto V. Ex. encontrará um mappa demonstractivo do movimento dos enfermos durante o periodo apontado na circular.

ENCANAMENTO D'AGUA EM SAMBAQUY.—Immensos tem sido os serviços que este melhoramento que ali introduzi, tem prestado; pois hoje o porto de Sambaquy, que já era um dos melhores d'esta Provincia, pode considerar-se o melhor de todos. A boa aguada, quando é facil de obter-se, constitue um dos motivos de attracção dos navios.

Muitos paquetes e navios de guerra, nacionaes e estrangeiros, com especialidade para a Divizão Naval de Evoluções, ali exclusivamente se têm abastecido da melhor agua que existe talvez nesta Provincia.

O dito encanamento, que é feito de trilhos de ferro com a concavidade para cima, assentados sobre fortes pilares de alvenaria e estacada de madeira, tem-se conservado sempre em perfeito estado. Ainda ha trez mezes mandei restaurar algumas estacas e collocar outras novas para augmentar o apoio e segurança das primeiras.

MOVIMENTO MARITIMO.—Desde 1.º de março até fim de julho deste anno entrarão nos portos da Laguna, Itajahy, e Ararangua 186 embarcações com 11.732 toneladas, e sahirão 196 com 12.732 toneladas.

Nesses elementos, Ararangua só figura com 20 embarcações, e 607 toneladas entradas e sahidas.

Esta Repartição, em vista dos novos regulamentos sobre a cabotagem e navios nacionaes, que forão isentos de dar nella a participação da entrada e da sahida, não está habilitada a fornecer semelhante estatistica dos portos do Desterro, e S. Francisco, mas só naquelles, pelas notas das praticagens.

ALISTAMENTO DE VOLUNTARIOS E ENGAJADOS PARA A ARMADA.—Apezar de ter mandado publicar editaes, e haver recommendado aos capatazes que fizessem constar o assumpto das instrucções contidas no avizo de 3 de outubro do anno proximo passado, não se apresentou individuo algum nesta Repartição afim de engajar-se para o serviço da Armada, ou entrar para ella como voluntario.

Nenhum esforço foi poupado, mas tudo foi debalde, o que attribúo ás seguintes razões: 1.ª A natural repugnancia do povo desta Provincia para o serviço militar. 2.ª A facilidade que ha nella de agenciar-se modestos, mas seguros meios de subsistencia. 3.ª A abundancia e barateza dos generos alimenticios, especialmente os que são fornecidos pelo mar e pela profuza lavoura do littoral. 4.ª E sobretudo, a perniciosa existencia dos castigos corporaes nas praças da Armada, systhema que se encarregará, emquanto existir, de fechar as portas a homens de sentimentos, e verdadeiros profissionaes.

EXCAVAÇÃO DO TABOLEIRO.—Esta importante idéa, pela qual V. Ex. tambem tem tanto pugnado, parece que ha ultimamente attrahido a attenção do Governo Imperial.

Em data de 14 do corrente tive occasião de dar, com certa extensão, o meu parecer a respeito dessa importante obra a S. Ex. o Sr. Conselheiro Ministro da Marinha, que o exigio por avizo de 4.

Nesse parecer, reproduzi mais ou menos os argumentos que já tive occasião de expôr a V. Ex., procurando demonstrar que o custo do melhoramento mal attingirá a 700.000$000, e ao mesmo tempo a necessidade de attender-se á grande importancia do porto de Santa Cruz, o melhor de toda esta costa, e do estabelecimento de dócas, não propriamente no porto do Desterro, mas na margem fronteira, isto é, no lado do continente.

Com effeito, V. Ex. comprehende que seria exigir muito, talvez mesmo o absurdo, o querer que as futuras estações de estradas de ferro, galguem o mar e venhão estabelecer-se nesta Capital, que os portuguezes tão erradamente assentarão em uma ilha, onde só continuou pelo effeito da rotina e das

RELAÇÃO nominal do pessoal da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina

CLASSES	GRADUAÇÕES	NOMES
A. N. I.	Capitão Tenente Commandante 1.º Tenente Official	João Justino de Proença Eduardo Augusto Verissimo de Mattos
SAUDE	1.º Cirurgião Pharmaceutico Enfermeiro	Dr. Florentino Telles de Menezes Prudencio José dos Santos José Luiz Gomes
FAZENDA	Official de Fazenda de 2.ª classe Fiel	Luiz Antonio da Silva Quirino Alexandrino de Mello
APITO	1.º Sargento Mestre Furriel Guardião	Semião José de Magalhães José Vicente da Silva
DIVERSAS	Mestre d'Armas Cozinheiro	Antonio Francisco de Souza Leocadio da Conceição
CORPO de Imperiaes Marinheiros	Cabo de II. Marinheiros Cabo idem idem Imperial Marinheiro de 1.ª classe	Manoel Cleto de Freitas Maximiano Polycarpo de Lima Porfirio Fernandes Antunes
MENORES	Aprendizes Marinheiros	Vinte

Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina—Bordo da barca «S. Francisco»—Desterro, 24 de Agosto de 1883. Capitão Tenente e do Porto, João Justino de Proença.

MAPPA nosologico da Enfermaria de Marinha de Santa Catharina á contar de 1.º de março a 21 de agosto do mesmo anno de 1883.

EXISTIÃO	Maiores	AA.MM.	Entrarão Maiores	AA.MM
Asthma	1			2
Bronchite aguda			1	2
Dita chronica	2		2	
Epilepsia	1			
Cancros venereos			1	
Erysipela			1*	
Escrophulas				2*
Embaraço gastro-hepatico				2
Febre intermittente simples				4
Dita remittente biliosa	1		1	
Fistulas	1			
Desarticulação do cotovello direito e fractura do braço	1			
Fractura da 1.ª costella direita			1*	
Lichen	1			1
Opethalmia purulenta—globo esquerdo	1			
Panaricio				1
Rheumatismo articular chronico	1			
Osteite—perna direita			1*	
Sarampão				10
Tumor				1
	10		8	25

RESUMO—Curados: Maiores 15, AA. MM. 23.—Existem: Maiores 3, AA. MM. 2—TOTAL 43

O signal * indica os existentes em via de restabelecimento.

Enfermaria de Marinha de Santa Catharina—Desterro, 21 de agosto de 1883.

Primeiro Cirurgião, Florentino Telles de Menezes.

exigencias aduaneiras, hoje muito modificadas.

Entretanto, esta capital muito e muito ganhará com o estabelecimento das estações nas bellas esplanadas dos Barreiros, onde ha logar para uma vasta capital, e extenso porto, o que tudo lhe fica a uma legoa de distancia.

Deos Guarde á V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, Presidente da Provincia—JOÃO JUSTINO DE PROENÇA—Capitão do Porto.

Copia—N. 21—Commando da Divisão de Evoluções.

Bordo da C. Guanabara em Sambaquy 2 de agosto de 1883. A S.S. o Sr. Capitão Tenente do Porto de Santa Catharina, João Justino de Proença. Com o officio de V.S. sob n.º 107, de hontem, forão-me apresentados os oito Aprendizes Marinheiros da Companhia annexa á Repartição sob sua direcção, e remettidos á esta Divisão para serem recolhidos ao Quartel Central. Ficando inteirado do conteudo de seu officio, tenho a significar-lhe que muito satisfizerão-me o adiantamento dos menores, o uniforme e aceio em que se apresentarão, pois assaz revelão a boa direcção, educação e cuidados com que V. S. soube administrar os seus commandados.

Deus Guarde á V. S. —JOÃO MENDES SALGADO, Chefe da Divisão.—Conforme.— LUIZ ANTONIO DA SILVA, Secretario da Capitania do Porto.

A questão da barra da Laguna me parece sufficientemente estudada. Acho o plano do Capitão Tenente Calheiros da Graça perfeitamente exequivel, e, pelo que observei na localidade, tanto quanto me é possivel ajuizar em assumpto que escapa à minha competencia, considero seguros os resultados. Consta-me até que ha um Engenheiro que se encarrega de executar os trabalhos pela quantia orçada, dando uma caução de 200.000$000 ao Governo, para garantia do contracto.

Quanto ao porto de Imbituba, reputo indispensavel um exame por profissionaes encarregados pelo Governo de estudar especialmente a questão sob o multiplice ponto de vista de suas vantagens economicas, maritimas e commerciaes, postas em confronto com as da barra da Laguna.

Em absoluto, um melhoramento não exclue o outro; mas, não sendo possivel realisar ambos ao mesmo tempo, não seria talvez muito prudente iniciar obras de grande dispendio sem estabelecer d'antemão bazes solidas para um juizo definitivo.

Em relação ao pharol projectado do Cabo de Santa Martha (maior) e a excavação do «Taboleiro,». reporto-me ao que diz o Capitão do Porto.

Será para mim um motivo de perenne desvanecimento o terem sido essas duas idéas— dous artigos fundamentaes do meu programma de governo—n'esta provincia. Desde os primeiros dias da minha administração puz-me á frente d'esses projectos e consagrei-lhes todos os esforços da que era capaz. Elles entram já n'aquella phase que é a inicial da execução; a opinião publica recebeu o impulso, e o Governo fixou n'esses pontos a sua attenção.

Já é muito, mas não é tudo. E' necessario persistir.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Aos questionarios, que dirigi ás Camaras Municipaes, diversas corporações e pessoas auctorisadas da provincia, sobre o complexo dos assumptos administrativos, e que se acham no relatorio que apresentei á Assembléa Provincial, responderam até esta data:

O Dr. Manoel do N. da Fonseca Galvão, Juiz de Direito da Laguna.
O P.e José F. Pereira Maia, de S. Miguel.
O Dr. João H. da Silva Coutinho, da Capital.
A Camara Municipal de S. Miguel.
O Dr. José V. Corrêa de Queiroz, Juiz Municipal de S. Miguel.
O Sr. Antonio Luiz de S. Bella Cruz, Promotor Publico de S. Miguel.
O P.e José Maria Jacobs, Vigario de Blumenau.
O Dr. Feliciano A. da Rocha, ex-delegado do Cirurgião-mór do exercito.
A Camara Municipal de Blumenau.
A Camara Municipal de Araranguá.
A Camara Municipal de Lages.
O Sr. Francisco Gonçalves da Luz, delegado de policia de S. Miguel.
Os Srs. Dr. Duarte Paranhos Schutel e João Pereira Malheiros, da Capital.
O P.e Archanjo Ganarini, Vigario de S. Luiz de Gonzaga.
O Sr. José Ramos da Silva Junior, em uma serie de artigos no «Jornal do Commercio».
O Sr. Christovão Nunes Pires, idem.

Estão, d'esta arte, reunidos já alguns importantes elementos para a formação de um minucioso inquerito administrativo da provincia. Os dados existentes constituem n'este momento um valioso repositorio de informações que, é de esperar, toma avultadas proporções com as respostas dos outros individuos e pessoas a quem foram endereçados questionarios.

Reputo esse um meio normal de administração em um systema de governo livre, de representação local e de plena publicidade.

Vão como annexos as respostas já apresentadas, entre as quaes achará V. Ex. uma bem elaborada exposição que me dirigiram os dignos Inspectores das Thesourarias Geral e Provincial e da Alfandega d'esta Capital.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Em data de 9 de abril ultimo prestou juramento e tomou posse do cargo de Secretario d'esta provincia o cidadão João Lopes Ferreira Filho, nomeado por carta Imperial de 10 de março.

Todos os trabalhos da repartição acham-se em dia, e o expediente é feito com irreprehensivel regularidade e presteza, graças ao pessoal que, apezar de muito limitado e deficiente para as exigencias do serviço, compõe-se de funccionarios intelligentes e zelosos pelo serviço publico.

As circumstancias pouco lisongeiras das finanças da provincia não me permittiram dar melhor organisação á Secretaria, que exige um pequeno augmento de pessoal e melhor retribuição, attentos os importantes e numerosissimos trabalhos que tem a seu cargo.

São relevantissimos os serviços que o illustrado Secretario tem prestado á minha administração; a sua intelligencia, que possue uma elevada cultura, o seu zêlo e actividade á par de uma lealdade a toda á prova, o tornam digno de todos os encomios e merecem a consideração do Governo.

CONCLUSÃO

Terminando, congratulo-me com a provincia de Santa Catharina pela nomeação de V. Ex. para seu Presidente, e faço votos sinceros pela felicidade da administração de V.Ex.

Aproveito o ensejo para agradecer ainda uma vez aos Chefes das diversas repartições e a todos os funccionarios em geral a coadjuvação, que tão lealmente me prestaram.

Pelas manifestações de estima e consideração com que me honrou o povo catharinense, a minha gratidão será imperecedoura, assim como a lembrança, que guardarei, do acolhimento amigo que sempre de todos recebi.

Deus Guarde á V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Doutor Francisco Luiz da Gama Rosa, D. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Theodoreto Carlos de Faria Souto.